ANNO XLVI. NUMERO 238. QUINTA FEIRA 20 DE OUTUBRO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES, ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | [illegible] |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem.. | 24$000 |
| Cada numero avulso | 320 |

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$750 |
| Por seis ditos idem | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$250 |
| Por um anno idem | 27$000 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

## PARTE OFFICIAL.

### Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ROCHA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 24 DE MAIO DE 1870.

1.ª secção.

N. 786.—Officio ao inspector do arsenal de marinha.—Communico a V. S. para seu conhecimento, que segundo consta de aviso da repartição do imperio de 5 do corrente, foi autorisado pela verba eventuaes do exercicio de 1869 a 1870 o credito da quantia de 121$622, afim de ser indemnisado o ministerio da marinha da metade da importancia dos concertos de que carecia a baleira ao serviço de inspecção da saude do porto e que foram feitos nesse arsenal, visto como, sendo desempenhado na mesma baleira o serviço da policia do mencionado porto, deve correr metade da despeza por conta do ministerio da justiça.

N. 787.—Dito ao capitão do porto.—Mande Vmc. pôr em liberdade o recruta Luiz Francisco de Medeiros, visto ter provado isenção legal.

N. 788.—Dito ao conselho de compras do arsenal de guerra.—Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra a promover a compra dos objectos precisos para o almoxarifado do mesmo arsenal, e para os trabalhos das officinas de primeira e segunda classe, constantes do pedido junto sob n. 16.

2.ª secção.

N. 789.—Officio ao Exm. Sr. ministro da justiça.—N. 99.—Em additamento ao officio que tive a honra de dirigi a V. Exc. em 27 de abril findo, sob n. 70, sobre os pretendentes a serventia vitalicia do officio de escrivão do jury e execuções criminaes deste termo, passo hoje as mãos de V. Exc. o requerimento junto de Jovino Epiphanio da Cunha, que requer a sua magestade o Imperador a graça de ser provido na serventia do dito officio ou na dos de tabellião e escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Agua-Preta, sendo que deixou de ser na petição remettida nessa occasião, pela razão que dei em meu officio de 12 do corrente, sob n. 89.—Informando a petição do supplicante refiro-me as informações inclusas por copia, que a seu respeito dão os juizes de direito da primeira vara desta capital e o da comarca de Palmares aos documentos que juntou e ao que declarei no primeiro dos meus supraditos officios.

N. 790.—Officio ao Sr. Dr. chefe de policia.—Para que possa ser effectuado o pagamento que V. S. solicitou em officio de 10 do corrente, sob n. 721, da quantia de 19$400, proveniente do aluguel a contar de 28 de outubro do anno proximo passado a 16 de janeiro ultimo, da casa que serve de quartel ao destacamento do povoado de S. José da Extrema, faz-se preciso que seja remettida a conta desta despeza, conforme solicita o inspector da thesouraria provincial, em officio de 21 deste mez, n. 303.

N. 791.—Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Pão d'Alho.—Respondendo ao officio de V. S. de 22 do corrente, tenho a dizer-lhe que em vista do disposto no aviso do ministerio da guerra de 29 de novembro ultimo, não póde ser satisfeita a requisição de armamento, convindo entre tanto que ao melhor modo que for possivel seja cumprida a ordem desta presidencia contida da portaria que em 7 do corrente que foi dirigida a V. S.

N. 792.—Dito ao juiz de direito da comarca de Caruarú.—Communico a Vmc. para os devidos fins que segundo consta do *Diario Official* n. 111 de 13 deste mez, por decreto de 6 do corrente, foi removido o juiz municipal e de orphãos Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque, do termo de Buique para o de Caruarú.

N. 793.—Dito ao juiz de direito da comarca de Garanhuns.—Communico a Vmc. para os devidos fins, que segundo consta do *Diario Official* n. 111 de 19 do corrente, por decreto de 6 deste mez, foi reconduzido o juiz municipal Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque, para o de Caruarú.

N. 794.—Dito ao juiz municipal da primeira vara.—Faça Vmc. seguir na primeira occasião que houver para o presidio de Fernando de Noronha, os sete sentenciados de justiça, que segundo aviso do ministerio da justiça de 7 do corrente, vieram no vapor *Magé*, e por officio de 19 do corrente, se ordenou ao Dr. chefe de policia fossem recolhidos a casa de detenção.

N. 795.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Mande Vmc. engajar no corpo sob seu commando os voluntarios da patria, José Rodrigues de Vasconcellos ( corneta ), Amancio José de Santa Anna, Manoel Marinho Spyndola, João Francisco Cordeiro, Raymundo Alves de Lima e João Baptista de Lima, dos quaes trata o seu officio n. 271 de 23 do corrente, se tiverem a precisa idoneidade.

N. 796.—Portaria.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu o bacharel Manoel Antonio da Fonceca Mello, promotor publico da comarca de Flores, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na fórma da lei e contados do dia 26 de abril proximo findo, para tratar de sua saude, ficando de nenhum effeito a que lhe foi concedida em fevereiro ultimo.

3.ª secção.

N. 797.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O brigadeiro commandante das armas, participou-me em officio de 20 do corrente, sob n. 272, que em consequencia do impedimento do primeiro cirurgião honorario do exercito, Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, encarregou interinamente da enfermaria militar, sob a administração do conselho economico do deposito de recrutas ao segundo cirurgião reformado do exercito Feliciano da Silva Tavares, e designou o primeiro dito tambem reformado e empregado no serviço da guarnição Dr. Miguel Joaquim da Costa Mascarenhas, para fazer provisoriamente parte da junta de saude presidindo-a: o que declaro a V. S. para seu conhecimento.

N. 798.—Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento que segundo consta de aviso da repartição do imperio de 7 do corrente, foi approvada pela respectiva verba, do exercicio de 1869—1870, a ajuda de custo na importancia de 600$000, que esta presidencia mandou pagar sob sua responsabilidade para indemnisação dos gastos de viagem de ida e volta na sessão do corrente anno, ao deputado pela provincia do Ceará, desembargador Tristão de Alencar Araripe, visto o mesmo desembargador, residir na capital desta provincia.

N. 768.—Dito ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 14 do corrente, autoriso V. S. a mandar que seja levada as despesa do ministerio da marinha, sob a rubrica força naval na razão de 9$600 a arroba, a importancia das 200 libras de carne verde que segundo o incluso conhecimento que devolvo remettido pelo commandante do presidio de Fernando com officio de 3 do corrente n. 151 foram pelo mesmo commandante fornecidas para alimentação da guarnição da corveta de guerra *Nictheroy*.

N. 769 —Dito ao mesmo.—Em observancia ao desposto no art. 6 do decreto n. 4356 de 24 de abril do anno p. p. transmitto a V. S. para os fins convenientes o titulo junto de remoção do bacharel Francisco Luiz Correia de Andrade do cargo de juiz municipal do termo de Santa Luzia do Norte na provincia das Alagoas, para o de Flores nesta provincia.

N. 790.—Dito ao mesmo.—Em vista dos 2 inclusos recibos que me remetteu o chefe de policia com o officio do 1º de abril ultimo sob n. 770, mande V. S. pagar ao Dr. Joaquim Gonçalves Lima a quantia de 145$ ou o que justamente se dever do aluguel vencido de janeiro p. p. a março deste anno, da casa que serve de quartel ao destacamento existente no termo da Boa-vista.

N. 791.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para que depois de liquidada em vista das 2 inclusas contas juntas em duplicata a despeza feita nos mezes de outubro do anno p. p. a abril ultimo, com o fornecimento de luz e agua para o quartel do destacamento da villa do Bonito, seja paga a sua importancia a Fernandes & Pereira, conforme solicitou o chefe de policia com o officio de 21 do corrente sob n. 772.

N. 792.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. o incluso officio circular da directoria geral das rendas publicas datado de 7 do corrente.

N. 793.—Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. S. para o seu conhecimento e o incluso aviso expedido pela repartição do Imperio em 5 do corrente, autorisando o credito da quantia de 12$622, pela verba eventuaes do exercicio de 1869 a 70 para ser indemnisado, o ministerio da marinha da metade da importancia dos concertos de que carece a baleira do serviço da inspecção do porto, e que foram feitos no arsenal de marinha desta provincia.

N. 794.—Dito ao mesmo.—Transmito a V. S. para os fins convenientes as 7 inclusas ordens sendo 5 do tribunal do thesouro nacional sob n. 77 a 81 e 2 do ministerio da guerra, datada de 9 e 13 do corrente, e bem assim um officio da directoria das rendas publicas de 4 do corrente do mesmo mez.

N. 795.—Dito ao mesmo.—Tendo nesta data autorisado ao conselho de compras do arsenal de guerra, a promover a compra dos objectos necessarios ao almoxarifado do mesmo arsenal, das officinas de 1ª e 2ª classe constantes do parecer junto por copio sob n. 16, assim o communico a V. S, para o seu conhecimento.

N. 796.—Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins, que segundo consta do *Diario Official* n. 111 de 13 do corrente, foi reconduzido a seu pedido por decreto de 6 deste mez o juiz municipal e de orphãos Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque do termo do Buique para o de Caruarú.

N. 798.—Dito ao mesmo.—Segundo consta de aviso da repartição da guerra de 6 do corrente, foi approvada a deliberação que esta presidencia tomou de mandar abonar a gratificação diaria de 300 rs. a cada uma das praças do corpo n. 30 de voluntarios da patria, o que declaro a V. S. para seu conhecimento.

N. 799.—Dito ao mesmo.—Providencie V. S. para que em vista da conta junta em duplicata, que remetteu o engenheiro encarregado das obras militares com o officio de 21 do corrente, seja paga a Bernardino de Sena Cruz, a quantia de 10$ que se lhe está a dever por haver tapado os arrombamentos feitos pelos recrutas na parede da enfermaria militar, e no assoalho do xadrez pequeno.

N. 800.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista de sua informação de 17 do corrente sob n. 295, com referencia a da contadoria dessa thesouraria, mande V. S. pagar sómente a quantia de 137$030 proveniente dos vencimentos de 15 praças e um official com que foi augmentado o destacamento existente em Itambé, sendo os das praças a contar de 8 a 21 de março ultimo e os do official de 11 ao citado dia 21, como se vê da folha e pret que devolvo em duplicata, e que me remetteu o chefe de policia com officio de 8 de abril p. findo n, 480.

N. 801.—Dito ao mesmo.—Póde V. S. nos termos de sua informação de 21 do corrente sob n. 305, expedir as convenientes ordens para que os vencimentos do destacamento de guardas nacionaes existentes na villa da Escada sejam pagos pela respectiva collectoria.

N. 802.—Dito ao mesmo.—A José Virgilio da Silva ou ao seu procurador, mande V. S. pagar depois de liquidadaem vista da conta e relação juntas que me remetteu o chefe de policia com officio de 21 do corrente sob n. 773, a importancia da despeza feita no mez de março ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Bonito.

N. 803.—Dito ao mesmo.—Devolvendo a V. S. a inclusa conta, com a importancia de 105$400 relativo ao sustento de 17 criminosos, que vieram de Flores para a capital e constam da mencionada conta, tenho a dizer em resposta ao seu officio de 21 do corrente sob n. 302, que dessa despeza mande pagar sómente a quantia que justamente se dever, de conformidade com a tabella a que se refere o citado officio.

N. 804.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. o incluso pret nominal que me remetteu o commandante superior do municipio de Sirinhãem com officie de 17 do corrente, afim de que mande liquidar e pagar os vencimentos relatives ao mez de abril ultimo dos guardas nacionaes destacados n'aquella villa.

4ª secção.

N. 805.—Officio ao Exm. Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Transmitto por cópia a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, a inclusa deliberação d'esta data declarando sem effeito, e em vista do que V. Exc. me representou por parte da junta administrativa d'essa Santa Casa, em officio do 1º de abril proximo findo, a de 2 de março ultimo, pela qual a presidencia alterou as disposições dos arts. 2 do regulamento de 22 de junho de 1855, e 36 de 28 de janeiro de 1861. Cumpre-me entretanto manifestar a V. Exc. que converia para algum caso excepcional modificar os referidos artigos, sob proposta da mesma junta, na fórma do respectivo compromisso.

N. 806.—Dito ao mesmo.—Inteirado do quanto V. Exc. expoz em seu officio de 20 do corrente, relativamente á divida de casal do brigadeiro Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, deixada pelo finado João Vieira Lima ao hospital Pedro II, tenho á dizer-lhe que, achando muito conveniente a novação proposta por Francisco Manoel de Souza Oliveira, e aceita pela junta administrativa d'essa Santa Casa, approvo esse acto em todas as suas partes.

N. 807.—Dito á camara municipal do Recife.—Respondendo ao officio de 11 do corrente, sob n. 34, em que a camara municipal do Recife pede autorisação para despender mais até o fim do corrente exercicio a quantia de 2:000$000 rs., pela verba do § 4º do art. 2º da lei do orçamento municipal vigente, que se acha extincta, tenho á dizer á mesma camara que, em vista do art. 26 da citada lei, proceda de conformidade com o disposto no § 2 do art. 24 da lei n. 853, de 5 de junho de 1868.

N. 808.—Dito á mesma.—Declaro á camara municipal do Recife, para seu conhecimento, que, segundo consta de aviso da repartição do imperio de 14 do corrente, a camara dos deputados approvou para a 14ª legislatura as eleições secundarias que se effectuaram no 1º districto eleitoral d'esta provincia para preenchimento da vaga deixada na mesma camara pelo Sr. visconde de Camaragibe.

N. 809.—Dito á mesma.—Com a informação junta por cópia ministrada pelo chefe da repartição das obras publicas, em 19 do corrente, sob n. 138, respondo ao officio que me dirigio a camara municipal d'esta cidade, em 29 de abril ultimo, sob n. 26, acerca da edificação que José Cordeiro do Rego Pontes pretende fazer nos seus terrenos á travesa da Ribeira para o cáes.

N. 810.—Dito á camara municipal de Pão d'Alho.—Declaro á camara municipal da villa de Pão d'Alho, para seu conhecimento, que, segundo consta de aviso da repartição do imperio, de 14 do corrente, a camara dos deputados approvou para a 14ª legislatura as eleições secundarias, que se effectuaram no 1º districto eleitoral d'esta provincia para preenchimento da vaga deixada na mesma camara pelo Exm. Sr. Visconde de Camaragibe.

N. 811.—Dito á camara municipal da villa do Cabo.—Communico á camara municipal da villa do Cabo, para seu conhecimento, que, segundo consta do aviso da repartição do imperio, de 14 do corrente, a camara dos deputados approvou para a 14ª legislatura as eleições secundarias que se effectuaram no 3º districto eleitoral desta provincia para preenchimento da vaga deixada na mesma camara pelo conselheiro Dr. José Bento da Cunha Figueiredo. Igual ás camaras municipaes de Ipojuca, Victoria, Escada, Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros e Agua Preta.

N. 812.—Dito aos senhores agentes da companhia Brasileira de paquetes á vapor.—Os senhores agentes da companhia Brasileira de paquetes mandem dar transporte para a Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte á praça do extincto batalhão n. 42 de voluntarias da patria Antonio José do Nascimento.

N. 813.—Portaria.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que representou, em officio do 1º de abril proximo findo, sob n. 2565, a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, por intermedio de seu provedor, e tendo em vista o art. 84 do respectivo compromisso approvado pela lei n. 531, de 9 de junho de 1862, resolve que fique de nenhum effeito a deliberação de 2 de março ultimo, pela qual a presidencia alterou as disposições dos arts. 2º do regulamento de 22 de junho de 1855 e 36 do de 28 de janeiro de 1861.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE SECRETARIO INTERINO, EM 24 DE MAIO DE 1870.

1ª secção.

N. 824.—Officio ao commandante de Fernando.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia respondendo ao officio de V. S. datado de 3 do corrente sob n. 151, manda declarar que acaba de autorisar a thesouraria de fazenda a levar a despeza do ministerio da marinha a importancia da carne verde, que segundo o conhecimento annexo ao citado officio foi fornecida á corveta *Nicteroy*.

N. 825.—Dito ao engenheiro militar.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 21 do corrente, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a quantia de 10$000 constantes do citado officio.

2ª secção.

N. 826.—Officio ao Sr. Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta aos seus officios de 21 do corrente sob n. 770, 772 e 773, que ficam expedidas as convenientes ordens para que pela thesouraria de fazenda seja pago ao Dr. Joaquim Gonçalves Lima a quantia de 145$000 e a Fernandes e Pereira a de 45$220, e pela provincial a de 35$000 a José Virgilio da Silva ou a seu procurador.

N. 827.—Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Santo Antão.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que ficam expedidas as convenientes ordens, para que o destacamento da villa da Escada passe a ser pago de seus vencimentos pela respectiva collectoria.

N. 828.—Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Serinhãem.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, respondendo ao officio de V. S. datado de 17 do corrente manda declarar que a thesouraria provincial tem ordem para pagar os vencimentos constantes do citado officio.

4ª secção.

N. 829.—Officio ao Dr. Francisco Teixeira de Sá, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 118.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, transmitto por copia a V. S. em resposta ao seu officio de 11 de abril proximo findo sob n. 17 para ser presente a assembléa legislativa provincial a inclusa informação ministrrda pelo goverdador do bispado em 23 do corrente sob n. 202, acerca do projecto n. 4 do corrente anno que acompanhou o seu citado officio.

N. 830.—Dito ao mesmo.—N. 119.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial o incluso exemplar da falla com que S. M. o Imperador abrio a 2ª sessão da 14ª legislatura da assembléa geral legislativa.

N. 831.—Dito ao inspector da saude publica.—Mande Vmc. preparar com urgencia uma pequena ambulancia com medicamentos apropriados a camaras de sangue, vindo acompanhada do competente receituario afim de ser enviada para a freguezia de Quipapa onde reina aquelle mal.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1870.

Padre Antonio Domingues de Vasconcellos Araujo.—Informe o Sr. Inspector da thesouria provincial.

Padre Antonio Domingues de Vasconcollos Araujo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Antonio Carlos de Lemos Duarte.—Já está provido o lugar que reqcer.

Associação Commercial Beneficente.—Junta a authentica da lei do orçamento, volte ao Sr. Dr. procurador fiscal da thesouraria da fazenda provincial.

Barão de Ouricury.—A' vista do que dispõe os arts. 21 e 25 do regulamento de 2 de junho de 1854, e informou a camara municipal desta cidade, o terreno para uma sepultura a perpetuidade póde comprehender o destinado a ter quatro ou mais sepulturas, segundo foi concedido pela mesma camara municipal ou pela presidencia, e o seu custo será o de tantas vezes cem mil reis quantas forem as sepulturas n'elle contidas.

Padre Camillo Mendonça Furtado.—Passando recibo, entregue-se.

Eloy Travasso Sobrinho.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Limoeiro, ouvindo o respectivo commandante do batalhão.

Francelino Americo de Albuquerque Mello.—Indeferido á vista da informação.

João Paulo Rosa Cesse.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando.

Joaquim dos Santos Azevedo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Josepha Maria do Espirito Santo.—Nesta data se expedio ordem para ficar em observação o filho do supplicante por espaço de 8 dias.

João Baptista Gomes Penna.—Passe.

Jesuino Nunes Pereira.—Informe o Sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Manoel da Paixão de Oliveira.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante do corpo de palicia.

Theodero José Tavares.—Dê-se.

Thereza Emilia de Souza Gomes.—Dirija-se a thesouria provincial.

— 8 —

Antonio Francisco Martins de Miranda.—Junto este aos requerimentos anteriores, volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa. — A supplicante já foi interinamente nomeada para a cadeira da villa da Boa-vista.

Abaixo assignados moradores e commerciantes estabelecidos á rua do Barão da Victoria desta cidade.—Já se deram as providencias.

Chrysolito Ferreira de Castro Chaves.—Ao Sr inspector da thesouraria de fazenda.

Cicero Brasileiro de Melo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Eusebio Alves da Silva.—A' vista das informações requeira ao governo imperial.

João Affonso Rigueira.—Informe o Sr. Dr. juiz de de direito da comarca do Rio Formoso, ouvindo o juiz municipal respectivo.

Luiz Eduardo dos Santos.—Sejam entregues mediante recibo.

Dr. Manoel Teixeira Peixoto.—Satisfeitas as exigencias do Dr. procurador fiscal e da contadoria serão deferidas.

Manoel Jeronymo Barreiro Rangel.—Informe o Dr. chefe de policia, ouvindo as autoridades alludidas.

Tenente coronel Manoel Antonio dos Passos e Silva.—Deferido nos termos do parecer do Dr. procurador fiscal, e da informação do Sr. inspector da thesouraria de fazenda n. 653 de 3 do corrente, a quem se remetteram estes papeis para os fins convenientes.

— 9 —

Aquilino José de Guimarães Ferreira.—Informe o Sr. director geral interino da instrucção publica.

Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa.—Passe portaria nomeando a supplicante para reger interinamente a cadeira da villa da Boa-Vista, com a gratificação annual de 600$000.

Barão do Livramento.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Bernardo Alves Pinheiro. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Ephigenia Maria de Almeida. — A supplicante não foi contemplada na proposta.

Dr. João José Pinto Junior.—Certifique.

José Augusto de Araujo. — Ao Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas para dizer o que entender em vista das ponderações do Sr. inspector da thesouraria provincial.

Luiza Clementina Vieira de Mello.—Passe portaria nomeando a supplicante para a cadeira de Petrolina.

Maria da Conceição de Azevedo.—Passe portaria nomeando a supplicante para reger interinamente a cadeira da villa de Ingaseira, com a gratificação annual de 600$.

Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas. — Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.—Dirija-se á thesouraria provincial.

José Ignacio Avila.—Dirija-se á thesouraria provincial.

— 11 —

Arsenio Antonio da Cunha Miranda. — Informe o Sr. director interino do Asylo de Mendicidade.

Antonio Deoclecio Gonzaga.—Informe o Sr. marechal commandante das armas.

Anselmo José dos Santos. — Expedio-se ordem para ser dada a guia que pede.

Antonio Caetano de Oliveira Coragem.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante do corpo de policia.

Horacio Alves Feitosa. — Informe o Sr. Dr juiz de direito da comarca de Garanhuns.

Joaquim Ferreira de Brito. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Martinho da Silva Costa.—Informe o Sr. conselheiro director geral interino da instrucção publica.

Rosa Maria de Barros.—Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia em sessão da junta quanto á menor Flora, e indeferido quanto ao menor Antonio.

Sebastião Antonio do Rego Cavalcante.—A' thesouraria provincial com officio desta data.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE OUTUBRO DE 1870.

### Noticias do sul do imperio.

Chegou hontem do Rio de Janeiro e Bahia o transporte de guerra brasileiro *Marcilio Dias* tendo sahido da côrte no dia 9 do corrente, adiantando dous dias as noticias que recebemos pelos vapores *Paraná* e *Gironde*.

—Nenhum vapor tinha chegado do Rio da Prata.

—S. M. Imperador acompanhado dos seus semanarios. visitou no dia 7, as officinas de machinas do arsenal de marinha, e os estabelecimentos das ilhas das Cobras.

—Por decreto de 3 de agosto, fez-se mercê á João Pedro Freire Barem Filho da serventia vitalicia do officio de escrivão do jury do termo do Rio-Grande, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

—Por decreto de 21 de setembro fez-se mercê á João Capistrano de Aguiar Montaroyos da serventia vitalicia do officio de escrivão especial do commercio doterno da capital da provincia do Maranhão.

—Por decretos de 21 de setembro houve Sua Magestade o Imperador por bem:

Commutar na pena de galés perpetuas, que será cumprinda no presidio de Fernando de Noronha, a de morte imposta pelo jury do termo de Itaguahy. na provincia do Rio de Janeiro, ao réo Emiliano, escravo que foi de D, Josefa de Andrade Baena.

Perdoar as seguintes penas:

De quatro mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo a que foi condemnado o padre José Joaquim Corrêa de Almeida pelo juiz de direito da 2ª vara criminal da côrte, por crime de injurias impressas.

—Por decreto do 1º de outubro, concederam-se honras de postos militares do exercito, em remuneração de relevantes serviços prestados na guerra do Paraguay, aos individuos abaixo mencionados:

De tenente: ao tenente de voluntarios da patria Vicente Baptista de Souza.

De alferes: ao ex-alferes do 28º corpo de voluntarios da patria Manoel Antonio de Souza Guerra: ao ex-alferes de commissão de voluntarios da patria José Eugenio Cavalcanti; ao 2º cadete e 2º sargento do 31 corpo dito José Luiz Osorio.

—Por decreto da mesma data passaram a aggregados aos corpos e arma a que pertencem os seguintes officiaes:

Arma de infanteria,—Capitão do 17º batalhão Martinho José Ribeiro.

Tenentes: Do 12º dito José Francisco Soares, do 15º dito Jorge Caetano de Souza Cousseiro.

Alferes: Do 9º dito Prudencio Telles de Menezes, do 17º dito Antonio Luiz Vieira, da arma de infanteria João Teixeira de Sampaio.

Ao corpo de saude do exercito.—Alferes pharmaceutico Henrique Luiz de Almeida.

—Por portarias de 6 de outubro foi exonerado, á pedido, o tenente-coronel reformado do exercito Sebastião Antonio do Rego Barros, do commando do presidio de Fornando de Noronha.

—Por decreto de 30 de setembro, foi transferido para a 2ª classe o capitão-tenente José Maximiano de Mello e Alvim.

Por decreto de 8 de outubro:

Foram nomeados:

O official da directoria geral do contencioso do thesouro nacional, José Francisco Vianna, para o lugar de ajudante do procurador fiscal do mesmo thesouro.

Francisco Vieira de Faria Rocha, para o de thesoureiro da recebedoria da Bahia.

O ajudante do porteiro do thesouro nacional, Leondio Felix da Silva, para o de porteiro do mesmo thesouro.

O continuo do thesouro, Francisco Rodrigues Barbosa, para o de ajudanie do porteiro do mesmo thesouro.

Foram demittidos:

Manoel Gonsalves Ribeiro Rocha, do lugar de porteiro do thesouro nacional.

Carlos Martins de Freitas, do lugar de 3º escripturario da alfandega do Rio-Grande, provincia de S. Pedro, á pedido.

— No dia 8 falleceu o conselheiro Alexandre Maria de Maris Sarmento, que durante longo numero de annos desempenhou elevados cargos no thesouro nacional.

— O cambio regulava sobre Londres 22 1/8 d. papel particular.

— A alfandega randeu de 1 a 8 do corrente 766:527$157.

— Os soberanos (£) vendiam-se de 10$900 a 10$950 rs. cada um.

— As apolices geraes de 6 0/0 vendiam-se a 90 0/0.

## PERNAMBUCO.

### REVISTA DIARIA.

TROPA DE LINHA.—A' bordo do transporte de guerra *Marsilio Dias*, chegado hontem, veio o 2º batalhão de infantaria de linha, com 295 praças e 23 officiaes, sob o commando do Sr. major Severiano Siqueira Daltro, para estacionar nesta provincia. O batalhão desembarcou á tarde e foi aquartelar na fortaleza das Cinco Pontas.

PROVINCIA DA BAHIA.—O *Marsilio Dias* apenas trouxe da Bahia algumas cartas.

SALVAS.—Por ser hontem dia de S. Pedro de Alcantara, padroeiro do imperio, o brigue-barca *Itamaracá* salvou á 1 hora da tarde.

CLUB POPULAR.—Hoje haverá sessão. Ordem do dia.—Revista de jornaes pelo Dr. Nobre; prelecção sobre direito natural pelo Dr. Figueiredo. Entrada franca.

JOVEN AMERICA.—Hoje ha sesssão d'esta sociedade ás 5 horas em ponto, no lugar do costume.

PASSAMENTO.—Deu hontem alma ao Creador a Exma. Sra. D. Maria da C. Figueira de Mello, esposa do Exm. Sr. senador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.

LEILÃO.—Amanhãa (21 do corrente) effectúa o agente Pinto o leilão de moveis, louça, vidros, licôres e vinhos, no terceiro andar do sobrado da rua do Vigario n. 1.

LEILÃO.—Hoje effectúa o agente Martins o leilão de 2 carros de passeio e 4 cavallos para os mesmos, ás 11 horas do dia, na rua do Imperador, esquina da rua do Crespo.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.—O pessoal dos estabelecimentos á cargo d'esta santa casa no mez de setembro, foi o seguinte:

*Hospital Pedro II.*—Enfermos nacionaes 188 estrangeiros 28, mendigos do hospital 16, ditos enviados do asylo 14, filhos de enfermos 6, empregados 7, irmãas de caridade 9, serventes e lavadeiras 15—total 283.

*Hospicio de alienados.*—Enfermos 74, empregados 10, servente 1—total 85.

*Hospital dos Lazaros.*—Enfermos 25, empregados 4, serventes 2—total 31.

*Casa dos expostos.*—Educandas no estabelecimento 85, meninos em creação 79, amas externas 79, idem interna 1, irmãas de caridade 8, empregados 3, servente 1—total 256.

*Collegio dos orphãos.*—Educandos 81, empregados 10, serventes 2—total 93.

*Collegio das orphãas.*—Educandas 134, irmãas de caridade 9, empregados 3, serventes 4—total 150.

*Asylo de mendicidade.*—Mendigos 77, empregados 6, guarda e enfermeiros 6, barbeiro e cozinheiro 2—total 91.

*Secretaria.*—Empregados 6, advogados 2, solicitadores 2, cobradores 2—total 12.

Total geral—1001.

D'este pessoal 667 pertencem ao patrimonio dos estabelecimentos de caridade, 243 ao patrimonio dos orphãos e 91 ao asylo de mendicidade.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 17 do corrente:

Francisco José Aives de Carvalho, branco, Pernambuco, 45 annos, casado, Santo Antonio; entero colite.

Manoel da Cruz e Silva, pardo, Pernambuco, 34 annos, casado, S. José; hedropezia.

Bento, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Recife; espasmo.

Maria, preta, Pernambuco, 1 mez, S. José; convulções.

Anna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boavista, hospital Pedro II; enfecção purulenta.

Domingos, escravo, preto, Africa, 50 annos, solteiro, Boavista; apoplexia.

Affonso Romão, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio, casa dos expostos; convulções.

Maria Pereira do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 34 annos, solteira, Santo Antonio; congestão cerebral.

Anna Francisca de Barros Rego, branca Pernambuco, 25 annos, casada, Afogados; apoplexia pulmonar.

Martinho, branco, Pernambuco, 10 mezes, Recife; clampesia infantil.

## COMMUNICADOS.

### Collaboração.

IX

Aos distinctos medicos Drs. Estevão e Santos Mello, seguio-se o muito distincto Sr. Dr. Ramos.

Em uma serie de artigos que publicou no *Jornal do Recife* propoz-se o referido Dr. á provar que os Drs. Sarmento e Aquino tinham aprecido mal a molestia e errado a diagnosis.

O Sr. Dr. Ramos em seu relatorio á policia disse que nunca chegara a conhecer positivamente a molestia de que falleceram João de Sá e Dr. Victoriano, e accrescenta no *Jornal do Recife* de 20 de julho, em seu communicado que por essa declaração não se podia duvidar de sua capacidade medica.

O seu maior empenho é mostrar que o Dr. Aquino tambem não tinha juizo certo, e que ora diagnosticava a molestia de um modo, era de outro.

Resulta de seus artigos, em os quaes se propõe á mostrar os erros dos Drs. Sarmento e Aquino, que elle assim como o Dr. Estevão se inclinavam á uma molestia cerebral e « ainda que tivesse de « abandonar mesmo essa idéa que como por necessidade tinha abraçado, e deixar seu espirito « na terrivel angustia de não poder julgar com « segurança da natureza da molestia. »

Nada temos com a questão entre o Dr. Ramos e os Drs. Sarmento e Aquino: mas o que vem á ser incontestavel do quanto disse o Dr. Ramos é que elle não conheceu a molestia, e longe vai d'isto para uma quasi certeza de envenenamento, e o articulista ainda que não citasse o nome do Dr. Ramos, certamente se referio á elle como um dos medicos distinctos que opinavam por essa quasi certeza.

Inclinado *post mortem* ao envenenamento o illustre Dr. confessa que não obstante sua sapiencia e superioridade sobre aquelles medicos, e principalmente sobre o Dr. Aquino, e apezar de haver, como assistente, diagnosticado contrariamente aquella molestia diversa, não duvidava que elle tivesse havido, sendo possivel que os finados houvessem succumbido por effeito de veneno.

Resulta do que escreveu o Dr. Ramos, que elle medico muito mais illustre e distincto e muito mais positivo do que os nomeados, não conheceu emquanto viveram João de Sá e Dr. Victoriano nenhum dos symptomas de envenenamento, e é quasi certo que até repellia essa idéa porque é provavel que S. S. fosse um dos collegas á que se referio o Dr. Santos Mello em sua publicação de 8 de julho; e portanto, o seu juizo medico era contrario ao envenenamento; e isto e de um rigor logico incontestavel.

Não duvida, porem, o illustre Dr. reconhecer que podia ter-se enganado, que podia ter havido propinação de veneno sem que os seus symptomas se manifestassem claramente, e fossem apreciaveis, escapando assim a perspicacia e sciencia de S. S. e dos outros medicos, e por ahi alem entra S. S. em divagações que se não honram a sciencia que S. S. diz ter, servem ao menos para mostrar que elle é sobretudo homem de bôa fé, despido de orgulho, e prompto á confessar seu erro.

O campo das probabilidades, porem, é vasto, e n'elle não se ha de basear o juizo de um medico tão experimentado.

Perguntariamos á S. S. se não temessemos ficar esmagados e nos não arreceiasse-nos de sermos tambem perseguidos por sua *sombra implacavel*, se em sua consciencia era capaz de opinar até o momento em que falleceu João de Sa, e embarcou o Dr. Victoriano, que elles tinham sido envenenados.

Se S. S. respondesse—não—contentar-nos-hianos com isto, mas se o illustre Dr. respondesse—sim—então lhe diriamos como aos Drs. Estevão e Santos Mello—*S. S. não cumprio o seu dever, e mesmo incorre em complicidade.*

Deixando, porem, hypotheses e probabilidades, fica averiguado por suas declarações e escriptos não ter valor algum como apreciação ou juizo medico ácerca do envenenamento, se elle veio á depender das declarações de Eduardo.

Para opinar pelo envenenamento *post-mortem* por conjecturas ou probabilidades e não pela apreciação dos symptomas, não o tendo conhecido na qualidade de assistente, não vale a pena ser tão illustrado e distincto medico como é S. S.

Isto faria qualquer profano— pondo de lado a lição dos mestres—a saber que, para affirmar que houve morte por propinação de veneno, é necessario não sómente a achada da substancia venenosa no cadaver, como tambem que os symptomas da afecção morbida combinem com os do veneno encontrado.

Este, *sim*, era o trabalho que S. S. devia emprehender, e que nada tem de herculeo, especialmente agora que a analyse chimica feita nas visceras do Dr. Victoriano, na Bahia pelos Drs. Souto e Sodré, demonstrou que a substancia encontrada fôra *arsenico*.

Os escriptos do Dr. Ramos, que são o desenvolvimento do seu juizo medico declarado perante a policia; não podiam, portanto, formar indicios, quanto mais prova do envenenamento, como diz o articulista anonymo do *Diario*, a que estamos respondendo.

A incoherencia, a contradicção, a retractação de um juizo medico, e a formulação de outro por conjecturas e probabilidades não assentes no estudo e analyse dos symptomas apreciados durante a vida, mas em declarações obtidas *post mortem* por meio de violencias e torturas nunca formarão prova, e menos ainda a jactancia com que a par d'isso o illustre medico se vitupera, e a invectiva com que agride a outro collega seu sempre respeitado como medico n'esta provincia, cujo nome é citado com elogio nas academias, e obras de notabilidades medicas, por mais que isto fira ao illustrado Dr. Ramos.

Z....
(Continúa).

## PUBLICACOES A PEDIDO.

### Negocios do Asylo de Mendicidade.

(17º officio.)

O Exm. Sr. provedor da Sansa Casa de Misericordia, trata, nestes officios, de demonstrar que a quantia de 4:000$, que recebia mensalmente da thesouraria provincial era insufficiente para as despezas do Asylo de Mendicidade, comprehendida a de ordenados de empregados e curativos dos mendigos recolhidos ao hospital Pedro II, e estabeleceu comparação entre a despeza mensal deste estabelecimento e do hospicio de alienados com a do referido Asylo.

Para chegar ao seu fim, insiste nos erros de calculos que apresentei, especifica as despezas feitas, e demora-se em considerações infieis, para chegar a este resultado:

« Sirva-se agora V. Exc. comparar essa despeza com a que *tem feito* o Asylo de 23 de março a 31 de julho, na importancia de 16:033$917, inclusive a de 3:373$050 adiantada para a despeza deste ultimo mez, *não fallando* na quantia de 882$580, em que até 30 de junho se achava *alcançado* o ex-director, e nem a do tratamento dos mendigos no hospital em os mezes de junho e julho, na importancia de 1:184$ e verá se houve de minha parte deslealdade e aleivosia.»

Foi deste modo que o Sr. provedor quiz mostrar que eu não tinha razão em dizer que elle menos exactamente assegurou que a mensalidade de 4:000$ era insufficiente para toda a despeza do Asylo! Foi ainda commettendo inexactidões, que elle quiz justificar a sua inexactidão!

E não tenho o direito de dizer que as suas asseverações resentem-se de aleivosia e deslealdade?

No trecho transcripto diz o Sr. provedor que de março a julho fez o Asylo uma despeza de..... 16:083$917, não se *fallando* na quantia de..... 1:184$000 do curativo dos mendigos no hospital, nem na de 882$560, em que eu estava alcançado.

Não ha exactidão neste dizer. Nem o Asylo despendeu nesse espaço de tempo a quantia que menciona o Sr. provedor, nem o supposto alcance meu podia ser considerado augmento na despeza, quando ao contrario era diminuição.

Nesta parte ha dupla deslealdade do Sr. provedor, denomina alcance o que era saldo, e considera accrescimo de despeza o que não passa de reducção.

Em prova de que o Asylo não despendeu a quantia que foi indicada, transcreverei a importancia da conta corrente feita na Santa Casa, e pela qual ajustei minhas contas:

| | | |
|---|---|---|
| Recebi.—Em abril | | 3:500$000 |
| « | maio | 3:900$226 |
| « | junho | 2:607$483 |
| « | julho | 3:373$050 |
| | | 14:380$750 |

MUTILADO

| | | |
|---|---|---|
| Despendi.—Aabril | | 3:514$918 |
| » | maio | 3:803$470 |
| » | junho | 3:784$440 |
| » | julho | 3:367$991 |
| | | 13:493$119 |

| | |
|---|---|
| Deduzidos deste 13:493$119 a quantia de 944$, que entregue ao meu successor, reduz-se a despeza feita durante o meu exercicio de director do Asylo a........ | 12:549$119 |
| Recebeu a Santa Casa da thesouraria provincial de março a julho........................ | 16:000$000 |
| Ficou de saldo a quantia de... | 3:450$881 |

Este saldo, pois, chegava e sobrava para o pagamento dos ordenados relativos aos quatro mezes, e tambem para a despeza feita com o curativo dos mendigos no hospital Pedro II até o fim de julho, se esse curativo não fosse feito por um preço excessivo.

Ve-se, portanto, que o Sr. provedor, no seu desejo immoderado de increpações não duvidou, nem duvida prejudicar a exactidão dos factos no que diz respeito ao Asylo de Mendicidade durante o tempo que o dirigi.

Trahidos assim os factos a maior clareza e evidencia, me parece que, em relação aos negocios do mesmo Asylo, a palavra do Sr. provedor, não póde deixa rde ser suspeita, porque exprime, não a exactidão e a justiça, mas sim o despeito e a raiva.

Recife 12 de outubro de 1870.

*J. P. B. de Mello Rego.*

(18 e 20 officios)

Com este artigo concluo as apreciacões a que me compremeti quanto a primeira serie de officios do Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia, e por isto não me allongarei.

Nos dous officios de que me vou occupar, refirio se ao seu exercicio de provedor ha 10 annos, ao despeito que me ficou por ter perdido a posição de director do Asylo quando mais tinha feito para me segurar n'elle, e as circumstancias de ter o meu officio que acompanhou as ultimas contas, que prestei, data de 22 de julho, tendo sido entregue a 3 de agosto, o que mostrava não ter eu a pressa que dizia de ajustar as minhas contas.

Prescindindo da allusão que contém um destes officios, em relação aos homens fatalmente talhados para estragarem o patrimonio da Santa Casa, porque não é digna de attenção nem vem a proposito; devo dizer que me é indifferente que o Sr provedor continue ou deixe de continuar no exercicio deste cargo, a que parece ter tanto amor.

Não digo, nem contesto que o tenha exercido muito bem.

Creio piamente que lhe impõe o sacrificio dos seus commodos e das suas santas orações; mas como os presidentes fazem-lhe a dôce violencia de o reconduzir, vai continuando...

Pedir demissão, recusar—nunca.—Se o Sr. provedor é o mais caridoso homem da provincia... Como ha de deixar sem sua protecção as angelicas irmãas de caridade, e os pobres, elle o pai da pobreza ?...

Mas eu creio que se o Sr. provedor fosse capaz de um desapego a Santa Casa, e désse a sua demissão, havia de encontrar-se nesta cidade, quem fosse igualmente caridoso, senão menos tão devoto ao menos mais tratavel.

Entretanto, é bom não fallar nisto, o Sr. provedor não pede demissão, nem que Santo Antonio lhe peça; o gosto de mandar e ter dependencias elle não renuncia facilmente.

E quanto solicite demissão, ha de ser assim a modo de Rozas—é para que lhe peçam para continuar, e elle continuará para o bem de todos.

Engana-se o Sr. provedor, se pensa que eu fiz exforço para segurar-me no Asylo. Se tal eu quizesse, o meio era outro, era agradar e affagar; o que eu quiz foi que aquelle estabelecimento attingisse ao fim para que foi instituido, e não ficasse como já está, reduzido casa de invalidos.

Nunca tive intenção de ficar por muito tempo no exercicio de sua directoria.

Meu fim era tiral-o, não direi mais das garras do Sr. provedor, e sim do seu jugo, que bem previa eu, seria o devirtuamento de tão util instituição.

Quanto a questão da data do meu officio e da demora da entrega, a que dá tanta importancia o o Sr. provedor, para exercer o seu genio recalcitrante nas cousas insignificantes; não dou importancia aos commentarios que fez.

Direi apenas que a demora do officio não influio no meu ajuste de contas, porque entregando-o eu no dia 3 de agosto, só a tantos de setembro foram tomadas as minhas contas, recusando-se o Sr. provedor a mandar receber o saldo que eu quiz entregar antes disto acontecer.

Não adianto mais considerações, porque a outra serie de officios que hoje começa a ser publicada talvez me offereça mais espaço. O Sr. provedor é um espirito fertil em arguições, e não as deixará de produzir em abundancia no seu novo esforço.

Não espero, esteja certo, lealdade nem boa fé de sua parte; mas não recuarei.

Recife, 15 de outubro de 1870.

*J. P. B. de Mello Rego.*

## Negocios do Asylo de Mendicidade

Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de setembro de 1870.—N. 3054 A. — Illm. e Exm. Sr. —Desde o tempo do ex-director Mello Rego existiam no Asylo duas carroças para cujo serviço bastava um animal, se alli tivesse havido a precisa economia.

Havia, porém, dous bois, um dos quaes foi comprado pela repartição das obras publicas, como se vê da relação existente na secretaria da Santa Casa, pela quantia de 180$000, certidão junta n. 1.

O valor do outro boi foi contemplado nas contas, que o ex-director apresentou, relativas aos dias do mez de julho proximo passado, em que ainda teve exercicio em dito Asylo.

Este segundo boi presume-se vendido na importancia de 150$ pelo ex-guarda do Asylo João Ferreira de Oliveira Santos, o qual no dia 27 de agosto proximo passado, declarou perante os Srs. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, Albino José da Silva e Pedro Rodrigues de Souza, que elle não tinha boi, e só a pedido figurava vender o de que se trata. declaração que tambem fez perante mim nessa e em mais duas outras occasiões.

Cumpr-me notar a V. Exc. uma circumstancia, e vem a ser que o guarda, que apparece como vendedor do boi em questão, assignou o recibo da respectiva importancia não em o seu nome de João Ferreira de Oliveira Santos, mas com o nome de João Pereira dos Sanros, certidão n. 2.

Ouvi dizer que as carroças e bois, a que me esou referindo, foram ha algum tempo, arrestados ou penhorados, e que o depositario entregara em confiança esses objectos ao embargado ou executado.

Nada posso affirmar a V. Exc. com certeza á este respeito, mas consta-me que em um dos cartorios desta cidade houve uma penhora n. 4716, a qual foi accusada em 21 de março de 1867, e tendo o advogado pedido vista em 27 do mesmo mez não recolheu mais os autos ao cartorio.

A ser verdade isto que me consta, não se póde saber se a fallada penhora foi effectuada nas carroças e bois mencionados, e nem é provavel que se possa obter de prompto a volta da execução para o indicado cartorio, uma vez que aquelle advogado acha-se de presente na côrte.

Deus guarde á V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia.— O provedor *Anselmo Francisco Peretti.*

N. 1.

Certifico que da relação existente nesta secretaria, dos objectos comprados pela repartição das obras publicas para o Asylo de Mendicidade, consta que se comprou um boi manso para o serviço daquelle estabelecimento pela quantia de 180$

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de setembro de 1870.

O escrivão,

*Pedro Rodrigues de Souza.*

N. 2.

Certifico que nas contas relativas aos 21 dias do mez de julho em que dirigio o Asylo o ex-director Mello Rego e por elle apresentadas, vem a de um boi comprado pela quantia de 150$, estando o recibo com a assignatura de João Pereira dos Santos e não com o de João Ferreira de Oliveira Santos que declarou ter sido quem passou dito recibo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de setembro de 1870.

O escrivão,

*Pedro Rodrigues de Souza.*

Santa Casa da Misericordia do Recife, 21 de setembro de 1870.—N. 3055 Illm. e Exm. Sr. — Entendendo V. Exc. e o digno inspector da thesouraria provincial que na secretaria da Santa Casa é que deviam ser prestadas as contas relativas á importancia de 1:200$ dados para o expediente e asseio da casa no dia da inauguração, dirigi um officio ao ex-director Mello Rego, afim de que as apresentasse.

O ex-director entendia que esssas contas deviam ser prestadas na thesouraria e pelo mordomo que havia recebido a sobredita importancia.

Eu tambem entendia que essas contas deviam ser prestadas na thesouraria, onde a quantia mencionada fora directamente recebida e assim abraçava em parte a opinião do ex-director Mello Rego, e só della divergia, em quanto elle pensava que taes contas deviam ser prestadas pelo mordomo, uma vez que este lhe havia entregue a quantia recebida, o que o ex-director não negava, e mesmo o havia reconhecido perante o seu successor Dr. Oliveira Fonceca, como se vê do officio por copia n. 4.

Depois de dous officios a mim enviados pelo ex-director Mello Rego, elle apresentou a nota constante da copia n. 2, e demonstrativa da applicação da quantia acima indicada, e remmetteu um saldo de 366$160, que foi recebido pelo thesoureiro da Santa Casa, como á V. Exc. participei em officio n. 3010 de 5 do corrente mez.

Releva dizer que a parcella de 590$ concernente aos retratos encommendados para o Asylo; alguns dos quaes se estavam aperfeiçoando, só foi paga no dia 30 de agosto ultimo, como se vê do recibo por copia n. 3.

Occorre-me uma duvida, e vem á ser se o ex-director Mello Rego, ao deixar o cargo que exercera, devia ou não ter logo recolhido o saldo, que agora entregou, deixando em poder de seu successor a importancia dos retratos para o pagamento delles, quando fossem dados por promptos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rôcha, vice-presidente da provincia.—O provedor da Santa Casa *Anselmo Francisco Peretti.*

N. 1.

*Copia*

Asylo de Mendicidade 30 de agosto de 1870.—Illm. e Exm. Sr.—Acabo de receber o officio de V. Exc., em que V. Exc. me diz que, tendo o ex-director deste Asylo declarado em officio de hontem, que o mordomo é quem deve prestar as contas das despezas feitas com a quantia de 1:200$, recebida da thesouraria provincial, para expediente e asseio da casa no dia da installação do mesmo Asylo; eu informe, ouvindo o indicado mordomo, o que se deu em relação a tal assumpto. O mordomo declarou-me que havendo, por ordem de meu antecessor, recebido da thesouraria provincial a quantia de 1:200$, para os fins supra indicados, entregou-a integralmente ao mesmo meu antecessor, que foi quem lhe deu applicação.

Cumpre-me accrescentar que, entendendo-me com o meu antecessor, verifiquei ter-lhe sido realmente entregue essa quantia.

Deus guarde á V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador Anselmo Franciscó Peretti, provedor da Santa Casa de Misericordia.—O director interino *José Joaquim de Oliveira Fonceca.*

N. 2.

*Copia*

Nota da applicação que teve a quantia de 1:200$ recebidos pelo mordomo do Asylo de Mendicidade na thesouraria provincial:

| | |
|---|---|
| Documento n. 1............ | 108$600 |
| « n. 2............ | 95$240 |
| « n. 3............ | 40$000 |
| « n. 4............ | 590$000 |
| | 833$840 |
| Saldo em dinheiro | 366$160 |
| | 1:200$000 |

Conforme.

*Pedro Rodrigues de Souza.*

N. 3.

*Copia*

O Asylo de Mendicidade, deve á Alberto Henschel & C:

Maio 30, 1870.

| | |
|---|---|
| 2 retratos a oleo do Illm. Sr. Dr. Portella e do senador Frederico.... | 420$000 |
| 5 photographias dos membros da commissão: os Illms. Srs. Dr. Ramos, Dr. Sarmento, barão da Soledade, José Pires Ferreira e do Dr. Felippe Figueirôa.................. | 170$000 |
| | 590$000 |

Recebemos. Recife 31 de agosto de 1870.

*Alberto Henschel & C.*

Estava sellada com uma estampilha de duzentos réis.

Conforme.

*Pedro Rodrigues de Souza.*

Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de setembro de 1870.—N. 3056 — Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de participar a V. Exc. que o alcance da quantia de 882$580 que em meu officio n. 223, declarei existir nas contas do ex-director do Asylo Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego até 30 de junho findo, com a apresentação da conta dos 21 dias do mez de julho elevou-se a de 887$639 com a qual entrou o mesmo ex director para o respectivo cofre no dia 16 do corrente, ficando assim justas as referidas contas.

Deus guarde á V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia.

O provedor,

*Anselmo Francisco Piretti.*

Conforme

*Pedro Rodrigues de Souza.*

Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de setembro de 1870.= N. 3057.— Illm. e Exm. Sr. — Consta me que no dia 29 de junho proximo passado, dando um menino saltos em cima do altar da capella do Asylo, cahio ao chão o sanctuario que havia custado 170$, despedaçando-se os vidros do mesmo sanctuario e ficando com um dos braços quebrados a imagem de Santo Antonio que alli havia. Para que se possa celebrar alli o Santo Sacrificio, se faz de mister o concerto do oratorio e da imagem, despeza que não teria de fazer-se se o ex-director ou alguem por elle houvesse evitado o prejuizo que teve de occasiona-la.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia.—O provedor *Anselmo Francisco Peretti.*

Conforme,

*Pedro Rodrigues de Souza*

*(Continuar-se-ha.)*

## Eleiçaõ senatorial.

No dia 20 de novembro vai a provincia eleger em lista sextupla os cidadãos, d'entre os quaes serão escolhidos dous senadores, que preencham as vagas havidas com o fallecimento dos Exms. Srs. marquez de Olinda, e conde da Boavista.

São conhecidos 5 candidatos, que pela imprensa fizeram sua apresentação, quando apenas se tratava da eleição para o preenchimento da 1ª das vagas: cada um exibio seus titulos a tão subida honra.

E' natural, pois, que os seus nomes continúem a figurar, como candidatos á lista sextupla, agora que a eleição vai ser feita para preenchimento, não de uma, mas de ambas as vagas: falta um nome para completar a lista sextupla: vamos offerece-lo ao corpo eleitoral, lembrando o Exm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella.

As qualidades que destinguem esse nosso comprovinciano, os serviços que tem prestado a provincia e ao paiz, e o subido conceito, que por sua intelligencia, illustração, e honradez, tem até hoje gosado, são titulos valiosos, que muito o recommendam.

E' um cidadão distincto, digno de occupar uma cadeira no senado, e cujo nome não póde ser esquecido na proxima eleição.

Secretario do governo da provincia durante diversas administrações, soube dar provas de muita habilitação para a cadeira administrativa

Director geral da instrucção publica da provincia, tem sabido esforçar-se pelo desenvolvimento, e progresso d'esse importante ramo da administração.

Como vice-presidente, tem por tres vezes administrado esta provincia com geral satisfação, deixando signaes do muito que se interessa pelo bem estar de sua terra natal. E por tal fórma se houve, que o governo imperial nomeou-o presidente da provincia do Pará.

Deputado provincial, deste 1850 até 1863, soube sempre corresponder á confiança que merecera do voto popular.

Foi eleito deputado geral na legislatura dissolvida em 1863, e na presente legislatura é um dos representantes da provincia na camara temporaria, onde as suas habilitações foram apreciadas por seus collegas, que o collocaram no honroso cargo de 1º secretario da mesma camara.

Em todos estes cargos de eleição popular, e de nomeação do governo, tem o Exm. Sr. Dr. Portella conquistado geral estima, e mantido alto conceito.

Firme em suas convicções tem dado provas de saber com resignação soffrer os revezes da adversidade politica.

A sua vida particular, e publica, constitúe um modelo de virtudes, dignas de ser imitada.

Quando a provincia tem a fortuna de encontrar entre seus filhos um que tanto se destingue, e tanto merece, não póde deixar de expontaneamente dar-lhe prova do seu apreço, elevando-o á escolha imperial na lista sextupla, que vai eleger.

Julgamo-nos felizes, se as linhas que ficam ahi traçadas dispertarem a lembrança do digno corpo eleitoral.

*Um eleitor.*

## Campanha do Paraguay.

« Commando do 3º corpo de exercito em Pare-Cué, 20 de julho de 1868.—Illm. e Exm. Sr.—Recebendo a ordem de V. Exc. para, ao amanhecer do dia 16 do corrente, proceder a reconhecimento á viva força contra a trincheira de Humaitá e assata-la se fosse possivel, á vista da parte que V. Exc. teve, de que o inimigo estava abandonando a mesma trincheira e passando para o Chaco, cumpri a dita ordem pela fórma seguinte: O 1º corpo provisorio de cavalleria commandado pelo tenente-coronel Vasco Antonio da Fontoura Chananeco, fez a vanguarda com ordem de reconhecer o campo até a trincheira inimiga, e atacar as suas avançadas; seguindo-se á este corpo a 7ª brigada de infantaria commandada pelo coronel Frederico Augusto de Mesquita, composta dos batalhões 4º e 13º, o batalhão de engenheiros, commandado pelo tenente-coronel Conrado Maria da Silva Bittencourt, e a brigada de artilheria volante commandada pelo coronel Emilio Luiz Mallet. Formaram a columna de reserva as brigadas de infanteria 6ª commandada pelo coronel Carlos Betbezé de Oliveira Nery, 8ª pelo coronel Herculano Sanches da Silva Pedra, e 12ª pelo tenente coronel Manoel da Cunha Wanderley Lins, todas sob o commando do brigadeiro Carlos Resin; e a força oriental sob o commando de seu digno general D. Henrique Castro.

As 6 horas da manhãa começou o movimento, como V. Exc. testemunhou; o bravo tenente-coronel Chananeco avançou com tal rapidez sabre a trincheira inimiga, que sorprendeu o piquete que havia fóra da trincheira, e do qual só poderam escapar-se 4 praças; continuando a avançar, mandou apear o corpo sobre o primeiro fosso, e com bem dirigido fogo de seus atiradores, fez callar a boca de fogo de grosso calibre que estava collocada no angulo da trincheira; porém, em seguida, a metralha e fuzilaria inimigas, obrigou a retirarem-se esses bravos com 53 officiaes e peças fóra de combate, e a maior parte de seus cavallos mortos.

Quando me aproximei á trincheira, deu-me parte o tenente-coronel Chananeco do occorrido, e de que o seu corpo tinha tomado uma peça de artilharia; mas que não podendo sustentar o ponto, mandara retirar. Esta parte me fez julgar que, pelo ponto aonde a dita peça tinha sido tomada, poderia ter lugar o assalto, e ordenei a carga pelo batalhão 13º sustentado pelo 4º; porém, todos estes movimentos foram praticados debaixo de metralha e fuzilaria do inimigo, o que não bastou para conter aquelles batalhões.

Chegando eu ao primeiro fosso reconheci que a peça alludida não tinha sido tomada e sim suspendido o seu fogo pela nossa fuzilaria, tanto da cavallaria, como depois da infanteria, que tambem fez calar mais duas bocas de fogo. Já naquelle ponto quiz levar a effeito o assalto e mandei avançar o batalhão de engenheiros para proceder ao conveniente trabalho, e as carretas que conduziam as escadas e pranchões em quanto eu reconhecia, como me era possivel, a trincheira inimiga.

Vi que da parte do sul da trincheira vinha uma força, que não pude calcular o numero, e chegava correndo em protecção do ponto atacado e que se augmentavam os disparos de artilheria de campanha dos angulos norte e sul do mesmo pontos. Projectis de todas as especies variam nossas fileiras e sem embargo muitos dos nossos officiaes e praças chegaram a transpôr o primeiro fosso d'onde fuzilavam as artilherias inimigas. Chegadas tres carretas com o material do assalto sobre a nossa esquerda mandei que a tropa o tomasse, porém aquella parte da linha estava, com poucas excepções, morta ou ferida, assim como o meu estado-maior, ordenanças e piquete; mandei avançar então o batalhão 39 em protecção da linha, tendo antes partipado a V. Exc. do que se passava e de que tinha perdido mais de metade da força atacante daquelles quatro batalhões sem ter conseguido penetrar os primeiros obstaculos, e que o inimigo augmentava sua resistencia, não tendo sahido a guarnição da praça como se dizia. Nesse momento V. Exc. me fazia saber que obrasse segundo entendesse e um pouco depois RECEBIA ORDEM DE V. EXC. DE RETIRAR EM ORDEM. O batalhão 30 que havia marchado em protecção do 4º, 13º e engenheiros, poucos minutos depois de haver chegado ao primeiro fosso, tinha fóra de combate o commandante, o fiscal e 127 officiaes e praças.

A nossa artilheria que, por falta de posição conveniente, formou em batalha em máo terreno, e dominada pela metralha inimiga, tinha soffrido algumas perdas e era de pouco auxilio para o ataque, foi a primeira que mandei retirar para a columna de reserva; mandando depois tambem retirar a força que sustentava o fogo na trincheira, protegida pelo batalhão 51, estendido em atiradores.

O primeiro fosso do inimigo computei em 12 palmos de largura e igual senão maior profundidade seguindo-se-lhe uma larga linha de abatizes e depois a trincheira principal, que ainda tem pela frente bocas de lobo, segundo dizem os vaqueanos. A guarnição da trincheira mostrava as cabeças sómente, e o seu nutrido fogo de fuzileria cruzava-se com a metralha das faces do angulo sobre nossas tropas. O terreno a porcorrer até aquelle ponto, tem diversas lagôas e patanos pelos flancos, e do angulo para a direita e esquerda tem um pequeno espaço secco cortado por alguns vallos velhos. As lagôas não são profundas, alcançando a agua a barriga dos cavallos. As partes dos commandantes das divisões, brigadas e corpos que junto remetto, e com as quaes me conformo, instruirão a V. Exc. das occurrencias havidas em cada uma dessas unidades, bem como dos nomes dos officias e praças, cujos feitos são dignos de honrosa menção; cabendo-me o dever de informar ainda a V. Exc., que o 1º corpo provisorio de cavalleria, os batalhões 4º, 13º, 39, e o de engenheiros, portaram-se com verdadeiro denodo e galhardia; que o 1º regimento de artilheria a cavallo e baterias do 4º corpo provisorio da mesma arma, com a maior firmeza e ordem se conservaram ao alcance da metralha do inimigo, hostilisando-o com energia, e que o batalhão 51º de voluntarios, mais uma vez deu provas do seu valor e firmeza, apoiando o movimento da frente com o seu fogo sobre a esquerda dos atacantes, e protegendo depois a retirada lenta que teve lugar. Tivemos 1019 individuos fora de combate, como consta das relações que já devem ter sido apresentadas a V. Exc.

Se as forças que tomaram parte na acção, e tão bem se portaram, não conseguiram, o fim que V. Exc. teve em vista, seria só devido a impericia de minha parte.

Além dos officiaes e praças mencionadas nas partes dos differentes commandos, julgo do meu dever especialisar ainda o bravo coronel Frederico Augusto de Mesquita que, conduzindo a brigada de seu commando ao combate, mostrou mais uma vez valor e sangue frio, conservando-se na linha até ser ferido: o tenente-coronel Antonio de Campos Mello, commandante do 4º batalhão de infantaria que mais uma vez se portou com denodo e foi gravemente ferido ao transpôr o fosso; o major João Nepomuceno da Silva, commandante do 13º batalhão que primeiro atacou com o seu batalhão, mostrou valor reflectido, o major do mesmo batalhão José Maria do Nascimento, por vê-lo nas fileiras dos combatentes com valor e sangue frio, animando a tropa, até que cahio gravemente ferido; o major Antonio José Pereira Junior, commandante do batalhão 39º, pelo enthusiasmo e valor com que se portou até ser gravemente ferido; o capitão-fiscal do mesmo batalhão João Teixeira Guimarães, por se ter portado corajosamente até ser ferido; o tenente-coronel Conrado Maria da Silva Bittencourt, commandante do batalhão de engenheiro, pelo valor e enthusiasmo com que foi ao combate com parte de seu bisarro batalhão; o bravo tenente-coronel commandante do 1º corpo provisorio de cavallaria Vasco Antonio da Fontoura Chananeco, cujo nome é bem conhecido do exercito e cujos serviços V. Exc. conhece, por mais uma vez mostrou seu enthusiasmo e valor; o coronel Emilio Luiz Mallet, commandante da brigada de artilharia, pelo seu valor e sangue frio, que mais uma vez notei; o bravo tenente-coronel Severiano Martins da Fonceca, commandante do 1º regimento de artilharia á cavallo, pelo seu valor reflectido e pericia no combate; o tenente-coronel commandante do 51º de voluntarios Alexandre Augusto de Frias Villar, por ter á frente de seu bisarro batalhão sustentado vivo fogo contra a trincheira inimiga e mais tarde a retirada; os meus ajudantes de ordens major Dionysio Amaro da Silveira, e tenente Henrique de Azevedo Pires, se portaram com valor até serem gravemente contusos; capitão Francisco Silveira Filho, que apezar de contuso me acompanhou e transmittio minhas ordens até o fim do combate; tenente Manoel Luiz da Rocha Osorio, pelo valor, calma e presteza com que transmittio minhas ordens e entre a metralha soccorreu ao bravo tenente-coronel Campos Mello, tirando-o do fosso, ferido; tenente José Simeão Torres, por se ter portado com valor e ter-me dado o seu cavallo logo que me vio á pé; tenente José Rodrigues por brave, e ser um dos poucos que poderam transpôr o primeiro fosso, animando a tropa; tenente Manoel Aprigio da Cunha e alferes Frederico Ferreira Rangel, empregados na repartição do quartel-mestre-general, por me terem acompanhado do principio ao fim do combate e mostrado coragem e sangue frio; alferes Domingos José da Silva Filho, escripturario da repartição do ajudante-general, unico empregado de sua repartição que sobreviveu, por se ter portado bem; alferes João Carlos da Rocha Osorio, commandante do meu piquete, por ter mostrado valor e calma, e ter com o piquete apeado transposto o primeiro fosso, fazendo vivo fogo ao inimigo até a ordem de retirada e com os poucos soldados que lhe restavam.

E' digno dos maiores elogios o capitão Joaquim Antonio Ferreira da Cunha, encarregado da repartição do quartel-mestre-general, por ter ainda mais uma vez, como sempre, dirigido com acerto e actividade o serviço de sua repartição.

Tambem são dignos de menção o tenente do corpo 17º de cavallaria Thimoteo Garcia da Rosa, que achando-se doente junto ao meu quartel-general, se apresentou para o combate, e me acompanhou até o fim; os medicos do corpo de saude Dr. Silverio de Andrade e Silva, João José de Carvalho, Cesario Eugenio Gomes de Araujo, Francisco Homem de Carvalho, José Rufino de Noronha, Joaquim Marianno de Macedo Soares, e academicos Arsenio de Souza Marques, Manoel Pinto Ferreira Junior, José Pinto da Silva, Elpidio Rodrigues Seixas e Lucindo Pereira dos Passos Junior, pelos esforços que empregaram em applicar aos nossos feridos os primeiros soccorros de sua arte.

O Sr. general D. Henrique Castro, commandante da columna oriental, e o brigadeiro Carlos Resin, commandante da reserva, se houveram nos seus postos com a firmeza e discernimento que os caracterisa. Aquelle distincto general já deve ter participado á V. Exc. o occorrido com a força de seu commando.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. marechal de exercito marquez de Caxias, commandante em chefe de todas as forças brasileiras e interino dos exercitos alliados.—*Visconde do Herval.*

## Itambé, 10 de outubro de 1870.

Para esta comarca veio no principio do corrente anno o bacharel José Tavares da Cunha Mello.

Encontrando tudo aqui na mais completa paz, semelhante estado de cousas não podia agradar a Tavares, espirito curto, porém turbulento e brigão.

O nosso recem-chegado, expulso de Campinas a trote pelas grandes façanhas que lá commetteu, devia ter bem presente a lição da experiencia.

Esta não lhe proveitou; a natureza o creou José Tavares da Cunha Mello, elle não quiz trahir a natureza; mostrou-se ainda neste lugar intrigante, rixoso e excessivamente maldizente.

Em chegando aqui o primeiro cuidado de Tavares foi sahir de porta em porta, lembrando com todo despejo, a uns suas famosas pasquinadas contra o finado Dr. Cunha Machado, a outros os actos officiosos de torpissima subserviencia em casa do coronel Villa Secca, em Campinas.

A' alguns, homens o pudor é desconhecido; são talhados pela natureza de modo tal que nelles o pudor não póde penetrar.

Ha quem diga que os homens assim são inexpugnaveis a certos respeitos.

Assim como ha fortalezas inaccessiveis aos assaltos dos inimigos, ha tambem homens inaccessiveis aos assaltos do pudor.

São homens fortalezas.

Tavares foi continuando sua missão de homem intrigante, e tanto enredou, mentio e calumniou que afinal foi conhecido por todos e está isolado, e abandonado de quasi todos.

Só algumas pessoas, ou pelos laços de parentesco, ou por compaixão, ainda olham para Tavares e estendem-lhe sua mão.

O despreso da opinião publica é dolorosissimo; Tavares sahe á passeio, seu passo é irregular, é de um homem, que soffre, ora pára, e vê-se cercado de um numero consideravel de moleques, que o saudam com o seu favorito appellido collegial de Dr. Cabaço.

Tavares volve os olhos para os seus respeitadores, quer dar-lhes, surge a briga entre Tavares e os moleques.

Apparece a policia, e por compaixão não conduz Tavares para pô-lo em custodia.

Confessamos igualmente que quando lemos um artigo no *Diario de Pernambuco* do 1º do corrente, no qual se diz que Tavares é doudo supposemos que seu autor gracejava.

Procuramos aquilatar o merito de tal asserção, e verificamos que é verdadeira.

Da cidade de Goyana mandaram-nos a seguinte carta:

« Foi lido nesta cidade um artigo, em que asseveram que o José Tavares, residente nesta villa é doudo.

« José Tavares estava presente, ouvindo a leitura, agitou-se, gritou com toda a força de uma cigarra de janeiro, os visinhos acodem, Tavares precipita-se em direcção a uma das portas da casa em que aqui existe um bilhar, o pegaram; furioso clama, chorando, dizendo que ha de dar e matar.

« Neste interim Tavares correu até o meio da rua, onde foi de novo pegado, suado, banhado em lagrimas. Fasia dó!

A physionomia, os gestos de Tavares, suas ameaças, os seus passos precipitados, em uma palavra, tudo em Tavares nos convenceu de que elle está louco.

« Tenham pena de Tavares, deixem elle viver socegado. »

Apreciem os leitores se Tavares é doudo ou não.

Consta-nos que elle assim que voltou de Goyanna andou de porta em porta pedindo atestados ácerca do seu estado mental.

Mude de rumo o nosso Tavares, assim, com attestados do Sr. Araujo Barros e de outros, a cujos pés prostou-se para consegui-los, não se prova a sanidade de seu espirito.

Quer provar que não foi S. S. que brigou com um criado naquelle bello dia da notificação dos guardas nacionaes, procure outros meios; attestados graciosos não fazem prova.

Quer provar que não sahio contuso, o que é impossivel, mude de prova.

Consta-nos que Tavares está sendo processado. Querem tornar o homem furioso!

Lembrem-se que elle tem escusa expressa na lei penal; que não póde ser condemnado.

Que prova mais cabal da loucura de Tavares do que andar elle, de porta em porta, chorando, em cata dos attestados para provar que é são de espirito ?!

Querem outra prova?

Vejam a correspondencia que elle mandou publicar, ameaçando algumas pessoas desta villa.

Póde alguem ser mais louco ?!

Que actos da vida humana podem patentear mais evidentemente o estado de loucura ?!

Ainda ha quem nutra duvida ácerca da loucura de Tavares?

Querem ainda outras provas?

Dirijam-se ao curador de Tavares, o tenente Trajano Evaristo Ferrão Castello Branco, que sa ciará plenissimamente a todos, que ainda vacillam.

Concluindo, pedimos a Deus que lance suas vistas para esta comarca; hontem appareceu doudo o proprietario Cosme Ignacio de Araujo Lima, homem trabalhador e optimo pai de familia, e agora apresenta-se tambem louco o seu primo bacharel José Tavares!!

*Idomenéo.*

## Interesse publico.

Agora que a companhia de limpeza desta cidade está prestes a principiar a funccionar, e que tem convidado pelos jornaes os proprietarios para irem ao respectivo escriptorio, afim de escolher os apparelhos, é justo que façam publicar pelos jornaes a parte do contrato com o governo que regula os preços dos apparelhos, suas classes; e obrigações em que estão os proprietarios para com a mesma empreza: visto como tendo nós ido á dias á aquelle escriptorio e em seguida ao deposito á rua da Concordia, ahi encontramos empregados que nada mais sabiam informar além dos preços dos apparelhos de 1ª e 2ª classe, unicos que estão alli em exposição.

Somos adeptos da empreza de limpeza da cidade, cuja utilidade reconhecemos, mas precisamos e temos direito da ser bem esclarecidos.

Um proprietario.

## Mofina

Pede-se ao Sr. Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa para responder á estas innocentes perguntas:

Quanto despendeu para comprar as heranças universaes da casa Aratangy?

Os bens dados aos herdeiros para pagamento pertenciam ou não ás mesmas heranças? Se pertenciam é um contracto de venda perfeito aquelle em que o vendedor figura de *comprador* e o comprador de *vendedor?*

As letras passadas por occasião d'esse negocio já foram pagas, ou já estão ellas por lista do seu numero de calotes pregados naquelle que aceitou-as?

O engenho Murissóca, dado em pagamento á um dos herdeiros, em que terreno está assentado?

Quanto deu pelas terras em que levantou esse engenho?

Quanto gastou para comprar parte da propriedade Porto de Galinhas? Já pagou as letras d'esse negocio?

Pelo preço por quanto o Sr. Gaspar comprou, póde ser senhor de todo o imperio: mas a paga?

O Sr. Gaspar Drummond está no fôro, e o Sr. desembargador Alvaro na Relação: o Sr. Gaspar póde continuar á *comprar.*

Ah! Sr. Gaspar, Deus consente, mas não para sempre.

*Tio-Kio.*

N. 429.—GONORHÉA.—FORTALECIMENTO.—E' alcançado mediante o uso das pilulas assucaradas de Bristol, estes dous processos são inesperavelmente reduzidos a um só, e o mesmo ja não se póde dizer de nenhum outro cathartico existente. Por esta mesma razão ellas são indubitavelmente o remedio alterativo, o mais efficaz e precioso que jámais foi receitado para as curas da paralysia, fraqueza nervosa. Debilidade geral, vertigens e tonturas de cabeça.

Estas enfermidades acham-se geralmente mais ou menos ligadas, quer já como effeitos ou causas, com uma certa condição morbosa do estomago, do figado, ou dos intestinos. Sobre estes orgãos as pilulas operam de uma maneira directa e com uma tal promptidão e força curativa, que verdadeiramente faz admirar, em quanto que por outro lado, ellas dão vigor a todo o systema.

A salsaparrilha de Bristol, sendo de todos os agentes o mais notavel para a renovação da vitalidade do sangue, torna-se portanto em taes casos indispensavel. As pilulas vão dentro de vidrinhos e por isso a sua boa conservação é duradoura em todos os climas.

N. 430.—ENXAQUECA, HEMICRANCIA, DORES BILIOSAS E NERVOSAS DA CABEÇA.—Todos estes males provém dos desarranjos do estomago e do figado, e nenhum remedio até hoje descoberto, tão perfeitamente limpa, purifica e organisa estes orgãos com maior presteza e segurança, do que exactamente as pilulas assucaradas de Bristol. A autoridade em que fundamos esta inbontestavel asserção, consiste em um grande maço de testemunhos; os quaes, qualquer um jurista do paiz pronunciaria concluentes; por exemplo: Edward Warren, de Brooklyn, escreve o seguinte:

« Depois de eu haver padecido pelo espaço de 8 annos de um constante e repetido ataque de enxaqueca dous frasquinhos das pilulas de Bristol me puzeram bom. Isto aconteceu á cinco mezes á esta parte, e desde então para cá não experimentei nova repetição do mal. »—A Sra. Wilson, mulher do Sr. Wilson, de Nova York, diz: « As suas pilulas restituiram-me a saúde e o goso da vida. Durante muitos annos fui atormentada de constantes dores biliosas da cabeça. Nenhum remedio foi capaz de me dar o menor allivio, até que experimentei as suas pilulas, ellas não só fizeram desapparecer a molestia, como tambem melhoraram consideravelmente o estado geral da minha saúde.—« Como ellas se achem mettidas em vidrinhos, ellas conservam-se invariaveis em todo os climas. Em todos os casos provenientes de impureza do sangue, a salparrilha de Bristol, deverá ser tomada conjunctamente com as pilulas.

## COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE OUTUBRO DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Assucar novo bruto americano — 2$100 por 15 kil. (hontem).
Acções da divida publica—89 1/2 0/0
Couros verdes salgados—261 rs. por kil.
Cambio sobre Londres — 90 d/v 22 por 1$000 (hontem a hoje),
Dito sobre dito — 90 d/v 21 3/4 d. por 1$000 do banco (hoje(.
Desconto de letras—10 0/0 ao anno (hoje).

Gonçallo José Affonso,
Presidente.
Pelo secretario,
A. P. de Lemos.

ENGLISH BANK

Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro èm conta corrente á praso fixo.

Saca á vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa. tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e emitte cartas de credito ao par os mesmos lugares.

RUA DO COMMERCIO N. 36.

ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 18. . . . | 414:466$794 |
| Idem do dia 19. . . . | 28:933$011 |
| | 443:399$805 |

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

| | | |
|---|---|---|
| Volumes entrados com fazendas | 245 | |
| Idem idem com generos | 981 | |
| | | 1226 |
| Volumes sahidos com fazendas | 128 | |
| Idem idem com generos | 567 | |
| | | 695 |

*Descarregam hoje 20 do corrente.*

Barca ingleza—*Patriot*—diversos generos.
Vapor inglez—*Gladiator*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 18. . . . | 47:255$805 |
| Idem do dia 19. . . . . . . . | 5:905$682 |
| | 53:161$487 |

CONSULADO PROVINCAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 18. . . . | 18:767$715 |
| Idem do dia 19. . . . | 671$248 |
| | 19:438$963 |

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navio entrado no dia 18.*

Rio de Janeiro e Bahia—9 dias, transporte nacional a vapor *Marcilio Dias*, commandante capitão tenente, traz para esta provincia o 2º batalhão de infantaria com 295 praças, 23 officiaes e varias mulheres pertencentes aos mesmos.

*Navio sahido no mesmo dia.*

Porto-Alegre—Brigue brasileiro *S. Manoel*, capitão João José de Mattos Porto, carga sal e outros generos.

Terra-Nova—Patacho inglez *Portia*, capitão I. I. Thompson, em lastro de areia.

*Observação*

Suspendeu do lamarão para as Antilhas, o patacho americano *Alfred*, capitão Daniel, com a mesma carga que trouxe de Montevidéo.

## EDITAES.

### Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. director interino o conselheiro Dr. Pedro Autran da Mattan Albuquerque, faço publico que fica marcado o praso de 6 mezes contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, vago pelo accesso do substituto Dr. João José Pinto Junior, á cadeira de que era proprietario o Exm. Sr. conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueirêdo, em virtude da jubilação a esté concedida.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já na secretaria desta Faculdade, para assignarem seus nomes no livro competente: o que lhes é tambem permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devendo outro sim apresentar documentos que mostre sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no goso de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de Dr. por uma das Faculdades de Direito do imperio, ou publica forma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade, ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1,286 de 28 de abril de 1854 e 114 e seguintes de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 18 de outubro de 1870.

O official, servindo no impedimento do secretario.

*Manoel A. dos Passos e Silva Junior.*

## DECLARACOES.

### Obras publicas.

De ordem do Illm. Sr. director das obras publicas se declara que tendo a Recife Drainage Company (Limited) de proceder a collocação dos respectivos apparelhos de despejo nas ruas Direita e Martyrios, são os moradores obrigados a permittir o ingresso aos agentes e trabalhadores da mesma companhia, que se apresentarem munidos do competente passe, e designando a classe do apparelho que escolherem e o lugar de sua collocação, como prescrevem os artigos 6, 7, 8 e 11 do regulamento de 8 do corrente mez.

Secretaria das obras publicas 19 de outubro de 1870.

O secretario,
Feliciano Rodrigues da Silva.

— Na audiencia do dia 22 do corrente vai á praça perante o juizo municipal da 2ª vara um relogio com uma corrente, por execução que move João Paulo de Souza contra Vicente Ferreira da Silva.

### Juizo dos feitos da fazenda nacional

Por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda nacional foi adiada para quinta-feira 27 do corrente a praça do engenho Bom Destino, e casa terrea na villa do Cabo, penhorados para pagamento do que deve o ex-collector Julião Pereira Mattoso; sendo a avaliação do engenho e benfeitorias 20:000$, e da casa 2:000$; a praça tem lugar as 11 horas da manhãa na sala das audiencias.

Recife 13 de outubro de 1870.

### SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Perante a Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 20 de outubro, se ha de arrematar pelo tempo de um a tres annos a renda da casa n 16 do becco das Boias, concedendo a mesma junta algumas vantagens já no preço, já no praso áquelle que se encarregar de fazer os concertos de que dita casa precisar.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 18 de outubro de 1870.

O escrivão,
*Pedro Rodrigue sde Souza.*

### Santa Casa de Misericordia do Recife

Devendo ter lugar no hospital Pedro II, no dia 19 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, a festividade de S. Pedro de Alcantara, padroeiro daquelle estabelecimento, convido pelo presente, em virtude de ordem da Illma. junta, a todos os senhores mordomos e supplentes, assim como a todos os irmãos da Santa Casa, para que se dignem comparecer a este acto.

Santa casa de misericordia do Recife 15 de outubro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

### SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm.a. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 20 de outubro, pelas 4 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

| | |
|---|---|
| Rua das Calçadas. | |
| Casa terrea n. 36. . . . . . . | 193$000 |
| Rua larga do Rosario. | |
| Segundo andar do sobrado n. 24 . . | 303$000 |
| Casa terrea n. 26 | 96$000 |
| Rua dos Açouguinhos. | |
| Casa terrea n. 26. . . . . . . | 96$000 |
| Rua de S. Bento (Olinda.) | |
| Casa terrea n. 19. . . . . . . | 240$000 |
| Rua de Mathias Ferreira. | |
| Casa terrea n. 15. . . . . . . | 130$000 |
| PATRIMONIO DOS ORPHÃOS. | |
| Rua de S. Jorge (outr'ora Pilar.) | |
| Casa terrea n. 108 . . . . . . | 204$000 |
| Idem idem n. 105. . . . . . . | 151$000 |
| Idem idem n. 99 . . . . . . | 345$000 |
| Idem idem n. 96 . . . . . . | 203$000 |
| Idem idem n. 94 . . . . . . | 204$000 |

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação das suas fianças ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 18 de outubro de 1870.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza,*

### Correio geral.

Relação das cartas registradas, procedentes do sul e norte do imperio, existentes na repartição do correio em 17 de outubro de 1870.

Antonio José da Silva, Antonio Martins Vianna, Francisco Delfino da Silva (2), Gustavo Weuffbain, Herminio Francisco do Espirito Santo (2), Justiniano de Mello e Silva, Jozino Fernandes da Cruz, Joaquim Cardoso Dias, Joaquim Caetano de Souza C., Joaquim da Silva Ramos, José Joaquim Pereira de Oliveira, José de Magalhães Machado, João Baptista de Medeiros, Luiz Manoel Rodrigues Valença, Luiz Rodrigues Villares, Maria Amelia de Albuquerque Mello (2), Prediliano Gomes Ferreira, Sabino Monteiro de Mello.

O encarregado do registro,
Manoel dos Passos Miranda.

THEATRO

SANTO ANTONIO.

Em consequencia de ainda continuar doente Mlle. Brescia, e mesmo não ter sido possivel preparar todo o scenario e musica, convenientemente,

ILEGÍVEL MUTILADO

fica o espectaculo de hoje quinta-feira transferido para

## Sabbado 22 do corrente

O espectaculo é completamente novo e dividido em quatro partes.

O distincto bailarino portuguez o Sr. Joaquim Ferreira dos Santos, presta-se a coadjuvar a empreza dansando os dous lindos passos que o mesmo senhor executou no seu espectaculo, sendo primeiro

### O passo de Palmira.

O segundo

### Aragoneza

As pessoas que tomaram bilhetes de camarotes e cadeiras, desculpem esta falta filha unicamente do desejo que tem o emprezario de que suba a scena a opera

## LES PANTINS DE VIOLETTE

com todo o brilhantismo possivel.

O programma será publicado no *Diario* de amanhãa.

O pequeno numero de bilhetes que existem acham-se á venda no escriptorio do theatro.

## Grande e variadissimo espectaculo

GYMNASTICO E ACROBATICO
NO GRANDE JARDIM DA
DA
IMPERIAL
FABRICA DE CERVEJA
DE
H. LEIDEN & C.
RUA DO BARÃO DE S. BORJA N. 35.
BENEFICIO
DA
Sociedade Joven America.

Dirigido pelo artista brasileiro Vicente do Rego, que possuido de sentimentos humanitarios e levado pelo amor santo da liberdade e desejando coadjuvar quanto lhe for possivel para que dita sociedade possa ter incremento e levar a effeito alforriar o maior numero de escravos, expontaneamente resolveu se offerecer dito espectaculo esperando que o publico em geral não deixará de concorrer para um fim tão util e social.

PROGRAMMA.

1º Uma linda symphonia por musica militar.

PRIMEIRA PARTE.

2º O trapesio, exercicios de força, equilibrios, deslocações e agilidade, trabalho importantissimo e admiravel, pelos artistas brasileiros, Vicente do Rego, Julidorio, Angelo e Silva.

3.º Musica marcial.

SEGUNDA PARTE.

4.º Difficeis e sorprehendentes posições de equilibrios executadas pelo artista Vicente do Rego e Medeiros.

5.º Musica militar.

TERCEIRA PARTE.

6.º Admiravel e perigoso trabalho denominado, o duplo trapesio executado pelos artistas Julidorie e Angelo.

7.º Musica militar.

QUARTA PARTE.

Perigosissimas deslocações pelo mesmo artista Vicente do Rego o qual nesta mesma occasião e pela primeira vez representará a ceia terrivel, onde comerá e beberá com os pés, trabalho nunca visto.

9.º Musica militar.

QUARTA PARTE.

10. Finalisará o espectaculo com o muito interessante entre-mez — o homem Tonel.

Entrada 1$000.

Principiará ás 5 1/2 horas da tarde.

O jardim acha-se convenientemente decorado, havendo lugares reservados para familias. Os bilhetes acham-se á venda á rua da Imperatriz, n. 68, e no dia do especiaculo na mencionada fabrica de cerveja.

N. B. Os bilhetes passados são pagos na entrada.

(1) O comer e beber com os pés não é como fez o manêta.

## AVISOS MARITIMOS.

## ARACAJU'

Para o referido porto segue dentro em quatro dias o patacho nacional *Tres Amigos*, e por isso quem quizer aproveitar em carregar carga a frete commodo, pode se dirigir ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

## Liverpool Brasil e River Plate Mail Stemes.

Espera-se de Liverpool a 24 do corrente o paquete inglez *La Place*, de 1,200 toneladas, que seguirá, depois de indispensavel demora, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos. Tem boas accommodações para passageiros de 1ª e 3ª camara. Para frete ou passagens, trata-se com os agentes

Saunders Broters e C., largo do Corpo Santo n. 11.

## BAHIA.

Para o referido porto pretende seguir em poucos dias o patacho nacional *Calado*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
Em direitura a Maceió e Penedo.

O vapor *Mandahú* commandante, Julio seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
## Paquetes a vapor.

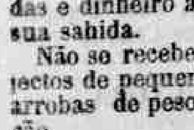

Dos portos do norte é esperado até o dia 21 do corrente o vapor *Paraná*, commandante J. da Silva Moraes, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.

Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

## Rio de Janeiro

Para o porto acima segue com brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte do seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

## PARA'

Pretende seguir para o referido porto em poucos dias o palhabote *Rosita* por ter a maior parte da carga, e para a pouca que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

## Maranhaõ

Segue com brevidade para o porto acima o palhabote nacional *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevege & C., rua da Cruz n. 57.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
## Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 23 do corrente o vapor *Arinos*, commandante o primeiro tenente José C. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

## Rio-Grande do Snl.

Segue com brevidade para o porto acima o brigue nacional *Amelia*: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignaiarios Antonio L. de O. Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

## LEILOES.

## LEILÃO
DE
### dous carros de passeio e quatro cavallos para os mesmos

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer de dous carros de passeio, sendo um forrado de novo com os competentes arreios e ambos em bom estado, assim como de quatro cavallos em boas carnes para o mesmo carro.

**HOJE**

As 11 horas do dia na rua po Imperador esquina rua do Crespo (hoje 1º de março.)

## LEILÃO
DE
### fazendas geraes
a 20 do corrente.

Henry Wilmer fará leilão por intervenção do agente Oliveira de perfeito sortimento de fazendas de linho, lã e d'algodão as mais proprias do mercado, como bem conhecidas dos seus freguezes:

**Hoje**

As 11 horas da manhãa em seu armazem sito á rua da Cruz n. 62.

## LEILAÕ
DE
### moveis louça e vidros a saber:

Um piano forte d'um dos melhores fabricantes, uma mobilia de jacarandá com um sofá, 4 cadeiras de braço, 18 de guarnição, e 2 consolos com pedra, jarros para flores, 1 relogio, 2 cadeiras de balanço, 1 mobilia de palha, 1 mesa elastica, 1 excellente guarda-louça, 2 apparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, louça, vidros e muitos outros objectos pertencentes a casa de familia, os quaes se tornam recommendados pelo bom estado e pouco uso que teem.

Sexta-feira 21 de outubro
no 3º andar do sobrado novo da rua do Vigario n. 1.

O agente Pinto autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão os objectos acima mencionados, existentes no 3º andar do sobrado da rua do Vigario n. 1, onde se effectuará o leilão.

Principiará ás 10 horas.

## LEILÃO
DOS
### Utensilios da padaria da rua Imperial n. 183.

O agente Martins fará leilão dos utensilios da padaria da rua Imperial n. 183, constando de celindros, maceira, tendedeira, toalhas e mais objecjectos; assim como das dividas na importancia de 1:300$000, tudo pertencente á Theotonio Pereira Bastos, e para pagamento de seus credores.

Sexta-feira
**21 do corrente.**
A's 11 horas do dia na mesma padaria.

## LEILÃO
DE

Uma mobilia de jacarandá á Luiz XV, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 consólos, 1 jardineira com pedra e 1 sofa, 1 guarda-louça, 1 guarda-vestido (obra muito bem acabada), 1 guarda-roupa, 1 comoda de amarello, 1 meia dita, 1 lavatorio de mogno com espelho, 1 mesa para jantar, 2 bancas para escripta, 1 pequena estante, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras e 2 consólos, 1 marquezão de oiticica. 1 dito de amarello muito bem conservado, 3 mesas redondas, 2 marquezas, 28 cadeiras usadas para sala de jantar, 2 serpentinas de vidro e 1 candelabro com 4 luzes, 1 machina de costura, 1 cama franceza para casal, porção de louça azul para jantar, 1 machina para copiar, diversos quadros, venesianas, 2 pares de lanternas, vidros, bolça de viagem, 1 relogio do parede, 2 ditos para mesa e 1 dito de ouro patente inglez (com a competente corrente), além de outros muitos objectos que estarão a vista dos compradores.

### Sexta-feira
21 do corrente
ás 11 horas da manhãa
(em ponto, e sem reserva de preços)
pelo agente Pontual, no armazem da rua do Imperador n. 16.

## AVISOS DIVERSOS.

## Companhia Phenix Pernambucana

A directoria da companhia Phenix Pernambucana deliberou que os premios de seguros por ella realisados quer maritimos quer terrestres sejam pagos no acto de celebrar-se o contrato.

Pernambuco 11 de outubro de 1870.

Pela companhia Phenix Pernambucana
J. H. Trindade.
F. F. Borges.
Luiz A. Sequeira.

## MOLEQUE

Precisa-se de um moleque para o serviço de casa; na rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 36.

### Attenção.

Sorvete ao meio dia, na rua do Barão da Victoria n. 67, antiga rua Nova.

— Precisa-se de um caixeiro: no armazem do protegido de S. Pedro.

— Pede-se á senhora que diz ser insubordinada pela razão de receber offensas, que se digne declarar seu nome, rua e quarteirão, isto no seu annuncio tratar a abaixo assignada, cuja firma não se devisa.

Um dos interessados.

## PENHORES

**Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.**

## AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba engommar com perfeição, e sendo estrangeira é preferivel: a tratar na rua Nova, casa n. 22.

## AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de duas pessoas: a tratar na rua do Imperador n. 79.

## Ausentou-se.

Da casa da rua dos Pires n. 23, em dias do mez de agosto passado a mulher Jeronyma, côr parda clara, alta, espadauda, com marcas de bexigas, beiços grossos, e com os dentes superiores pódres e faltos, usa de amarrar os cabellos e trajava bem, cuja mulher sahio de casa por não estar em seu perfeito juizo: pede-se a quem della tiver noticia o favor de dirigir-se ao lugar acima.

## Acaba de sahi á luz o officio
DE
## N. S. DA CONCEIÇÃO.

Acompanhado de uma collecção de orações como: Responso de Santo Antonio e oração de Santa Maria Eterna. Réis 320.

LIVRARIA FRANCEZA.

— Aluga-se o sobrado n. 9 na Passagem da Magdalena: a tratar com J. I. de M. Rego.

## Deposito de pão e cestas.

### Rua Larga do Rosario n. 36.

Fructuoso M. G. avisa a todos os seus benignos freguezes, que hontem recebeu novos sortimentos de berços volantes para os resemnascidos, balaios de meninos aprenderem andar, maracás cobertos de palha, banlejas grandes para roupa engomada, balaios para costura groça, ditos de depositar papel rasgado, ditos para facas e garfos, ditos para pôr fructas na mesa, ternos de balaios para deposito de roupa servida, ditos de açafates grandes brancos e de cores, ditos de conleças brancas e de cores, entre estas altas e baixas, condecinhas para encher de doces seccos, balainhos para ninhos de canario, cestinhas para pastoras no festejo de presepios, cestinhas finas o mais delicado possivel para meninas de escolla, outras maiores para senhoras, cadeiras de vime, proprias para passageiros que seguem em vapores para a Europa, cestas de todos os tamanhos para fazer-se compras no mercado, balaios compridos e redondos brancos e de cores, temos em quantidade; cêra branca em rolo para accender luzes. Aqui acham os nossos benignos amigos o optimo pão, bolaxa e massas doces, fabricadas com a melhor farinha do mercado; o tamanho do nosso pão é sempre maior do que o de outra qualquer parte e sem o menor gosto de azedo.

## AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Cadeia n. 21.

— Para uma familia muito pequena deseja-se encontrar uma pessoa de reconhecido comportamento que assista a dona da casa em vigiar o serviço das pretas coser etc. O serviço é diminuto o tratamento agradará, exige-se porém pessoa de toda confiança, na rua do Imperador n. 4 armazem—Fidelidade—se dirá quem é.

## ATTENÇÃO

O abaixo assignado péde a todas as pessoas que lhe devem, o favor de satisfazerem seus debitos no praso de 30 dias contados da data deste, certo de que, os que não fizerem serão suas contas cobradas judicialmente, e alguns chamados por este jornal.

Olinda 12 de outubro de 1870.

Thomaz José de Gusmão.

### Aluga-se

um sobrado de um andar e sotão no largo da ribeira de S. José n. 19: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 51, outr'ora Mondego.

**1871**

FOLHINHAS

Acabão de sahir á Luz e achão-se á venda ná
LIVRARIA FRANCEZA
Rua do Crespo, Nº 9.
as afamadas Folhinhas
ANECDOTICA E RELIGIOSA
PARA O ANNO DE 1871
PREÇO Rs 320

## CASA DA FORTUNA
### Aos 5:000$
### Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes quatro quartos n. 28 com 5:000$, um meio n. 294 com 400$, e outras sortes de 100$000 e 40$000 da loteria que se acabou de extrahir (165ª), convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte da loteriaá, a beneficio da matriz do Bonito (166ª), que se extrahirá terça-feira 25 do corrente mez.

PREÇOS.

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 6$000 |
| Meio bilhete | 3$000 |
| Quarto | 1$500 |
| Em porção de 100$000 para cima. | |
| Bilhete inteiro | 5$400 |
| Meio bilhete | 2$700 |
| Quarto | 1$350 |

Manoel Martins Fiuza.

## CASA DO OURO
### Rua do Barão da Victoria n. 63
(*Outr'ora rua Nova.*)
**Bilhetes garantidos da provincia.**

Esta feliz casa acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes da loteria n. 165ª que correu hoje quatro quartos do n. 3373 com a sorte de 900$, um inteiro de n. 1430 com a sorte de 100$, dous quartos de n. 305 com a sorte de 100$, um meio de n. 3226 com 100$ e muitos outros premios menores que seria enfadonho mencionalos, podendo os seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O abaixo assignado covida ao respeitavel publico para virem muuir-se de bilhetes da loteria (166) a beneficio da matriz do Bonito, que será extrahida terça-feira 25 do corrente mez.

PREÇOS.

| | |
|---|---|
| Inteiro | 6$000 |
| Meio | 3$000 |
| Quarto | 1$500 |
| De 100$000 para cima. | |
| Inteiro | 5$400 |
| Meio | 2$700 |
| Quarto | 1$350 |

João Joaquim da Costa Leite.

## PEDIDO

A' rua do Livramento n. 38, primeiro andar, precisa-se fallar com os seguintes senhores:

Julio Adolpho Ribas (academico).
Querino Candido de Vasconcellos.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello Filho (Pombal).
Jezuino Augusto dos Santos Fragoso.
Virissimo Correia de Lyra (Cruangi ou Vicencia
José Hermino Pontual (engenho Preferença).
Fernando Barata da Silva (engenho Morojó).
Antonio Gomes Cordeiro de Mello.
Eduardo de Paula Santos.
Francisco da Silva Porto.
Thomé Joaquim do Rego Barros.

## Fotographia imperial.
E
GALERIA DE PINTURA
DE
*J. Ferreira Villela*

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 18, esquina do pateo da matriz. Ostrabalhos que desde então, tem sahido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje possue: tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 6 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allemães, como sejam: Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomaz Ross, Voigtlander et Sonh e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

### Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empresa por uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamanho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos qué os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$000 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho.

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da baratesa dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á 1 da tarde; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á orros nehum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

*J. Ferreira Villela*

## LEIAM

O abaixo assignado faz publico que se acham por elle sequestrados os arrendamentos da casa que foi hotel francez em Apipucos, e por isso previne ninguem a arrende, como se annunciou por este Diario. Recife 18 de outubro de 1870.

Antonio Bouque de Gusmão.

— O abaixo assignado precisa de carpinteiros e pedreiros: quem quizer contratar poderá dirigir-se á rua da Imperatriz n. 3, 1º andar

Dr. Gustavo Adolpho Vorffbain.


## ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Sr. Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

**EM BEBIDA.** — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

**EM FOMENTAÇÕES.** — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

**EM INJECÇÕES.** — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* (efficacia inteiramente especial.)

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Vende-se na pharmacia e drogaria de P. Maurer & comp., rua Barão da Victoria n, 17

## CURAS IMPORTANTES
Do xarope Vegetal Americano especialidade de Bartholomeo & C.
34, RUA LARGA DO ROSARIO 34.

Nós costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceitas, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos, e é delles que lança mão o charlatanismo; mas nã querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram, os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope. — *Bartholomeo & C.*

ATTESTADOS.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. É com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de atroz tosse, á ponto de não póder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi um vidro; [illegible] — Manoel Antonio Viegas Junior. [illegible]

Illms. Srs. Bartholomeo & C. — [illegible] Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejarei que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem aliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continúo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado. — Luiz Cremona. — Recife 25 de setembro de 1868.

Illms Srs Bartholomeo & C.—O xarope Végétal Americano que Vv. Ss. têm exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram pois Vv. Ss. aceitar a expressão altamente sincera do meu reconhecimento se meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditando-me para sempre de Vv. Ss. criado, attento e obrigado. — Americo Netto de Mendonça. — Recife 2 de outubro de 1868.


## Monte pio popular pernambucano.

De ordem da directoria convido a todos os nossos irmãos para se reunirem em assembléa geral no dia 23 do corrente mez, pelas 10 horas do dia, para se proceder a eleição da administração vindoura, e se não houver numero legal, se passará a trabalhar em negocios de muita urgencia da mesma sociedade.

Secretaria do Monte pio popular pernambucano, 18 de outubro de 1870.

O 1º secretario,
Candido José de Góes Telles.

### ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL AGRICOLA.

Tendo alguns dos senhores socios eleitos para a directoria, por motivos justificados deixado de aceitar os cargos para que foram eleitos são de novo convidados os senhores associados para a eleição em assembléa geral no dia 25 do corrente, as 9 horas da manhãa, afim de se elegerem os novos membros.

Secretaria da Associação Commercial Agricola 20 de outubro de 1870.

João Maria dos Santos Almeida,
Secretario.

## Boa cása

Aluga-se uma grande casa nos Coelhos confronte ao hospital Pedro II, assobradada, grande quintal murado, cocheira, quartos para estribaria e criados, commodos para duas familias, porto de desembarque, banho salgado, emfim é uma bella casa: a tratar na rua do Mondego, olaria n. 13, com Marcelino José Lopes.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que comprou a taberna da rua do Sebo n. 13 ao Sr. Tranquelino Pedro de Alcantara, livre e desembaraçada de qualquer onus: se alguem se julgar com direito á mesma, appareça no praso de tres dias. Recife 20 de outubro de 1870.

Antonio Marques de Oliveira.

— Precisa-se de uma ama livre, de meia idade e boa conducta, para o serviço interno e externo de casa de muito pauca familia: na rua de Santa Thereza n. 11.

— Precisa-se de um bom copeiro, e tambem de um servente que seja forro ou captivo: no hotel francez, rua das Larangeiras n. 10.


## Bartholomeu & C,

PREPARADOS DE JURUBEBA

VINHO, PILULAS, XAROPE E TINTURA DE JURUBEBA SIMPLES E FERRUGINOSO, OLEO, POMADA E EMPLASTRO DA MESMA PLANTA — PREPARADOS POR

BARTHOLOMEU & Cª
PHARMACEUTICOS-DROGUISTAS
PERNAMBUCO

A Jurubeba: esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como o melhor [illegible] dos padecimentos do figado, baço, hepatites, durezas, tumores, [illegible] e especialmente do utero, hydropesias, [illegible], etc.; e associada ao ferro e util nas pallidez, chloroses e faltas de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que dissemos attestam innumeras curas importantes obtidas com nossos preparados ja bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que melhor fazem conhecer a Jurubeba seus resultados e applicação.


## Caixeiro.

Precisa-se de um menino com alguma pratica de taberna; na rua da Concordia n. 23.

## ATTENÇÃO

Precisa-se de um pharmaceutico com as habilitações precisas e que entre com algum capital para tomar conta de uma pharmacia em boa localidade e com alguma freguezia, faz-se este negocio de dar-se sociedade, por seu dono querer se retirar para fóra: quem quizer dirija-se a esta typographia com as iniciaes J. C.

— Victorino José Ferreira deixou de ser caixeiro do Sr. José Maria Gonçalves Vieira Guimarães desde 16 do corrente.

— Aluga-se uma casa muito fresca no lugar do Monteiro, a margem do rio Capibaribe: á tratar na rua 1º de março, outr'ora Crespo, loja da esquina n. 8.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: na rua do Codorniz n. 7.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna: na rua Imperial n. 216.

— Precisa-se de uma negrinha de 12 a 14 annos para andar com meninos: na rua da Gloria n. 89 1º andar.

— Precisa-se alugar um preto para o trafico de padaria: na rua Direita n. 129.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: a tratar na rua Direita n. 32 A, loja de calçado.

## Cosinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro: a tratar na rua Nova, casa n. 22.

— Aluga-se um escravo de 20 annos: na rua do Rangel n. 46, sobrado.

— Precisa-se de uma ama de leite: trata-se na rua da Moeda n. 35.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem: na rua do Queimado n. 50.

— Aluga-se a casa n. 32 á rua de S. João, com 2 salas, 1 quarto, cozinha, quintal e cacimba, por 14$ por mez: á tratar no mesmo lugar.

*Ama*

Paga se bom ordenado por uma ama que cozinhe para uma casa de familia: na rua da Senzala-velha n. 90.

*Ama*

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem, engomme e compre para uma pessoa: na rua do Torres n. 16, 2º andar.

— Aluga-se uma boa escrava: no pateo de S. José n. 49.


ESCOLA PHARMACEUTICA DE PARIS
Medalha de Prata 1860

LIQUEUR DE GOUDRON CONCENTRÉE GUYOT

EXTRACTO DE ALCATRAO.

Unico medicamento approvado por todos os Hospitaes de França, Belgica e Espanha como a melhor preparação instantanea e regulada em doses da AGUA DE ALCATRAO.

(*Duas colheradas grandes de liquido por cada litro de agua, ou uma colherada pequena por cada copo grande.*)

O modificador mais energico das mucosas do estomago, dos bronchios e da bexiga.

*Exigir a firma do inventor*

DEPOSITO GERAL
Rue des Francs-Bourgeois, 17
EM PARIS

DEPOSITO: no Rio de Janeiro, Dupanchelle; na Bahia, Silva Lopes; em Pernambuco, P. Maurer & Cª; no Maranhão, Ferreira & Cª

— O conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo aviza aos seus constituintes, que elle acha-se restituido ao seu escriptorio de advocacia, podendo ser procurado nos dias uteis desde as dez horas da manhãa até as 3 da tarde.

# ATTENÇAÕ

Furtaram de sabbado para domingo, da casa n. 5 no sitio da rua de João Fernandes Vieira, uma mesa de jantar, de louro, com pés torneados de amarello, tendo 12 palmos de comprimento e 3 1/2 ditos de largura, assim como dous bancos compridos da mesma, de louro, cujos objectos não se podia carregar com menos de quatro pessoas, pelo que roga-se a todas as autoridades policiaes para descobrir e serem restituidos a seu dono, ou quem der noticia será generosamente gratificado

**AMA** Precisa-se de uma ama para pouca familia: na rua do Cardeireiro n. 68

## Ensiuo primario e de mathematicas.

L. F. Teixeira, capitão de artilheria, reformado, competentemente habilitado pela directoria da instrucção publica, tem aberto à rua do Destino n. 37, uma aula de instrucção primaria, e outra de mathematicas, em que leccionará toda a arithmetica, algebra, geometria e trigonometria, fuccionando nesta das 5 as 6 horas da tarde, e naquella das 9 horas da manhãa as 2 da tarde.

# AVISO

Roga-se aos senhores abaixo mencionados o obsequio de comparecerem à rua do Barão da Victoria n. 46, afim de tratarem negocios de interesse reciproco :

Americo de Siqueira Brito.
Manoel Candido Pereira de Lyra.
Joaquim Esteves Vianna.
José Egidio Ferreira.
José Vieira de Oliveira Maciel.
José Joaquim de Aguiar
João Francisco Emeterio Portella.
João Gil Paes Barreto.
Joaquim Duarte Correia.
Severino Manoel Duarte.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : a tratar à rua do Cabugá n. 1 loja.

— Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e comprar e outra para engommar e lavar : na rua de Hortas n. 1 deposito de charutos.

— Da rua do Mondego n. 39, desappareceu um cachorro do reino, branco e muito felpudo, com orelhas grandes : roga-se à quem o pegar leva-lo a dita casa que se gratifica.

## COMPANHIA
DOS
## TRILHOS URBANOS
DO
## RECIFE A' OLINDA.
## AVISO

De 24 do corrente em diante se conduzirá carga de bagagem, indo em cada trem um carro de bagagem e ao meio dia partirá o trem de carga, tocando em todos os pontos com os preços das tabellas aprovadas pelo governo da provincia.

Recife, 18 de outubro de 1870.

O supreintendente.
*A. de Abreu Porto.*

E

TABELLA DOS PREÇOS DE TRANSPORTES DE BAGAGENS E MERCADORIAS. — FRETE POR UNIDADE OU FRACÇÃO DE 10 KILLOGRAMMAS.

| ESTAÇÕES | Da rua de Santa Isabel | Da rua dos Pires | Da rua do Principe | De João de Barros | Do bêco do Espinheiro | Da Encruzilhada | De Belém | Do Campo-Grande | Do Salgadinho | Dos Arrombados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A' rua dos Pires | 20 | | | | | | | | | |
| A' do Principe | 20 | 20 | | | | | | | | |
| A' João de Barros | 20 | 20 | 20 | | | | | | | |
| Ao bêcco do Espinheiro | 20 | 20 | 20 | 20 | | | | | | |
| A' Encruzilhada | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | | | | | |
| A' Belém | 40 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | | | | |
| Ao Campo-Grande | 40 | 40 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | | | |
| Ao Salgadinho | 40 | 40 | 40 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | | |
| Aos Arrombados | 40 | 40 | 40 | 40 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | |
| A' Olinda | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 |

Palacio da presidencia de Pernambuco, 21 de junho de 1870.—Assignado, Francisco de Assis Pereira Rocha.—Confere, Antonio Annes Jacome Pires.

*André de Abreu Porto,*
Superintendente.

E

TABELLA DOS FRETES DE MADEIRAS E MATERIAES.

| DO RECIFE | ATÉ A ENCRUZILHADA | ATÉ OLINDA |
|---|---|---|
| Sacco com 1 hectolitro de cal.. | 80 rs. | 160 rs. |
| Milheiro de tijôlo. | 3$000 | 6$000 |
| Dito de telha... | 4$000 | 8$000 |
| Enchamel de 4 a 5 palmos.... | 300 | 600 |
| Trave de 4 a 7 ditos........ | 500 | 1$000 |
| Idem de 8 a 10 ditos........ | 1$000 | 2$000 |
| Pranchão de louro.......... | 500 | 1$000 |
| Idem de amarello | 1$000 | 2$000 |

Palacio da presidencia de Pernambuco, 21 de junho de 1870.—Assignado, Francisco de Assis Pereira Rocha.—Confere, Antonio Annes Jacome Pires.

*André de Abreu Porto,*
Superintendente.

Por ordem da directoria, e em execução ao que dispõe o art. 13 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas para a sessão ordinaria de que trata o mesmo artigo, a qual terá lugar no dia 31 do corrente ás 10 horas da manhãa no salão da estação provisoria da rua da Aurora.

Escriptorio da companhia, 19 de outubro de 1870.

*João Joaquim Alves,*
1° secretario.

# A ESMERALDA

N. 5 rua do Cabugá N. 5

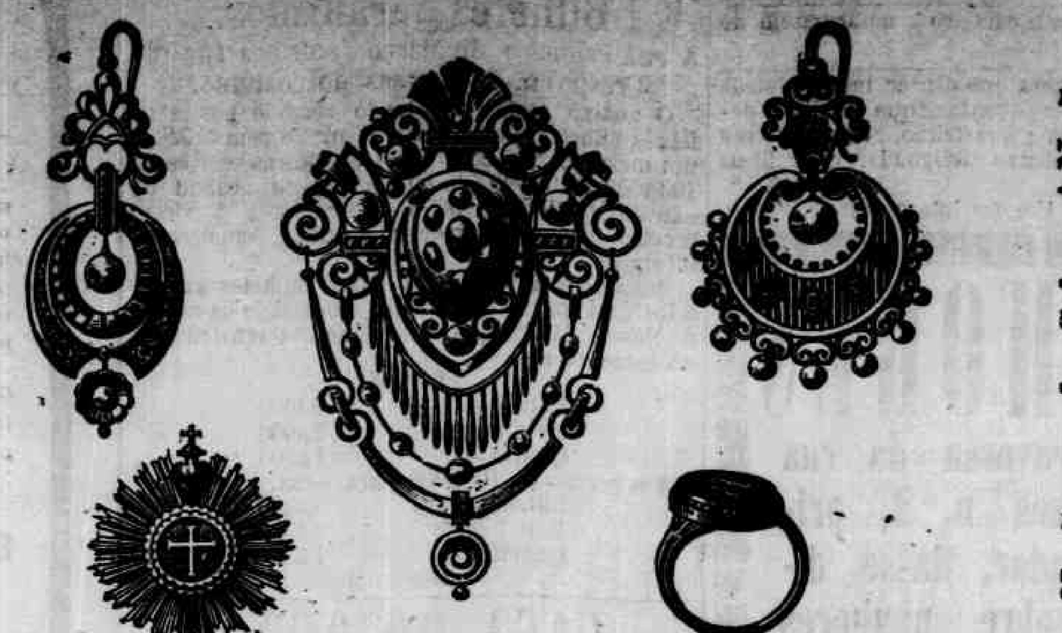

N. 5 rua do Cabugá' N. 5

**Este antigo estabelecimento, acha-se hoje montado n'uma escala de poder servir vantajosamente os seus freguezes, attento o grande sortimento de joias d'ouro, prata e brilhantes, que sempre tem e recebem mensalmente das principaes fabricas da Europa- cujos preços são em competiveis e as obras garantidas de lei.**

**MOREIRA DUARTE C.**

# MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mas commodos do que comporta o nosso mercado : convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta,

## NA ANTIGA E BEM CONHECIDA FABRICA
DE
# CHAPÉOS DE SOL
DA
## Rua do Barão da Victoria. esquina da Cambôa do Carmo.
(Antiga Rua Nova)

Ha sempre um grande sortimento de chapéos de sol de seda, merinó, alpaca, bretanha de linho branco e pardo e de algodão os todos os tamanhos e feitios, além da immesa porção de seda, merinó, algodão e brim, armações de todas as qualidades para satisfazer qualquer encommenda. A modicidade de seus preços é tão conhecida que escusa de mencionar.

# GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE
## 41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41
DE
# ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, coleirinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

RUA
DO
**Barão da Victoria**
antiga rua
# NOVA
N. 41.

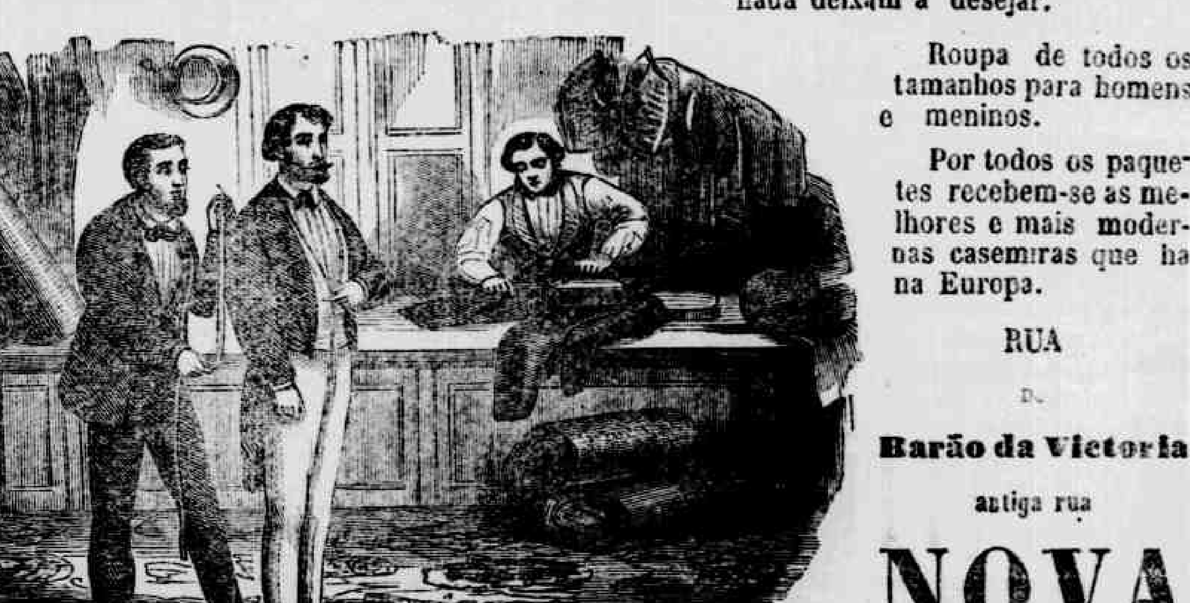

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os tamanhos para homens e meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA
D.
**Barão da Victoria**
antiga rua
# NOVA
N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

# AMA.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar : á tratar no Manguinho, sobrado novo dos Srs. Carpinteiro, ou no caes da Companhia Pernambucana n. 2 ; adverte-se que serve escrava ou livre, mas que cosinhe bem.

— José de Barros Campello e sua mulher lendo no *Diario de Pernambuco* de 18 de junho do corrente anno, um annuncio do agente Martins, de que seriam vendidas em leilão algumas dividas pertencentes ao casal de Caetano Pereira Gonçalves Cunha, sendo entre ellas uma hypotheca no engenho *Redemuinho* pertencentes aos annunciantes ; vem pelo presente protestar contra tal annuncio e declarar mui formalmente que o dito engenho Redemuinho é de sua propriedade, por compra feita livre e desembaraçada a Felix Paes da Silva, não tendo os annunciantes desde essa data até hoje onerado dito engenho, que é sito na comarca de Santo Antão, com divida ou titulo algum e para que pessoa alguma chame-se a ignora nei fazem o presente. Recife 14 de outubro de 1870

# ATTENÇÃO

No sobrado da rua estreita do Rosario n. 35, precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos : quem o tiver dirija-se, que achara com quem tratar. Na mesma casa prepara-se almoço ejantar para fóra.

*Ama*

Precisa-se de uma ama : na rua de Hortas n. 50, 1° andar.

# AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia : na rua da Soledade n. 68.

## Ama.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para ma casa de pouca familia : trata-se na loja n. 5 da esquina da rua da Madre de Deus.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço interno de pequena familia : na rua da Amizade n. 24, Capunga.

# RESTAURANT DE PARIS
## 4—Rua das Larangeiras—4

MR. MICHANDON proprietario deste estabelecimento, recebe assignaturas para almoço e jantar, por preço o mais modico que é possivel. Bem como fornece tambem almoço e jantar avulso.

**SENDO**

ALMOÇO — 3 pratos a escolha
Vinho
Café ou cha.
[illegible]000

JANTAR 3 — SOPA—3 pratos a escolha
Vinho.
Sobre-mesa.
Café ou chá.
1$000

# MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim ; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

# Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar, livre ou escrava : na fabrica a vapor de cigarros, rua larga do Rosario n. 21.

# PRECISA-SE

De um homem, livre ou captivo, para distribuir pão ; e igualmente de uma ama que saiba engommar bem e cosinhar ; trata se à rua do Vigario n. 16, 1° andar.

# AMA

Precisa-se de uma ama para fazer o serviço de pequena familia, á qual se dará bom ordenado ; á rua de S. Jorge (outr'ora Pilar) n. 138 1° andar.

— Precisa-se de uma ama para engommar e cuidar no mais serviço de casa de uma pessoa solteira : na rua do Imperador n. 75, 2° andar.

## Attenção

Ignacio da Silva Deiró, em viagem à provincia de Pernambuco, avisa a seus fregueres que conduz excellente tropa de burros, que passará na villa do Pillar, Porto Calvo, Castanha Grande, Barreiros e Rio Formoso, e dalli irá em seguimento para a Escada : quem pois precisar, péde mandar encontra-lo.

# AMA.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia : na rua Velha n. 66.

## Companhia Alliança
DE
## seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n. 17, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

# AO CAMPOS.

Na rua do Imperador n. 28, armazem de Campos, ha constantemente um completo sortimento de escolhidos generos proprios para mesa, despensa e cozinha ; nomea-los cada um de per si tornar-se-hia enfadonho um annuncio que deve somente despertar a curiosidade do apetite. Se uma pessoa tem vontade de variar de comida em um dia de regabofe, não tem mais nada do que dirigir-se ao armazem do Campos n. 28, á rua do Imperador, examinar e comprar a variedade de generos alimenticios que ha naquelle estabelecimento, onde a par dessas vantagens encontrarão todos muita sinceridade e delicadeza no trato.

Por estar-se vendendo muito barato os seguintes generos é que se menciona

Cebolas a 1$ o cento.
Lingoas seccas e defumadas a vapor.

*Aluga-se*

uma casa terrea, sita na Capunga, com sotão, cocheira, e um pequeno quintal : a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia ; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente a mesma arte

## A verdadeira farinha peitoral de *S.* Bento.

Esta farinha é usada com vantajosos resultados nos padecimentos dos orgãos do peito, como asthma ou puchamento de catharros, inflamação de bofe, pleurizes e na pthysica ; recommendando-se com igual proveito nas pessoas convalecentes.

Unico deposito na pharmacia e drogaria.
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

## Ama.

Precisa-se de uma ama boa cozinheira : na rua do Livramento n. 10.

— Precisa-se alugar um preto escravo de meia idade, paga-se bom aluguel : nesta typographia

## Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 17, 1° andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal :

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

CASA PARA ALUGAR

Aluga-se o 1° andar do sobrado n. 6 à rua do Duque de Caxias : á tratar no coração de ouro, rua do Cabugá.

# AMA

Para uma familia allemãa de duas pessoas precisa-se de uma ama moça para comprar e fazer o mais serviço da casa : no largo da matriz de Santo Antonio n. 4, 2° andar.

## Agencia em Pernambuco
## Do Dr. Ayer
## Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

**Salsa parrilha**

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e darros.

**Tonico**

Conserva e limpa os cabellos.

**Pilulas cathartícas.**

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

# AVISO

Precisa-se alugar uma casa com commodos para pouca familia, sendo preferida na freguezia da Boa-vista : quem tiver alguma nestas condições queira dirigir-se a rua da Cruz armazem n. 38.

— Sabbado 15 do corrente entregou-se a um negro ganhador duas caixas com batatas, marca M & C para embarcar no porto do capim para os Apipucos, aconteceu o negro entregar a outro canoeiro, talves de Olinda ou Beberibe : quem as recebeu por engano queira annunciar por este Diario, ou participar na taberna que foi do Sr. Domingos na rua de Santo Amaro, esquina.

## Casa para alugar

O 1° andar do sobrado sito no largo do Carmo n. 18 : a tratar no mesmo.

— Os Srs. bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra e André Cordeiro Coelho Cintra queiram apparecer na rua do Hospicio n. 84 a negocio de seu particular interesse.

## Companhia
DE
## Santa Thereza.

De conformida com o art. 11 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas á realisarem até o dia 5 de novembro proximo, a primeira entrada na razão de 20 0/0 do capital subscripto podendo dirigir-se para esse fim ao escriptorio do director caixa o Exm. Sr. barão da Soledade, na praça do Corpo Santo.

Previne-se aos referidos senhores, que na forma do art. 12 dos mesmos estatutos, deixarão de ser considerados accionistas, aquelles dos signatarios que não fizerem as entradas nas epocas marcadas.

Recife 20 de outubro de 1870.

## Ama de leite.

Precisa-se de uma ama livre ou sujeita, porém de boa conducta, que tenha bom leite e com abundancia, sem filho a mamentar : a tratar na rua da Praia, armazem ns. 13 e 15.

## AU
# ROI D'YVETOT
## 14--Rua Estreita do Rosario--14

Compra e vende roupa feita nova e usada, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que pertence ao uso domestico.

# MUDANÇA.

## O salão de pianos e de musicas

mudou-se da rua Nova n. 58, 1° andar, para a rua da

**Imperatriz n. 12, loja,**

onde continúa recommendando-se ao Illm. publico.

G. Wertheimer.

# D. W. BOWMAN

ENGENHEIRO
## Com fundição.
A RUA DO BRUM N. 52.
## Passando o chafariz

Machinas á vapor systema melhorado.
Rodas d'agoa.
Formas de ferro para purgar assucar.
Moendas de canna.
Taixas de ferro batido e fondido.
Rodas dentadas para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros objectos proprios d'agricultura.
Tudo por preço muito reduzido.

# AVISO

Os abaixo assignados, incumbidos pela commissão de senhoras que promovem um concerto e leilão em beneficio das familias desvalidas dos soldados de linha de Pernambuco, fallecidos ou invalidados na guerra do Paraguay, de distribuir do modo que lhes parecesse mais acertado o producto d'essa subscripção, pelo presente avisam ás viuvas, pais mãis e filhos dos officiaes e soldados do exercito naturaes d'esta provincia, ou que nella tenham assentado praça, assim como a qualquer parente d'estes, que fazendo parte de suas familias vivesse ás suas expensas, e que se achar em estado de pobreza, e finalmente aos proprios officiaes e soldados, com exclusão dos primeiros, caso estejam nas referidas condições—que dentro do prazo de sessenta dias, a contar d'esta data—deverão provar com documentos anthenticos sua identidade e circumstancias de fortuna, afim de poderem perceber este auxilio.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos á casa do directorio do partido liberal, rua do Queimado n. 8 primeiro andar, em todos os dias uteis durante aquelle periodo, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde, e onde, depois de attendidas suas reclamações, receberão a quantia que lhes tocar.

Para que o presente aviso chegue ao conhecimento de todos, será publicado diariamente nos jornaes mais lidos d'esta cidade.

Recife, 6 de outubro de 1870.

Barão de Bemfica.
Luiz José Pereira Simões.
Abilio José Tavares da Silva.

## Commodidade publica.

As pessoas que precisarem de amas, criados, cozinheiros, jardineiros, feitores, amas de leite, escravos para o serviço domestico, caixeiros, tanto para a praça como para o mato, casas e sitios, poderão desta data em diante mandar seus pedidos por escripto á rua do Torres n. 32, 2° andar, casa amarella.

— Aluga se uma casa no Monteiro, porto do Xisto, baixa do rio : á tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

— Precisa-se de um mestre de maceira, para uma padaria em Una, exigindo-se para dito emprego a boa conducta : no Caes do Apollo armazem n. 65.

## Acaba de sahir à luz
E
Vende-se
NA
Livraria franceza.
A
# GUIA DEVOTA
OU
## COLLECÇAÕ DE NOVENAS E OFFICIOS
DE
NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO, MARIA SANTISSIMA
E
VARIOS SANTOS.

A saber :

Setenario do Senhor Bom Jesus dos Passos.
Officio do Senhor dos Passos.
Novena do Menino Deus.
Novena de N. Senhora da Conceição.
Setenario das Dores de Maria.
Officio das Sete Dores de Maria Santissima.
Novena de N. Senhora do Carmo.
Officio de N. Senhora do Carmo.
Novena de N. Senhora da Penha.
Canticos de N. Senhora da Penha.
Novena do B. S. João Baptista.
Novena da Senhora Sant'Anna.
Trezena de Santo Antonio.
Novena do B. S. José.

Um bonito volume encadernado.

**2$000.**

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar : na rua do Duque de Caxias, outr'ora do Queimado n. 22.

AGRICULTURA
POR
AYRES DE ALBUQUERQUE GAMA.
1 ad em 16 com estampas
Obra premolva pelo governo da provincia.
Vende-se em as principaes
Livrarias.

## Para exames.
TRADUCÇÃO INGLEZA
DOS
TRECHOS CLASSICOS
POR
*J. N. PALMER,*
Rs.—1$000.
LIVRARIA FRANCEZA.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, que dê fiador a sua conducta, com pratica de taberna : no pateo da Ribeira n. 23.

## Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem : na travessa do Vera n. 17, 2° andar.

— Na rua do Mondego n. 39, precisa-se de uma ama para todo serviço de tres pessoas de familia.

ILEGÍVEL

# AO ARMAZEM
DO
# VAPOR FRANCEZ
## N. 7--RUA NOVA--N. 7

Este conhecido estabelecimento acha-se constantemente bem sortido, em virtude das facturas que recebe por todos os vapores e navios francezes, dos artigos abaixo mencionados, á preços os mais resumidos que é possivel.

## CALÇADO FRANCEZ

**Botinas para senhoras e meninas.**

Botinas pretas, brancas e de muitas outras côres, sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda, e á preços mais baratos do que em outras partes.

**Botinas para homens e meninos.**

Botinas de bizerro, cordavão, lustro e pellica, das melhores fabricas e escolhidas.

**Botas e perneiras russianas.**

Botas e perneiras para mantaria, das melhores qualidades, de couro da Russia, lustro e bizerro.

**Sapatos de borracha para homens e senhoras**

Tendo chegado grande porção de sapatos de borracha vende-se pelo custo afim de desempatar o dinheiro nelles empregado, são baratissimos.

**Sapatos de lustro para homens.**

Sapatos de entrada baixa de couro de lustro com salto, de muito boa qualidade.

**Abotinados para meninos e meninas**

Sapatos abotinados de differentes modelos, de muito boas qualidades e fortes, tanto para meninos como para meninas, muito baratos.

**Sapatos de tápete.**

Sapatos de tapete aveludado, de casemira, de charlote e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

## PERFUMARIAS

Excellentes extractos, banhas, oleos, agua de cologne, florida, divina, lavande, dentrifice, de toilette, sabonetes, tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz etc., tudo isto de primeira qualidade, dos afamados fabricantes, Condray, Piver e Lubin.

## Quinquilharias

Luvas de pellica do conhecido fabricante Jouvin, espelhos para sallas, quartos e gabinetes, toucadores de diversos tamanhos, leques para senhoras e para meninas, abridores de luvas, brincos, pulceiras, botões, correntes e chaves de relogios e trancelins, tudo de ouro de lei, correntes e brincos de plaqué, a imitação e de mais gosto do que as de ouro, caixinhas de costura ricamente guarnecidas e ornadas com lindas pessas de musica, albuns e caixilhos dourados para retratos, caixinhas com vidro de augmento para distinctamente ver-se a perfeição dos retratos, objectos de phantasia para toilettes, bolsinhas e cestinhas de seda, de velludo e de vimes para braço de meninas e senhoras, ditas para costuras, pequenos registros muito finos e delicados, bouquets de flores de porcelana, jarros proprios para gabinetes e santuarios, quadros promptos para collocar-se vistas, molduras douradas para quadros, estampas finas de paysagens, cidades, figuras e de santos, vidros para cosmorama, malas, saccos e bolsas de viagens, esporas, chicotes, bengalas, oculos, lunetas ou pensinez de prata dourados, gravatas pretas e de côres, abotoaduras de collete e de punhos, carteirinhas para notas, thesourinhas e canivetes finos, pentes, escovas, ponteiras de espuma para charutos e para cigarros, jogos de dominó, rodétes, bagatelas e outros differentes, venezianas modernas muito conveniente para portas e janellas, cosmoramas, lanternas magicas, esteriocopos com interessantes vistas de figuras e das mais bonitas ruas, boulevards, praças e passeios de Paris, photographias e caixinhas magicas, reverberos para candieiros, tapetes de vidrilho e de lãa de côres para pés de lanternas, realejos grandes e pequenos, harmonicos, acordions de todos os tamanhos, berços de vimes para crianças, sapatinhos e toucas de lãa, carrinhos de 3 e 4 rodas muito elegantes para conduzir crianças á passeio; e outras muitas quinquilharias de phantasia, francezas e allemães, á preços muito em conta.

## BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

## ATTENÇAÕ

O dono deste estabelecimento péde ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de conta propria.

# AO ANNEL DE OURO
## LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um põder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

# A MÃO DE OURO
## Nova loja de joias
RUA DO CABUGA' N. 9 A.
DE
## Manoel da Cunha Saldanha & C.

Acaba de abri-se este estabelecimento de joias, o qual tem grande sortimento de todas as joias de ultimo gosto, as quaes venderá o mais barato possivel.

Todas as joias serão garantidas ouro de lei, pois os seus donos tendo em vista so adquirir freguezia não olvidarão, vender bom e por preços os mais razoaveis possiveis.

Convida-se o publico a vir a este estabelecimento, certo de que ficará satisfeito.

A' MÃO DE OURO RUA DO CABUCÁ N. 9 A

# GRANDE
# HOTEL CENTRAL
## 37—Rua 11 de Dezembro—37
*(Outr'ora Larga do Rosario)*

No muito conhecido HOTEL CENTRAL encontrarão sempre os nossos innumeros freguezes notaveis melhoramentos, indispensaveis para commodidade dos illustres frequentadores.

No HOTEL CENTRÁL encontra-se-ha constantemente tudo que de confortativo e deleitavel se póde encontrar em um estabelecimento desta ordem.

Assim acha-se alli uma excellente casa para banhos, um salão todo alcatifado a guarnecido de *divans*, piano, jornaes nacionaes e estrangeiras etc., etc

## DULCE FARNIENTE
CHARUTOS

| | |
|---|---|
| Imperiaes | Normas da Havana. |
| Amadores | Suspiros. |
| Londrinos | Napoleões |
| Leaes | Havanas. |

E de outros fabricantes, que seria ocioso innumerar.

As familias que nos quizerem obsequiar, tanto nacionaes como estrangeiros, encontrarão os commodos necessarios.

A moralidade e bôa ordem é a norma do

## Hotel Central

Falla-se o hespanhol, francez, inglez e italiano.

# PARA AGUA.

Canos de ferro galvanisados por barato preço.

Torneiras, e curvas para os mesmos! No armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

## Moinhos para café e para milho

Os melhores moinhos para café e para milho que tem vindo a este mercado se encontram no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25

## O MARAVILHOSO REMEDIO
DO
## Dr. Chas. de Grath
# OLEO ELETRICO
# KING OF PAIN
## O REI DA DOR
### Para o uso interno e externo.

CURA:

Cholera e cholera-morbus, diarrhéa, fluxo de sangue, em um dia.

Dôr de cabeça e dôres de ouvido, em tres minutos.

Dôr de dentes, em um minuto.

Neuralgia, em cinco minutos.

Deslocações, em vinte minutos.

Gargantas inchadas, em dez minutos.

Colica e convulsões, em cinco minutos.

Rheumatismo em um dia.

Febre e febre intermittente, em um dia.

Dôr nas costas e nos lados, em dez minutos.

Tosses perigosas e refriados, em um dia.

Pleuresia, em um dia.

Surdez e asthma.

Hemorrhoidas e bronchites.

Inflammação nos rins.

Dyspepsia e erysipelas.

Molestia de figado.

Palpitação de coração.

### Reserve sempre este remedio na sua familia.

AS DOENÇAS SE APRESENTAM QUANDO MENOS SE ESPERAM.

Oleo eletrico—O King of Pain—(o rei da dôr) aquieta e positivamente dissipa mais de differentes molestias e dôres, e allivia mais os soffrimentos e produz um mais perfeito equilibrio no systema humano, o que não se pode effectuar no mesmo tempo, com qualquer outro remedio medicinal.

Este muito popular remedio está agora usando se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se tem curado gratis com o dito remedio pelo Dr. de Grath e outros mais.

Este importante remedio não se offerece para curar todas as doenças, porém tão somente para aquellas estipuladas das nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade, e por isso está applicavel para o curamento e para a restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. O oleo eletrico—o King of Pain opéra directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas etc. em um tempo incrivel, breve, sem perigo do seu uso debaixo de qualquer circumstancia.

O remedio, é uma medicina para o uso externo e interno, composto dos elementos curativos, raizes, hervas e cascas, taes como se tem usado dos nossos antepassados, e das quaes tem grandes existencias no mundo, para curar todas as molestias, sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da faculdade de medicina durante muitos annos de experiencia para aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as seguintes doenças, e que proporções de medicina se devia usar.

NA PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
N. 34—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 34.

## NÃO HA MAIS CABELLOS BRANCOS

A tintura japoneza para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior ás todas as preparações ate hoje existentes, sem alterar a saude. Vende-se a 1$000 cada frasco na

**Rua da Cadeia n. 51 1° andar.**

XAROPE
# VEGETAL AMERICANO
ESALIDADE
DE
BARTHOLOMEO & C.ª

Para a cura certa das tosses antigas e recentes, catarrhos pulmonar, asthma; tosse convulsa, catarrhos bronchias, e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO GERAL
BOTICA E DROGARIA
34, RUA LARGA DO ROZARIO, 34
PERNAMBUCO

A therapeutica das diversas molestias do peito, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculação pulmonar, passando pelas diversas bronchites catarrhaes e o emphysema acaba de ser enriquecida com mais este medicamento, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos. O xarope Vegetal Americano, garantindo puramente vegetal, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim somente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura da moléstias que pertencem aos orgãos de respiração foram por nós observadas por longo tempo, com optimos resultados cada vez mais crescentes; pelo que nos julgamos autorisados a compor o xarope que agora apresentamos, e a offerece lo aos medicos e ao publico. Provamos com os attestados abaixo o que levamos dito, e contamos que o conceito de que já gosa o xarope Vegetal Americano crescerá de dia a dia, deixando muito após de si todos os peitoraes em voga.

Illm. Sr. Barthalomeo & C.—O xarope Vegetal Americano, preparado em sua conceituadissima pharmacia, é um util remedio para combater á terrivel asthma. Sofria eu aquella molestia ha quatro mezes, sem ainda ter combatido os ataques mensaes que tinha; este ultimo que tive foi fortissimo que me prostou por 8 dias, usei, porem o seu milagroso xarope, tomando apenas tres doses, e até o presente não fui de novo atacado. Prasa Deus, que eu fique restabelecido por uma vez. Rendo-lhe, pois os meus agradecimentos por me ter alliviado de tão horrivel mal. Com a mais significativa gratidão subscrevo-me de Vmcs. affectuoso e reconhecido criado — *Severino Duarte.*—Sua Casa 14 de fevereiro de 1866.

Illms Srs Bartholomeo & C. — Depois de quasi seis mezes de soffrimento com uma tosse incessante, fastio extraordinario, expectoração de um catarrho amarellado, e perda total das forças, que o menor passeio me fatigava completamente, cansado de tomar mais outros remedios sem resultado tive a felicidade de saber que Vmcs. preparavam o xarope Vegetal Americano, e usei delle, graças a Deus, me acho restabelecido ha mais de dois mezes, e robusto como se nada tivesse soffrido, e a gratidão me força a esta declaração, que poderão Vmcs. fazer o uso que quizerem.— Sou com estima de Vmcs. muitos respeitador e criado. — *Antonio Joaquim de Castro e Silva.* — Recife 8 de fevereiro de 1868.

Attesto que usei do xarope Vegetal Americano, composição dos Srs Bartholomeo & C. para cura de um forte defluxo que me trouxe uma rouquidão, que me não fazia entender, inflammação e dor na garganta, tosse, grande falta de respiração, e fiquei completamente restabelecido com usar só vidro do mesmo xarope; pelo que lhes protesto eterna gratidão. — Recife 16 de janeiro de 1868. — *Joaquim Pereira Arantes Junior.* Estão reconhecidos.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG
PH.CO 2 RUE CASTIGLIONE PARIS

Deposito: P. MAURER et C.ie, *em Pernambuco;* JOSÉ BELLO, *em Porto Alegre;* SILVA LOPES, *em Bahia;* FERREIRA et C.ie, *em Maranhao.*

## AMA

Precisa-se de uma ama deligente para casa de rapaz solteiro: á tratar na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens, n. 56.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Crespo n. 18, 2° andar.

## AVISO

Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua de Hortas n. 30, sobrado.

## Aviso.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua de Hortas n. 30, sobrado.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia: na rua do Padre Floriano n. 40, 1° andar.

## AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade para cozinhar em casa de homem solteiro: na rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 19.

— Aluga se uma ama para casa de estrangeiros: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 26, outr'ora rua das Cruzes.

— Precisa-se de uma ama fiel e diligente para o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da praia do Caldeireiro ou rua dos Ossos numero 14.

— Para andar com crianças, precisa se alugar uma rapariga forra ou escrava: na rua da Cadeia n. 8, armazem.

## Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de homem só, que saiba lavar, engommar e cozinhar: na rua da Cruz n. 24, 1° andar, por cima da botica

## COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

— Compra-se um cylindro americano já usado, assim como precisa se de um trabalhador de padaria para o mato: trata-se na rua de Pedro Affonso n. 28, armazem.

## VENDAS.

## NOVIDADE.

O Costa, proprietario do armazem da Pedra Maamore á rua das Cruzes n. 42, offerece por dinheiro contado o que de melhor ha no mercado, por ter recebido muitos dos generos descriptos pelo ultimo vapor.

Hortalices para sopas denominadas Julienne, que substitue perfeitamente as mais frescas ervas.

Queijos flamengos o que de melhor se póde desejar a 3$000.

Caixões de doce de goiaba a 800, 1$, 1$200 e a 1$800, dito em latas a 2$ e 2$500.

A verdadeira farinha americana vinda de conta propria a 320 rs. o maço de uma libra.

Velas stearinas a 640 o maço.

Bolachinhas de todas as qualidades e dos melhores fabricantes.

Ervilhas francezas e portuguezas.

Vinho de todas as qualidades.

Farelo de Lisboa desembarcado hontem, em saccos grandes, a 5$.

Carne do sertão muito nova e gorda.

Saccas com milho a 4$000.

Especial e aromatico sabão de familia a 500 rs. o kilo.

## Farinha de mandioca da Bahia.

Tem para vender muito nova e superior, em saccas, a preço mais commodo do que em outra qualquer parte: Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 17.

## Bom e barato, na rua do Crespo n. 20,

Vende-se chitas escuras e claras a 200 e 240 rs. o covado, algodão mesclado, 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado, peças de algodão de 28 jardas a 3$, madapolão a 5$ a peça, cambraias lisas a 3$800, atoalhado de duas larguras a 2$400 a vara, lenços de seda da India a 1$280: na loja do Guilherme.

## Cal nova de Lisboa.

Desembarcada ultimamente: vende-se no trapiche Alfandega velha.

## Vende-se

um sobrado em Olinda, na rua de Mathias Ferreira, caiado e pintado de novo, com quintal e cacimba, e muito fresco: a tratar na Boa-vista, rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora Matriz. n. 14, 2° andar.

## PECHINCHA.

Boas sedas de coress a 1$600 o covado, lindos poilo de chevres larges com listras de seda a 500 reis o covado; na loja das Collumnas, rua 1.° de Março (outr'ora do Crespo) n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

# ATTENÇAO

Acha-se aberta de novo a padaria da rua da Concordia n. 17, bem montada com as melhores farinhas do mercado, trabalhando com todo esmero, limpeza e asseio, pelo que os seus proprietarios convidam a todas as familias para suprirem-se do melhor pão, bolacha e massas finas de todas as qualidades, pois que protestam servir a todos do melhor modo possivel, e com toda a fidelidade, e haverá sortimento completo de pão todas as tardes.

## Vende-se

o sitio do Cajueiro n. 6, com casa grande com muitos commodos para grande familia, com muitas arvores de fructo, e agua encanada: póde ir á rua da Aurora n. 66, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma armação de taberna na rua Imperial n. 150: a tratar na mesma casa.

— Nos dias 21 e 22 do corrente achar-se-ha á venda no sitio do Fundão em Beberibe, uma vacca crioula, nova, muito gorda, parida ha oito dias, e dando bom e abundante leite, acrescendo ser de uma mansidão extrema: as pessoas que precisarem aproveitem a occasião

## Folhinhas para 1871

Folhinhas de Pernambuco, anecdotica e religiosa a 320 rs.

Folhinhas do Rio de Janeiro, Laemmert, Guimarães a 500 rs.

Almanak Luso-Brasileiro 1$

Folhinhas de porta 160 rs.

LIVRARIA FRANCEZA.

# A FLOR DO FUMO.

Finos charutos de 100 em caixa a 5$000: na rua do Crespo n. 25 e praça da Independencia numero 39.

— Vende-se um terreno todo murado, com oito mei-aguas, tendo 120 palmos de frente e 150 de fundo, perto da estrada de ferro de Olinda: quem pretender dirija-se á rua do Pires n. 53 que achará com quem tratar.

## Pilulas assucaradas de Bristol.

NÃO CONTEM NEM CALOMELANOS NEM NENHUM OUTRO MINERAL.

A grande necessidade e falta de um cathartico ou de uma medicina purgativa, ha muito que tem sido sentida, tanto pelo povo, como mesmo por meio da faculdade medica; e por isso, infinito é o gosto e prazer que sentimos, em podermos com toda a confiança e seguridade, recommendar as *pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, como uma excellente medicina purgativa, a qual encerra em si todas as partes e mais ingredientes essenciaes, tornando-se em um perfeito, seguro e agradavel cathartico de familia. Este remedio não é composto dessas drogas ordinariamente usadas na composição dessas pillulas, que por ahi se vendem, mas sim, são preparadas com as mais finas e superiores qualidades de raizes medicinaes, hervas e plantas, depois de se haver chimicamente extrahido e separado, os principios activos, ou aquellas partes que contéem o verdadeiro valor medicinal, daquellas porções fibrosas inertes e agrestes inteiramente destituidas da menor virtude. Entre esses agentes activos ou ingredientes especificos, podemos nomear a *podophyliin*, a qual segundo a experiencia tem demonstrado, possue um poder o mais maravilhoso possivel sobre as regiões do *figado*, assim como sobre todas as secreções biliosas. Isto de combinação com o *leptandrin*, e mais alguns extractos vegetaes e drogas altamente valiosas, constituem e formam uma pilula purgativa, tornando-se por isso muitissimo superior, á qualquer uma outra medicina da mesma natureza, que jámais fora apresentado ao publico. *As pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, achar-se-hão sempre um remedio prompto, seguro e eminentemente efficaz, para a cura de molestias, taes como sejam as seguintes.

| | |
|---|---|
| Dspepsia, ou indigestão, | Hydropesia dos membros ou do corpo, |
| dAstringencia, ou.. prisão do ventre habitual, | Affecções do figado, Ictericia, Hemorrodias, |
| Azia do estomago e flatulencia, | Mau halito, e irregularidades do sexo femenino, |
| Perda do apetite, | |
| Edtomago sujo, | Dores de cabeça. |

Em todas as molestias que derivam a sua origem da massa do sangue: a *salsaparrilha de Bristol* esse melhor de todos os purificadores deve ser tomado conjuntamente com as pilulas, pois que estas suas medicinas, tendo sido expressamente preparadas para obrarem de harmonia uma com a outra, quando fielmente assim se faz, não nos resta a menor duvida em dizer, que no maior numero dos casos, podemos affiançar não só um grande alivio, como tambem uma cura prompta e radical, isto está bem visto, quando o doente não se ache n'um estado muito além dos recursos humanos.

## Farinha de mandioca de Santa Catharina.

Ha para vender da muito nova e superior chegada recentemente pelo patacho *Arabe* e barca *Santa Maria*, por preço commodo, a bordo dos referidos navios fundeados defronte do trapiche do Exm. Barão do Livramento, ou então para tratar com Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 17.

## Farinha de mandióca da Bahia.

No escriptorio de Joaquim Geraldo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, 1° andar vende-se farinha de mandioca da Bahia, muito fina, alva e torrada em saccos grandes de 2 alqueires: os pretendentes podem examina-la nos trapiches Dentas e Fontes, no Forte do Mattos.

## Doces, fructas e flores
Rua da Cruz n. 44

Sorvete todos os dias, das 11 horas em diante, tendo nas terças-feiras, quartas e sabbados de creme.

# PIANO

Vende-se um piano moderno, de muito boas vozes, e do autor mais afamado: quem o pretender dirija-se á rua larga do Rosario n. 21, primeiro andar.

## Farinha de milho

Vende-se diariamente farinha de milho muida fina e nova a 120 rs. a libra, e tambem farinha grossa a 100 rs.: na rua do Cotovello n. 25.

# VENDE-SE

um coupé muito elegante, e uma victoria. Na officina do ferrador defronte de S. Francisco se dirá quem é o dono.

## No armezem
DE
## Rodrigues & Irmão
A RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 6

Ha para vender um cofre de ferro á prova de fogo dos melhores que tem vindo a este mercado.

# E' BARATO
## Para acabar.

Tarlatana a 320 rs. o metro, meias para senhora a 2$500 a duzia, lenços brancos abanhados a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 a duzia, ditos brancos grandes abanhados a 3$, 3$500 e 5$ a duzia, madapolão francez com 20 varas a peça a 6$, cambraias de cores a 220 e 240 rs. o covado, chitas escuras a 200, 240 e 260 rs. o covado, setim trançado proprio para vestido, fazenda nova, a 500 rs. o covado alpacas de cores a 400 rs. o covado, cambraias brancas a 3$, 3$500, 4$500, 5$, 6$ e 7$, algodão de lista proprio para roupa de escravos a 160 rs. o covado, cortes de lãa com 14 covados a 3$, chales de merinó estampados a 2$500: na rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado numero 29.

# ROMANA

Vende-se uma balança romana com pouco uso tendo os pesos que lhe são nessarios: na rua de S. José n. 2.

# GRANDE
# BAZAR DO PAVÃO
## 60—RUA DA IMPERATRIZ—60
DE
## PEREIRA DA SILVA & C.

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande e variado sortimento de fazendas do mais apurado gosto e todas de primeira necessidade, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma, adoptaram o systema de só venderem á DINHEIRO ; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto ; as pessoas que negociam em pequena escala, nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, (importadoras) e para maior commodidade das Exmas. familas se darão amostras de todas as fazendas, ou lhes levam em suas casas para escolherem.

BRINS DE LINHO DE COR A 1$200

No Bazar do Pavão, fez-se uma grande compra de puros brins de linho, muito encorpados, proprios para calças, palitós, colletes e roupas para meninos, por serem de padrões miudinhos ; garante-se que não ha barrella que lhe tire a côr, e vende-se a 1$200 o metro desta excellente fazenda.

TOALHAS A 7$500

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de toalhas alcochoadas, proprias para rosto, bastante encorpadas e grandes, que sempre se venderam a 12$000, e liquidam-se a 7$500 a duzia ou a 640 rs. cada uma, é boa pechincha.

CHITAS E RISCADINHOS MIUDINHOS 200 RS.

O Pavão vende chitas ou riscadinhos miudinhos côr de rosa e rôxinhos, proprios para vestidos e roupas de creanças a 200 rs. o covado. São muito baratos.

PARA NOIVADOS CORTINADOS, COLCHAS.

Chegou para o Bazar do Povão um grande sortimento dos mais bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 10$000 , até 20$000 o par, assim como o melhor damasco com 8 palmos de largura a imitação de damasco de seda, proprias para colchas, e propriamente colchas de damasco, sendo os melhores e mais bonitas que tem vindo ao mercado.

SETINS DE CORES E GROSDENAPLES.

No Bazar do Pavão vende-se um sortimento completo dos melhores setins e grosdenaples de todas as côres, que se vendem muito em conta.

CHITAS A 2$ RS. O CORTE.

No Bazar do Pavão vende-se cortes de chita miudinhas, sendo rocha e côr de rosa, tendo 10 covados cada corte a 2$ vende-se a retalho a 200 rs. o covado, é pechincha.

CASSAS A 200 RS.

No Bazar do Pavão liquida-se uma porção de cassas francezas miudas e grandas, cores finas, que se vendem pelo baratissim preço de 200 rs. o covado para acabar.

CAMISAS DE FLANELLAS A 3$500.

No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento com todos os tamanhos das melhores camisas, de flanella de lãa, com mangas , tanto proprias para homens como para senhoras e vende-se a 3$000 cada uma, e quem comprar de meia duzia para cima terá um abatimento, São de muita utilidade.

CAMISAS BARATAS a 2$800, 3$000 e 2$600

No Bazar do Pavão vende-se uma grande porção de casemiras mescladas, muito encorpadas a 2$800, ditas finissimas com mescla de seda a 3$200, ditas modernas de quadros, fazenda de muito gosto a 3$600 o covado ; aproveitem.

TAPETES

Chegou para o Bazar do Pavão o mais elegante sortimento de tapetes grandes, para sofás, com 4 cadeiras, ditos mais pequenos, para duas cadeiras, ditos para pianos, camas, portas ; etc. vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

COLCHAS BRANCAS A 3$200, 3$500 E 7$

Para o Bazar do Pavão chegou um grande sortimento das melhores colchas de fustão, sendo das melhores e mais e corpadas que tem vindo, a 7$500 , ditas um pouco mais abaixo a 5$500, e ditas a 3$000 ; tambem no mesmo estabelecimento se vende um grande sortimento de cretones e chitas, proprias para colchas, que se vendem muito em conta.

ROUPAS PARA HOMENS

No accreditado Bazar do Pavão encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas para homens tanto brancas como de cores, a saber :

Camisas com peitos d'algodão e de linho, para todos os preços e qualidades.

Ceroulas de linho e algodão.

Meias curtas francezas e inglezas.

Palitós sobrecasacos de panno preto e casemira.

Calças de brim branco e de cores

Ditas de casemiras pretas e de cores, com colletes iguaes

De todas estas roupas ha para todos os preços e qualidades, e tem de mais á mais um perito

ALFAIATE

Por quem se manda fazer com prestesa e aceio qualquer peça de obra a capricho ou gosto do freguez, tendo n'este importante estabelecimento todas as qualidades de panno fino, as melhores e mais modernas casemiras, assim como os melhores brins, quér brancos, quér de côr ; e quando qualquer obra não ficar inteiramente ao gosto dos freguezes fica por conta do estabelecimento.

CHALES DE MERINÓ

Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento de chales de merinó de côres muito bons com padrões muito decentes para qualquer uma senhora usar, ditos de crépon com listas de seda o mais fino e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preço muito em conta.

BABADINHOS

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais lindos babadinhos bordados tapados e transparentes, assim como uma grande porção de entre meios largos e estreitos, que para acabar se vende muito em conta e mais barato do que em outra qualquer parte.

CORTES DE LÃA ESCOCEZES Á 6$000

Vende se bonitos cortes de lãa escocezas, vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 6$000 cada um ; no Bazar do Pavão.

ORGANDYS BRANCO E DE COR

No Bazar do Pavão vende-se os mais bonitos e muito finos organdys com listas largas e miudas á 1$000 a vara, ditas lisas, fazenda de muita phantasia á 800 rs. a vara, ditos de côres, finissimos padrões, inteiramente novos á 800 rs. á vara : é pechincha.

GROSDENAPLES PRETOS

Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos que tem vindo ao mercado, que se vendem de 1$600 até 5$000 o covado ; são todos muito em conta.

MANTELLETES DE FILÓ

No Bazar do Pavão vende-se modernissimos mantelletes ou basquinas de filó preto, com laço, pelo barato preço de 10$000 cada um, é barato.

PANNOS PARA SAIAS A 1$000, 1$280 E 1$600 O METRO

No Bazar do Pavão vende-se bonita fazenda branca encorpada para saias, sendo com babados e pregas de um lado; dando a largura da fazenda o comprimento da saia, a qual se póde fazer com 3 ou 3 1/2 metros, e vende-se á 1$000 e 1$280 e 1600 ; assim como tambem no mesmo estabellecimento se vende bonitas saias brancas bordadas tendo 4 palmos cada uma, ditas de lãa de côres já promptas umas com barras differentes, da mesma fazenda á 4$000 e outras com barras bordadas á 6$000 e 7$000, tudo isto é moderno e barato.

ALGODÃO ENFESTADO PARA LENÇÓES.

No Bazar do Pavão vend-se o melhor algodãosinho americano enfestado para lençóes, tendo liso e entrançado por preço muito barato.

ESPARTILHO.

No Bazar do Pavão recebeu-se um elegante sortimento dos mais modernos e melhores espartilhos, que se vendem por preço muito em conta.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS

O Bazar do Pavão recebeu um grande sortimento dos melhores pannos de croché, proprios para cadeiras de balanço sofás, pianos, tamboretes e até proprios para cubrir almofadas e pratos ; vendendo-se por menos do que em qualquer parte.

PARA LENÇOES

No Bazar do Pavão vende-se superior bramante d'algodão com 10 palmos de largura a 1$800 o metro, dito de linho com a mesma largura a 2$800 cada metro, pannos de linho do porto com 3 1/2 palmos de largura de 720 até 1$ a vara, assim como um grande sortimento de Hamburgo ou creguellas de todos os numeros, preços ou qualidades, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte ; aproveitem.

ATOALHADOS

No Bazar do Pavão vende-se superior atoalhado trançado, com 8 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho adamascado o melhor que tem vindo ao mercado a 3$500 o metro ; tudo isto é muito barato.

Panno preto muito barato a 3$600

O Bazar do Pavão recebeu uma grande porção de peças de panno preto fino, compradas em leilão, que sempre se vendeu a 5$000 o covado e póde liquidar a 3$600, por ser uma excellente compra,

COBERTAS A 3$

Vende-se cobertas de chita encarnada adamascada a 3$ cada uma, é pechincha.

CORTES INDIANOS A 4$500.

No Bazar do Pavão vende-se bonitos cortes indianos com duas saias pelo baratissimo preço de 4$500 cada um, é pechincha.

FAZENDAS PARA LUTO

No Bazar do Pavão vende-se constantemente o melhor sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam :

Lãasinhas pretas lisas.

Cassas pretas de lãa.

Cassas pretas, francezas e inglezas, lisas e com salpicos.

Chitas pretas de todas as qualidades.

Alpacas pretas lisas.

Ditas lavradas com branco.

Merinós, cantões, bombazinas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

CHITAS PRETAS A 200 RS. O COVADO

No Bazar do Pavão vende-se chitas pretas inglezas com salpicos á 200 rs. ocovado, ditas todas pretas, por estarem um pouco russas, á 120 o covado ; é pechincha.

Os proprietarios deste importante estabellecimento rogam ao respeitavel publico e particularmente ás Exmas. familias o favor de se darem sempre ao trabalho de lerem os seus annuncios, pela razão de muitos d'elles serem mudados amiudadas vezes.

CACHE-NEZ A 6$000.

No Bazar do Pavão vendem se bonitos e grandes cachi-nez de pura lãa, pelo barato preço de 6$000 cada um

PECHINCHA EM CAMBRAIAS VICTORIAS, A 5$, 6$, 7$ 8$000.

Vende-se um explendido sortimento de finissimas cambraias victorias, por preços mais baratas do que em outra qualquer parte, sendo cada peça 10 jardas a 5$. 6$, 6$500 e 7$000, finissimas a 8$500 ; todas estas cambraias valem muito mais dinheiro e liquidam-se por este preço em relação a uma grande compra que se fez no Bazar do Pavão.

PECHINCHAS
DO
# PAVÃO
Rua da Imperatriz 60.

**Para vender depressa**

LINDAS JAPONEZAS PARA VESTIDOS A A 500 RS.

Chegou um elegante sortimento de lãasinhas do Japão, com padrões de seda e de muito boa qualidade. que se vendem a 500 rs. o covado. É pechincha, no Bazar do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS DO JAPÃO A 1$600 O COVADO.

Chegou um elegante sortimento de lindissimas poupelinas Japonezas, com os mais delicados gostos, tendo muito lustro e com listrinhas de seda, sendo esta nova fazenda quasi da largura da chita franceza e vende-se pelo barato preço de 1$600 cada covado, no Bazar do Pavão.

AS POUPELINAS DO PAVÃO A 2$000, O COVADO.

Chegou para o Bazar do Pavão um bonito sortimento das mais modernas e elegantes poupelinas de linho e seda, que se vendem pelo baratissimo preço de 2$000 cada um covado, assim como ditas com gostos escossezes a 2$400, É pechincha no Bazar do Pavão.

SEDAS A 2$000

Chegou um elegante sortimento de bonitas sedas de listrinhas, com as cores mais novas que tem vindo ao mercado e vendem-se a 2$000 o covado, na rua da Imperatriz Bazar do Pavão.

AOS 2000 VESTIDOS PECHINCHA ADMIRAVEL.

a 2$000, a 2$000.
a 2$500. a 2$500.
a 2$000 a 2$000.

Só no Bazar do Pavão.

Vende-se bonitissimos cortes de vestidos de phantasia com lindos gostos, sendo fazendas traparentes com delicados bordados e listras que a não ser uma grande pechincha que se fez na compra seria para muito mais dinheiro, e liquida-se a 2$ e 2$50 , unicamente no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS TRANSPARENTES A 400 RS O COVADO

Vende-se delicadas lãasinhas transparentes com listrinhas miudinhas, á imitação de uma só cor e muito brilhantes, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado, no Bazar do Pavão

BONITAS LÃASINHAS A 500 RS. O COVADO,

Vende-se delicadas lãasinhas com differentes gosto pelo barato preço de 500 rs. o covado, no Bazar do Pavão.

ALPACAS BRANCAS.

Vende-se um bonito sortimento de finissimas alpacas brancas lavradas, á imitação de seda, proprias para vestidos de baile ou casamentos no Bazar do Pavão.

ALPACAS LAVRADAS A 400, 560 E 640 RS.

Vende-se um grande sortimento de lindas alpacas lavradas de todas as cores para vestidos e vendem-se a 400, 550 e 640 e até mil e tantos reis o covado, no Bazar do Pavão.

BAREGES DE QUADRINHOS A 600 RS. O COVADO

Vende-se as mais lindas e moderdas lãasinhas ou bareges de quadrinhos, proprios para vestidos, tendo quasi largura de chita franceza. e liquida-se a 640 rs. o covado, no Bazar do Pavão.

MERINÓS DE CORES PARA VESTIDOS.

Vende-se bonitos merinós de uma só cor com cores muito proprios para vestido e roupas para creanças por ser uma fazenda de pura lãa e muito leve, vende-se a 1$ o covado, no Bazar do Pavão.

GLACÊS A 1$000 PARA VESTIDOS.

Vende-se um elegante sortimento desta nova fazenda denominada glacês sendo uma fazenda de lãa muito larga e com delicadissimas cores, tendo tanto brilho como a seda e vende-se pelo barato preço de 1$, o covado, no Bazar do Pavão.

SEDAS DE QUADRINOS A 1$280 O COVADO

Vende-se um elegante sortimento de sedas de quadrinhos, com lindissimas cores, para vestidos e roupos de meninos, e vende-se a 1$ 80 cada covado. E' pechincha, no Bazar do Pavão.

GRANDE PECHINCHA EM CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 4$, 5$, 6$, 8$, E 10$000

Vende-se finissimas cambraias suissas, de muita phantasia tendo 9 varas a 8$500 e 10$000. Ditas bisco com 10 jardas fazenda muito fina a 5$, 6$ e 7$000. Ditas finissimas azulzinhas, que valem muito mais dinheiro, a 8$ e 10$000 : todas estas cambraias, em relação a qualidade, pelos preços acima são mais baratas do que em outra qualquer parte, no Bazar do Pavão

CAMBRAIA ALLEMÃA COM 8 PALMOS DE LARGURA A 1$600, 2$ E 2$500.

Vende-se finissima cambraia branca transparente com 8 palmos de largura, que facilita fazer-se um vestido apenas com 4 varas e liquida se a 1$600, 2$ e 2$500 a vara, fazenda que vale muito mais dinheiro É pechincha no Bazar do Pavão.

CAMBRAIA TRANSPARENTE

Peça a 4$000

Vende-se muito finas peças de cambraias brancas transparentes, tendo 8 1/2 varas cada peça e com um vara de largura a 4$. É pechincha, no Bazar do Pavão.

**A' rua da Imperatriz n. 60.**

O Bazar do Pavão sito a rua da Imperatriz n. 60, está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute.

# ALTAS NOVIDADES.
**20 — Rua da Imperatriz — 20**

Acaba de chegar para a loja de fazendas finas denominada La Ville de Paris, um grande sortimento de fazendas finas, como sejam : córtes de poil de chevre com listras escocezas de uma e duas saias o que ha de mais alta novidade, ricas popelinas de seda, granadines, lãas escocezas, alpacas, bareges, etc., etc., e um completo sortimento de chitas, madapolões, cambraias brancas e de cores, organdys e cambraia imperatriz, e outras muitas fazendas, tudo do que ha de melhor neste mercado, que tudo se venderá o mais barato possivel. Chamamos a attenção do bello sexo que quizer andar na moda, e ao mesmo tempo esperamos a sua protecção. Manda-se levar em casa das Exmas. familias todas as fazendas que nos pedirem.

20—RUA DA IMPERATRIZ—20
**Faria & Lessa.**

## Cal de Lisboa.

Vende-se cal de Lisboa, a ultima chegada ao mercado, por preço rasoavel : no armazem de Manoel Teixeira Bastos, rua do Commercio n. 13.

## A NOVA ESPERANÇA
**A rua do Duque de Caxias n 21.**
**(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)**

Recebeu o seguinte :

Espelhos grandes dourados, moldes bonitos.

Carteiras, charuteiras e port-cigarros de muitas qualidades.

Bonitas pastas para papeis, simples e matisadas.

Boas caixas vasias para costura com sua competente chave.

Delicadas canetas de marfim com o bocal de prata.

Modernos pentes de tartaruga, sobresahindo entre elles os mimosos telegraphistas.

Commodos-toucadores com duas gavetas e bom espelho.

Port bouquet, o que de melhor tem apparecido.

Port relogios de muitas qualidades.

Bons talheres para crianças.

Vestuarios, chapéozinhos, toucas, sapatos e meias para baptisados.

Toalhas e fronhas de labyrintho.

Chapéos e chapelinas para senhora, moldes novos e bonitos.

Chapéozinhos gorros e bonets para meninos meninas.

## Contra as convulsões nas crianças

Vende-se os verdadeiros collares na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA TINGIR CABELLOS

para pretos ou castanhos, recebeu a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

PARA ACABAR COM AS SARDAS

ou pannos, tem a Nova Esperança o verdadeiro leite de rosas brancas.

AGUA DE FLOR DE LARANJA.

Vende-se na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PAPEL PARA ENFEITAR-SE BOLOS

recebeu-os muito lindos a Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA AMACIAR E AFORMOSEAR A PELLE

tem a Nova Esperança es sabonetes de pos de arroz

# IMPRENSA NACIONAL
DE
# MUSICA.
**Sahiram á luz**
**As ruas em contradança.**

Linda quadrilha para piano por Colás filho, Flor da Boa-vista, valsa : a venda no grande armazem de pianos e e musicas de Azevedo, á rua Nova n. 11, hoje rua do Barão da Victoria.

N. B. Roga-se aos Srs. assignantes de mandarem buscar as peças de suas assignaturas.

Ultimas publicações da imprensa nacional de musica.

N. 1. Piano. Annetta, polka brilhante, por I. Smoltz, 2$000.

N. 2. Piano. Minerva, polka brilhante, por Colás Filho, 1$.

N. 3. Piano. Chico Diabo, polka brilhante, por ***, 500.

N. 4. Piano. Uma lagrima, Mazurka, por Mattee B. Zuccari, 1$.

N. 5. Piano. Morte de Lopes, polka marcial, por ***, 1$.

N. 6. Piano, La Grande Duchess, polka por Lucien Lambert, 1$.

N. 7. Piano. Carmen, Anita, La Playera, 3 polkas dos cavallinhos, 1$.

N. 8. Piano. Le Souvenir, valse de salon, por E. Casalbore, 1$.

N. 9. Piano. Santinha, Maroca, 2 valsas dos cavallinhos, 1$000.

N. 10. Pianr. Chant D'Oiseaux, polka, por E. Casalbora, 1$.

N. 11. Piano. A flôr da Boa-vista, valsa, por José Coelho da S. A., 1$.

N. 12. Lagrimas d'Aurora, Mazurka, por J. J. P., 1$.

N. 13. A estrada de ferro, quadrilha, por Henrique Albertazzi, 1$.

N. 14. Canto. Santa Lucia, barcarola napolitana, por Gennaro Arnaud, 1$.

N. 15. Canto, Marta Aria, para M. S. M' aqqari tutt' amor, de Flotow.

N. 16. As ruas em contradança, quadrilha, por Colás Filho, 1$.

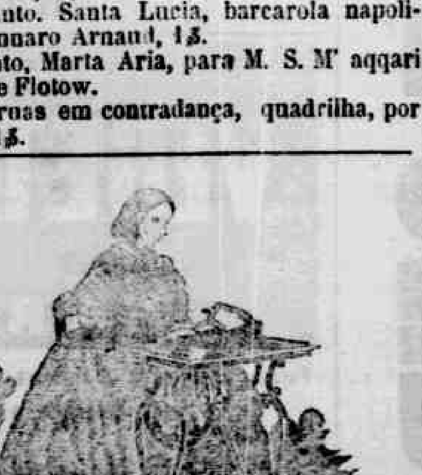

# MACHINAS PARA
# COSTURA

Acabam de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, á rua Nova n. 22—CARNEIRO VIANNA—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindo-se a sua bôa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua Direita n. 99, o qual offerece muitas vantagens attendendo-se ao grande commercio da via ferrea do Recife a S. Francisco, assim como tambem por ter a casa a propriedade para um progresso.

# GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRANCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmentido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja :

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques nesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grande sortimento de flores finas.

Filó de seda preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor qualidade.

Lindos vasos com pós de arroz e pincel.

Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquêo.

Adereços e brincos de madreperola

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

Rua do Cabugá n. 3 A

# O COLLAR DE OURO
## N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.
## AGOSTINHO & IRMÃOS

Rua do Cabugá, n 3 A

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, pormaior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

# GRANDE LIQUIDAÇÃO'
## Lourenço P. Mendes Guimarães
RUA DA IMPERATRIZ N. 72

Tendo resolvido o seu proprietario liquidar todas as fazendas existentes nas loja Garibaldi e Arara, convida ao respeitavel publico, amante da economia, á visitarem a loja da rua da Imperatriz n. 72, pois só deseja apurar o dinheiro.

Arara vende madapolão enfestado a 3$500 a peça, ditas de 24 jardas a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000, 8$000, 9$000, e 10$000.

Vende-se cortes de casemiras de cores para calças a 4$000, 5$000.

Para liquidação vende-se algodão de listras proprio para calças, camisas e saias para escravos a 160 rs, o covado.

Na rua da Imperatriz vende-se chailes de merinó estampados e de barra a 2$000, 2$500 e 3$000.

Arara vende cortes de casemira preta para calça a 3$500, 4$000. 5$000, 6$000, 7$000, e 8$000.

Para liquidação vende-se brim pardo liso bom a 500 rs, o metro, dito transado a 720, 900, e 1$000 o metro.

Para a cabar vende-se duzias de lenços brancos de cassa a 2$000, e 3$600, ditos de linho a 5$000, 6$000.

Na rua da Imperatriz vende-se cobertores de algodão a 1$400 e corbertas de chita a 1$500.

Para liquidação vende-se cortes de castores para calças de homem a 500 rs.

A Arara vende chitas largas para vestido a 240, 280, 320, e 360, rs. o covado.

O barateiro vende percalas finas para vestido a 440, rs, o covado.

Em liquidação vende-se alpacas para vestidos de Sras. a 500, rs, o covado.

A Arara vende lãazinhas para vestidos de Sras. a 320, 400 e 500, rs, o covado.

O Guimarães vende mursulina de côr para vestido de Sras. a 440 rs. o covado, dita branca a 500 rs.

O Mendes vende fustão de cores parvestidos de senhoras a 360, o covado.

O Lourenço vende cassas finas para vestidos 240, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Arara vende alpacas de lista para vestidos de senhoras a 500 rs. o covado, ditas lisas a 500 e 640 rs. ocovado, ditas matisadas a 640 rs.

Para liquidar vende bramante de linho e algodão a 1$800 o metro, dito de linho puro a 2$800, esta fazenda é propria para lenções e toalhas por ter 10 palmos largura.

Vende-se cortinados para cama franceza a 1$400 o cortinado para liquidar.

Arara vende cortes de chitas para vestidos a 2$500, 2$800 e 3$200 o corte para liquidar.

Vendeo-se cortes de cassa a 2$500 o corte só na liquidação a da imperatriz.

Vende-se cortinados para janellas a 6$ a peça para liquidar.

ECONOMIA

Vende-se duzias de collarinhos de papel a 240 rs. para acabar.

Arara vende lãasinhas transparentes para vestidos a 500 rs. o covado.

Liquidação, vende-se parapeito liso a 2$200, 2$500, 3$ 3$500, 4$ e 5$, proprio para calsas e paitós por ser boa fazenda e barato.

Arara vende cortes de brim para calsas de homem 1$500.

Vende-se cortes de pecalas de duas saias para senhoras pelo barato preço de a 6$ cadaum.

Grande liquidação de roupa feita.

Vende-se palitós de alparca e de cores a 2$.

Vende-se ditos de ganga para homem a 2$.

Vende-se ditos de brim de algodão brancos a 2$.

Vende-se ditos de meia casemira a 2$.

Vende-se coletes de brim de cores a 1$

Vende-se ditos de meia casemira a 2$500

Vende-se calças de algodão azul a 500 rs.

Vende-se dita de algodão de listras a 800 rs

Vende-se ditas de brim pardo 2$, 1$600 e 2$500.

Vende-se calças de casemira de core a 6$ 8$.

## Farinha da terra

muito superior, depositada em barricas, no armazem do Sr. Angelo Baptista do Nascimento, ao pé do caes dos vapores no forte do Mattos ; vende-se aos alqueires, a tratar com Bernardo José de Araujo no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

# CHEGARAM'

Poços instantaneos aperfeiçoados por preço muito commodo : na rua Nova n. 28, loja de Antonio Pedro de Souza Soares.

Bombas completas para cacimba, por diminuto preço, na mesma casa.

## Cigarros da imperial fabrica de S. João
de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco casa da alfandega velha n. 2, 1º anda.

## GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

## Especialidades.

Continuam a achar-se a venda na rua Direita botica n. 88, os mui conhecidos e acreditados remedios de velame, e outros diversos medicamentos feitos em Paris, bem como os xaropes de codeina de Berthé, de rabano iodado, de iodureto de ferro de Blancard e as pilulas do mesmo, peitoral de cereja, pós de Rogé, depurativo de Chable, digital de Labelony, pilulas ou confeitos de bismutho de Chevrier, e outros medicamentos cuja proficiencia quando empregados nas doenças das vias respiratorias nas dôres rheumaticas, na amarellidão, na falta completa ou irregularidade de menstruo, nas diarrhêas, doenças do coração e do estomago, tem sido e é incontestavel, em vista dos beneficos resultados das experimentações do uso que diversas pessoas delles teem feito, assim como das pilulas denominadas bravinas incomparaveis em sua efficacia nos acommettimentos febris ou sezões ; existindo tambem na mesma casa, além de sufficiente quantidade de drogas, um não pequeno sortimento de tintas, oleo de linhaça e pincéis, que se vendem por menos do que em outra parte.

# ATTENÇAÕ

CANDIDO ALBERTO SODRÉ DA MOTTA & C. com escriptorio e armazem de generos de estiva á travessa da Madre de Deus n. 14, tem para vender o seguinte em conserva optimamente preparado em Paris:

Ervilhas (*Petits pois*).
Feijão verde (*Haricots verts*).
Dito em grão (*Idem flageollets*).
Espargos (*Asperg s*).
Miscellanea de legumes (*Macedoine legumes*).
Senouras (*Carottes*).
Tomates (*Tomates*).
Couve de Bruxellas (*Chous de Bruxelles*).
Alcachofras (*Fonds d'artichants*).
Espinafres (*Epinards*).
Cogumellos (*Champignons*).
» (*Cèpes*).
Pasteis com truffas (*Pâtés truffés*).
» sem truffas ( » *sans truffés*).
Atum com azeite (*Ton a l'huile*).
Truffas simples (*Truffes au naturel*).
Sardinha em tomates (*Sardine etc.*)
Galantina com truffas (*Galantins avec truffe*).
Frango (*Poulet*).
Pombo com ervilhas (*Pigeon avec pois*).
Gallinholas (*Bécaisones*).
Perdiz com azeitonas (*Perdix avec olives*).
» assada ( » *rotie*).
Andorinha (*Alleuette*).
Codorniz (*Gaille*).
Lamprea (*Lamproie*).
Picado (*Andeuillettes t.*)
Salxicha (*Saucissono t.*)
Carne guizade (*Fricandeau O.*)

## Recebeu-se mais

Um completo e variado sortimento de papeis pintados e doirados de differentes qualidades e esquisitos desenhos, proprios para forro e guarnição de salas, gabinetes, escriptorios, etc. Na remessa desse artefacto tem havido o maior gosto e capricho da parte do nosso correspondente de Paris.

Com uma modica commissão sobre o custo da fabrica vendemos este papel, pois desejamos ter effectivamente um deposito dessa especialidade. No armazem de Candido Alberto Sodré da Motta & C., á travessa da Madre de Deus n. 14.

## Fumo e papel

Completo sortimento de fumo, tanto para cigarros como para charutos, vindo do Rio de Janeiro, Bahia e Rio Grande do Sul. Papel de seda, linho e algodão, de differentes qualidades, proprios para o fabrico de cigarros. Vende-se constantemente no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta & C.: á travessa da Madre de Deus n. 14.

FIO PARA SACCOS.

Vende se em casa de Okel Bindloss & C., á rua da Cruz n. 11.

## A 8$000.

Vende-se borzeguins francezes, obra gaspiada e muito boa, pelo diminuto preço de 8$; venham a elles, antes que se acabem: na rua da Cadeia n. 50 A, loja de miudezas.

## Brins de Angôla

OS ULTIMOS LEGITIMOS

Vende-se em casa de T. Jefferies & C., rua do Commercio n. 46.

## Farelo a 3$500

Vende-se farelo em saccos grandes a 3$500, nos armazens de Tasso Irmãos & C.: na Praça do caes do Apolo.

## Moleque

Precisa-se alugar ou comprar um moleque de 12 a 15 annos, fiel e inteligente que sirva para criado, á tratar na rua Nova n. 19, 1º andar.

## ATTENÇAÕ

No armazem de Mills Latham A C.: na rua da Cruz n. 38, vende-se:
Lona larga de 30 polegadas.
Dita estreita de 25 ditas.
Saccos vasios para assucar.
Sellins, silhões e arreios.
Vinho de Bordeaux fino em caixa.
Sabão inglez em caixa.
Sabonetes dito dito.

## VINHO BORDEAUX.

Vende-se excellente vinho Bordeaux em quartolas e meias quartolas: no escriptorio de Cunha & Manta, rua do Marquez de Olinda n. 40.

## Farelo
á 4$200.

Saccos com 100 libras de superior farelo delo barato preço a cima indicado, na rua da Madre de Deus n. 7.

## FARINHA

Vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes: no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

## CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros

## Milho.

Vende-se em saccos grandes, de superior qualidade e muito nova, por menos preço que em outra qualquer parte: na rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes G.

## *Secretaria de ferro*

Vende-se e está á vista em casa dos importadores Shaw Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

## CAL NOVA DE LISBOA

Vende Joaquim José Ramos: na rua da Cruz n. 8, 1º andar

## PARA
O
# DIA DE FINADO.

Na rua estreita do Rosario, sobrado n. 35, primeiro andar, tem capellas de saudades, de perpetua, de sempre-vive e de cravos, proprias para quem quizer botar nas catacumbas, já com as fitas e os letreiros, tudo de gosto e barato: quem quizer deve vir comprar do dia 25 em diante. Na mesma casa tem boquetes de flor de céra, e preparam-se de cravos naturaes para qualquer offerta, bordam-se as fitas a ouro, e deve a encommenda ser feita tres dias antes.

## VENDE-SE

Potassa nova da Russia a 200 rs. a libra.
Cal de Lisboa.
Cera em velas.
Dita em grume.
Vinho do Porto superior engarrafado.
Dito de dito bom idem.
Dito muscatel de diversas marcas idem.
Dito tinto Palmella superior idem.
Dito dito Varmoeira idem.
Dito dito lavradio idem.
Dito branco Carcavellos idem.
Dito dito Bucellos idem.
Caldeiras de ferro fundido para engenhos.
No escriptorio de Oliveira Filhos & C. ao largo do Corpo Santo n. 19.

## Cal nova de Lisboa

Chegada ultimamente pelo patacho *Principio*: vendem Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deos n. 34.

# O BAZAR DA MODA
DE
## José de Souza Soares & C.
### RUA DO BARÃO DA VITORIA
( OUTR'ORA NOVA )

Apresenta-se metamorphozeado no que póde haver de mais bello e agradavel em fazendas finas para Senhoras artigos de alta moda em Paris tanto para senhoras como para homens e meninos.

Miudezas afamadas, perfumarias especies, variedade de lindos objectos para meninos e brinquedos para crianças.

GRANDE SORTIMENTO

Continuamente recebido por todos os paquetes vindo da Europa aonde têem habeis correspondentes.

Vende se muito emconta e manda-se por em pregados do estabelecimento fazendas em casa das Exms. familias afim de melhor escolherem o que desejarem.

# NOVIDADES
DO
# TRIUMPHO
## 7 — Rua do Queimado — 7
DE
## MOREIRA & BASTOS

E' chegado a este novo estabelecimento o mais bello sortimento de fazendas finas, sendo sua especialidade enxovaes para noivado.
Vestidos de blond de sêda ricamente bordados.
Gorgurão de sêda branco para vestido.
Colchas de sêda pura, para cama com ricos desenhos.
Ditas de lãa e seda, id m idem.
Ditas de croxé, idem idem.
Cortinados ricamente bordados para cama e janellas.
Croxés para cadeiras e sofás.
Vestidos de cambraia branca bordados.
Popelines de lindos gostos.
Lãas de diversas qualidades, lindos gostos e modernas.
Ricos bournus para passeio, com listras de setim.
Sahidas de baile o que ha de mais rico.
Cretones para vestidos com lindos desenhos.
Camizas bordadas e sem bordados para senhoras.
Camisas bordadas muito finas para homens.
Ditas inglezas para homens e meninos.
Seroulas de linho, e um grande sortimento de roupas feitas e de fazendas que é enfadonho mencionar.

## Luvas frescas de Jouvin

Sortimento de tapetes para guarnições de salas, alcatifas para forro de sala, e o grande sortimento das acreditadas e verdadeiras

## Esteiras da India

## CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França,

**INJECÇÃO** Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solução Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.

**INJECTOR-PHILTRO** do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de fragilidade.

**ESTOJOS** Com a forma, e de volume de um Porte-Moeda *COTENDO TODO TRATAMENTO.*

**COLLYRIO** Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

**BARTHOLOMEO & Cª** Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

# GRANDE ARMAZEM

*3 portas n. 53, rua Direita, 3 portas n. 53, antiga loja do Braga*

O abaixo assignado, dono deste antigo estabelecimento, tendo em vista apresentar um completo sortimento de ferragens, miudezas e cutileria, tem resolvido mandar buscar em diversos pontos da Europa os melhores objectos de seu estabelecimento dos fabricantes mais conhecidos; pelo que convida ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, á virem se servir dos objectos de sua carencia, aonde encontrarão por menos 10.0|0 do que em outra qualquer parte, um sortimento completo de machinas para descaroçar algodão, do bem conhecido fabricante Cottorr Gin & C., ditas para costura, motores para animaes, ditos para fogo, moinhos para café de todos os tamanhos, da fabrica do Japi, espingardas de dous canos e de um, tanto inglezas como francezas, louça de porcelana, facas e garfos de diversas qualidades e preços, bandejas chinezas, salitre, breu, barbante, enxofre, papel e limalha de ferro, aço, e agulha para fogueteiro; assim como encontrarão constantemente grande porção de fogo do ar, e recebe-se encommenda de fogos de vista, alem de um cem numero de objectos, que se tornaria enfadonho numera-los: venham á rua Direita n. 53, loja de Leonidas Tito Loureiro, antiga loja da Braga.

## CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

**INJECÇÃO** Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solução PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

**INJECTOR-PHILTRO** do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os Graves inconvenientes de fragilidade.

**ESTOJOS** Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.

**COLLYRIO** Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

**BARTHOLOMEO & Cª** Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

# DAVID W. BOWMAN
## ENGENHEIRO
## Com fundição
## RUA DO BRUM 52
Passando o chafariz.

Chama a attenção dos Srs. de engenho para seus acreditados machinismos e com especialidade para seus vapores que ainda uma vez tem melhorado.

Os vapores fornecidos por elle e já funccionando lhe hão de fazer melhor apreciação do que qualquer dito proprio.

Deseja tambem mencionar que tem feito uma reducção em seus preços; e que tem prompto toda a especie de machinismo e outros objectos para a agricultura.

# PRECIOSA DESCOBERTA
## CURAS MARAVILHOSAS
DO
# TONICO DELSUC
## Nec plus ultra

Tirando immediatamente todas as caspas e coceiras dos cabellos.

## Deposito

sómente em casa do autor, André Delsuc cabeleireiro de Paris.

**Rua 1º de Março (antiga Crepo) n. 7 A 1º andar**

# PECHINCHAS
NA
# LOJA DO PAPAGAIO
## DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS
Rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
DE
## FRANCISCO TEIXEIRA MENDES.

O proprietario deste novo estabelecimento communica ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente as Exmas. familias que está liquidando por preços baratissimos as antigas fazendas que existiam neste estabelecimento, além das que abaixo vão relacionadas, cujos preços merecem toda a attenção do respeitavel publico que não deixará de com pequena quantia refazer-se de qualquer qualidade de fazendas que precise. Previne-se tambem que a mesma loja tem feito sortimento de fazendas modernas, e continua a sortir-se das do mais apurado e escolhido gosto, que venderá mais barato que qualquer outra loja.

Algodãosinho com 18 jardas a 2$800 a peça.
Madapolão enfestado com 12 jardas a 3$ e 3$500 a peça.
Dito de 24 jardes a 5$000 para cima.
Atoalhados de linho, e de algodão trançados, e adamascados por preços commodos.
Chitas escuras e claras de 240 rs. o covade para cima.
Cambraias de côres miudinhas a 240 rs. o covado.
Ditas mais finas a 560 rs. o metro.
Balões de mussulina a 4$ e 5$000
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Bramante de linho a 2$500 e 3$000 com 10 palmos.
Dito de algodão a 1$800 o metro.
Meias para senhoras de 4$000 a duzia para cima.
Ditas para homens de 3$000 a duzia para cima.
Ditas para meninos e meninas de todos os tamanhos.
Colchas de fustão branco de 3$200 para cima.
Ditas de côr de 3$000 para cima.
Toalhas de rosto de 560 rs. para cima.
Cobertores de lãa finos, a 8$ e 10$000.
Ditos encarnados a 4$500.
Ditos de algodão a 1$500.
Cambraia tapada muito larga com pregas e bordado, propria para saias de senhoras preço barato.
Lãazinhas Irences trançadas, com listras largas proprias para saias de baixo, fazenda inteiramente nova a 590 rs. o covado.
Cambraias brancas transparentes e tapadas de todas as qualidades e preços.
Lãazinhas tapadas e transparentes de muitas diversidades de côres de 320 rs. o covado para cima.
Alpacas lisas e de farta côres a 500 rs. o covado.
Cortes de percala de 2 saias a 4$000.
Ditos de organdy de dito dito a 8$000.
Cortes de lãa da Escocia a 6$000.
Ditas em peça a 500 rs. o covado.
Chales de merinó lisos a 2$500.
Ditos estampados de 4$500 para cima.
Camisinhas de cambraia branca transparente, bordadas com enfeites brancos e de côres a 3$000.
Brilhantinas brancas de 500 rs. o covado,
Ditas de côres a 500 rs. o covado.
Lenços de cambraia de linho, e de esguião até o mais fino.
Lenços chinezes a 3$500 a duzia.
Ditos brancos de algodão a 2$500, muito finos.
Filó branco e preto, liso e de salpico.
Cortes de cambraia, brancacom salpico de flôr.
Ditos de filó liso a 5$000
Tarlatanas brancas, e de côres.
Peitos de linho bordados e lisos de esguião.
Camisas bordadas finissimas, proprias para noivos com a competente gravata.
Punhos de linho para homem a 1$ o par.
Colarinhos de linho lisos e bordados.
Gravatas pretas e de cores, tanto em setim como em seda, ha de todos os gostos e feitios.

ROUPA FEITA E POR MEDIDA NA LOJA DO PAPAGAIO.

Sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, e feitios, para preços commodos, e quem comprar porção para negociar terá um abatimento razoavel, grande sortimento de casemiras de cores com quadros e listras, casemiras pretas, e pannos pretos, azues e cor de café, brins brancos, pretos de cores e pardos, e manda-se fazer qualquer obra a vontade dos freguezes, quer para homens ou meninos, e por menos preço que qualquer outra officina, e para isso a LOJA DO PAPAGÁIO acha-se munida de um bom mestre alfaiate para bem desempenhar qualquer obra da sua arte, recahindo a responsabilidade sobre o proprietario da loja.

Dam-se as amostras de todas as fazendas a quem as exibir, ou mandam-se levar los caixeiros.

A loja do Papagaio acha-se aberta d horas da manhãa ás 9 horas da noute.

*Francisco Teixeira Mendes.*

## Rival sem segundo.
### RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49
### (Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber:

| | |
|---|---|
| Libras de areia preta muito boo. | 120 |
| Tesouras finas para unhas e costura a. | 500 |
| Papeis de agulhas francezas a balão a. | 60 |
| Caixas com seis sabonetes de fruta | 1$000 |
| Libras de lãa para bordar de todas as cores a | 8$000 |
| Carriteis de linha Alexandre a. | 100 |
| Frascos com azeite para machinas | 500 |
| Gravatas de cores muito finas a. | 500 |
| Grozas de botões madepersia finissimos a. | 500 |
| Novello de linha de 400 jardas a. | 60 |
| Caixas com 100 envelopes muito superiores a | 600 |
| Pentes volteados para meninas a. | 240 |
| Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e | 400 |
| Peças de fita elastica muito fina a | 200 |
| Lata com superior banha a 100 e. | 200 |
| Frascos de oleo Philocomo muito fino a. | 500 |
| Frascos de macaçá perola a. | 240 |
| Frascos de extracto muito bonitos a | 500 |
| Duzias de sabonetes muito finos a. | 720 |
| Sabonetes inglezes a 600 rs. e. | 1$200 |
| Frasco com agua de colonia Piver a | 500 |
| Dito de oleo baboza a. | 500 |
| Caixas de lamparinas a. | 40 |
| Sabonetes a forma menino muito superiores a. | 240 |
| Cartilhas da doutrina fazenda nova a | 400 |
| Libras de linha sortidas de todos os numeros a. | 1$800 |
| Capachos muito bonitos e grandes a | 700 |
| Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a. | 640 |
| Agulheiros de osso enfeitados a, | 240 |
| Libra de linha franceza superior qualidade a. | 2$420 |
| Caixas de palito do gaz a. | 00 |

## Rival sem segundo
### RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 49

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

| | |
|---|---|
| Duzias de palitos segurança a.... | 120 |
| Duzia de palitos segurança caixa grande a | 320 |
| Frascos com oleo baboza muito fino. | 320 |
| Pacotes com pós de arroz o melhor que ha a | 320 |
| Navalhas muito finas para fazer barba a | 1$000 |
| Caixa de linha branca do gaz a.. | 500 |
| Vara de franjas de lidho para toalhas | 160 |
| Caixas com pennas d'aço de Perry superiores | 800 |
| Lenços de cassa brancos e pintadosa | 100 |
| Caixas com 20 quadernos de papel pautado | 700 |
| Caixas com 50 novellos de linha do gaz a. | 400 |
| Duzias de meias cruas superior qualidade a. | 3$600 |
| Peças de babadinhos com 10 varas a. | 500 |
| Peças de tiras bordadascom 12 metros cada peça a 1$500 e. | 2$000 |
| Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a. | 500 |
| Escovas para unhas fazenda fina a | 500 |
| Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e. | 500 |
| Peças de trança lisas. brancas e de côres a. | 40 |
| Duzia de linha frôxa para bordados a 400 rs. e. | 500 |
| Pares de meias cruas para menos diversos tamanhos a. | 320 |
| Duzias de meias brancas muito finas para senhora a. | 4$500 |
| Pares de sapatos de trança do Porto | 2$000 |
| Pares de sapatos de tapete a. | 1$500 |
| Duzias de baralhos para vultarete | 3$000 |
| Sylabarios portuguezes a. | 400 |
| Cartões com colxetes 2 carreras a | 20 |
| Abotoaduras para collete diversas qualidades. | 400 |
| Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a. | 500 |
| Caixas com superiores obreias a. | 40 |
| Duzia de agulha para machina a. | 2$000 |
| Libras de pregos francezes todos os tamanhos a. | 240 |
| Pacote de papel com 20 quadernos | 400 |
| Resma de papel pautado superior | 4$000 |
| Resma de papel liso muito superior a | 3$600 |

## Roborante-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

XAROPE DE AGRIAO.—É um dos medicamentos que sua efficacia nas enfermidades, tosse e sangue pela bocca, bronchites, dores e fraqueza no peito, escrobuto e molestias de figado, que melhor tem aprovado.

TINTURA DE MARAPUAMA.— A celebre raiz de marapuama, cuja energia e efficacia nas paralysias, interpecimento, etc. etc. muito se recommenda.

Todos esses preparados se encontram na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., unico deposito na rua larga do Rosario n. 34.

# RAPÉ.
## Paulo Cordeiro

Vende-se rapé Paulo Cordeiro fino viajado, em latas, meio grosso e vinagrinho: no deposito da rua do Vigario n. 11. 1º andar.

## Grande pechincha.

Ricos córtes de cambraia bordados com 10 varas a 7$, alpacas e lãas de cores a 400 e 500 rs. o covado: vende-se na rua do Duque de Caxias n. 49, loja de Leite, Pontes & C.

## Espanadores de palha

Superiores a 1$000: na rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

## Fogão de patente.

Vende-se em casa dos importadores Shaw Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

# AGUA DE VICHY
DAS FONTES
## HAUTERIVE E CELESTINS
### Em caixas e a retalho.
No armazem da rua do Vigario n. 11.

## Oleo de ricino

Vende-se oleo de ricino: na rua da Cadeia-velha do Recife n. 4, 2º andar.

# LOJA
DO
# GALLO VIGILANTE
### Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, froxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, a vista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito rasoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

## O cordeiro previdente
### Rua do Queimado n. 18.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lanman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontaigico para conservação e asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo ditas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e é moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

**Ainda mais coques.**

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilho e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS

Obras de muito gosto e perfeição.

**Fivellas e fitas para cintos.**

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

## Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,
TEM PARA VENDER
em seu escriptorio, praça do Corpo Santo n. 17:

### Fumo em folha
de 1ª e 2ª qualidade, e vende um ou mais fardos a vontade dos compradores.

### Cal de Lisboa
ultima chegada.

### Potassa da Russia.
### Farinha de mandioca.
### Vinho Bordeaux.
de 1ª qualidade. Tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um sobradinho de um andar sito na rua de S. Gonçalo n. 27: a tratar na rua do Queimado n. 4, loja de ferragens.

ILEGÍVEL

MUTILADO

# ASSEMBLÉA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS.

PARECER DA COMMISSÃO RESPECTIVA SOBRE O PROJECTO DE REFORMA ELEITORAL APRESENTADO A 22 DE JULHO PELO SR. MINISTRO DO IMPERIO

*(Continuação)*

Lê se, julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto, sobre a mesma materia:

« Art. 1.º As leis ns. 387 de 19 de agosto de 1846, n. 842 de 19 de setembro de 1855 e n. 1,082 de 12 de agosto de 1850, e os seus respectivos regulamentos, serão observados com as alterações seguintes:

« Art. 2.º Nenhuma provincia dará menos de tres deputados, e cada uma formará um só districto eleitoral.

« § 1.º As provincias do Alto Amazonas, Piauhy, Rio-Grande do Norte, Espirito-Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto-Grosso darão tres deputados cada uma; a de Sergipe e o municipio neutro quatro; as do Pará, Parahyba e Alagôas cinco: as do Maranhão e Rio-Grande do Sul, seis; a do Ceará, oito; a do Rio de Janeiro, nove; a de S. Paulo, dez; as da Bahia e Pernambuco, quatorze; a de Minas-Geraes, vinte.

« § 2.º O numero de eleitores do art. 1.º § 3.º da lei n. 1,082 de 18 de agosto de 1860 fica reduzido a quinze. As freguezias ruraes que, pelo numero de seus eleitores, ou pela aggregação dos de outras circumvizinhas, puderem reunir aquelle minimo, sem prejuizo das cidades e villas proximas, formarão collegio eleitoral.

« § 3.º O governo na côrte, e os presidentes das provincias, fixarão o numero de eleitores que cada parochia deva dar, na razão de um eleitor por trinta votantes, conforme a menor das tres ultimas qualificações; mas os cidadãos da parochia que não puder dar cinco eleitores serão qualificados e votarão na parochia mais vizinha.

« § 4.º Os eleitores e os supplentes, que concorrerem á convocação, votarão promiscuamente para membros das juntas de qualificação e mesas parochiaes, depositando cada um na urna uma cedula com um só nome; nas mesas parochiaes os dous mais votados serão os secretarios, os dous immediatos os escrutadores.

« Nos collegios eleitoraes, os secretarios e os escrutadores serão nomeados do mesmo modo, com cedula com um só nome.

« § 5.º Os votos nullos, conferidos a inelegiveis, ou porque não tenham as qualidades necessarias, ou porque estejam ausentes da povoação, séde da junta, assembléa parochial, ou collegio eleitoral, ou porque de facto não existam, dão accesso aos immediatos na ordem da votação para membros dessas corporações.

« § 6.º Se os votos forem insufficientes para elegerem todos os membros de junta ou de mesa, ou se todos forem dados a um só individuo, ou a dous, ou a tres, o eleito ou eleitos com o presidente nomearão os mais membros.

« § 7.º Concorrendo todos os votos em individuos inelegiveis, o presidente da junta ou mesa, por decisão motivada, exarada na acta respectiva, fará proceder a outra eleição; e, se identico fôr o resultado, o presidente, motivando o seu procedimento, nomeará os quatro mesarios.

« Nos collegios eleitoraes, o presidente, que deve exercitar as attribuições deste paragrapho e do anterior, será o interino, na conformidade das leis em vigor.

« § 8.º No caso do art. 2.º do regulamento n. 1,812 de 23 de agosto de 1856, ou no caso de não compareceram eleitores e supplentes, o presidente convidará oito cidadãos da parochia, dos quaes os que comparecerem elegerão os mesarios, seguindo-se em tudo as disposições dos §§ 6.º e 7.º.

« § 9.º As juntas e assembléas parochiaes serão presididas pelo eleitor mais votado entre os presentes; e, na falta de eleitores, pelos supplentes na mesma ordem.

« I. Se não comparecer até o meio-dia eleitor ou supplente algum para presidir á junta ou assembléa parochial, o juiz de paz em exercicio comparecerá immediatamente, e designará um cidadão com as qualidades de eleitor para presidir uma ou outra; e o nomeado procederá nos termos do paragrapho antecedente.

« O juiz de paz em exercicio deve estar na povoação, séde da junta ou assembléa parochial, durante os dias da qualificação ou da eleição, sob pena de responsabilidade criminal.

« II. No impedimento do presidente de junta, mesa parochial, ou mesa de collegio, durante os trabalhos, os mesarios elegerão quem o substitua.

« III. Quando estiverem impedidos quatro mesarios, o unico presente assumirá a presidencia, e formará mesa interina na fórma do § 8.º.

« IV. Estando impedidos todos os cinco mesarios, proceder-se-ha á constituição de nova mesa ou junta, segundo as disposições antecedentes, dispensada a convocação de eleitores e de supplentes, se não estiverem presentes.

« § 10. As convocações ordenadas pelos arts. 4.º e 41 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 serão feitas pelo juiz de paz em exercicio, e bem assim competem a esse funccionario a execução dos recursos providos nos termos do art. 37 da mesma lei e a guarda dos livros, logo que se suspendam ou se findem as sessões periodicas das juntas ou os trabalhos das assembléas parochiaes e dos collegios eleitoraes para remette-los ao archivo municipal no prazo que fôr marcado em regulamento.

« § 11. As juntas qualificadoras farão dous alistamentos distinctos, mantido o processo da legislação actual: um dos cidadãos aptos para votarem nas assembléas parochiaes, e outro dos cidadãos aptos para serem nomeados eleitores.

« A inclusão e a exclusão dos cidadãos que houverem adquirido ou perdido as qualidades só serão feitas á vista de documentos legaes offerecidos por quem quer que requerer uma ou outra.

« A exclusão por mera obliteração no alistamento não tira ao cidadão excluido o direito de votar na respectiva assembléa parochial, ou o de poder ser votado para eleitor, se não houver outro obstaculo legal a um outro direito.

« A exclusão por falta de renda será intimada pessoalmente ao excluido se puder ser encontrado, ou por edital no caso contrario, dentro do prazo de dez dias.

« § 12. São extinctos os conselhos municipaes de recursos. Decidirão os recursos os respectivos juizes de direito de comarca, em vista do allegado e provado, e no prazo fixado em regulamento; salva a appellação para a relação do districto. O escrivão será o do jury. Onde houver mais de um juiz de direito servirá um cada anno.

« O juiz de direito não conhecerá de recurso algum para a exclusão de qualquer cidadão por falta de renda se não constar a intimação pessoal, ou por edital, do paragrapho antecedente, ao recorrido, afim de allegar no juizo do recurso o que lhe convier.

« § 13. Todos os documentos que auxiliarem ou servirem de base ás decisões das juntas serão rubricados pelos membros dellas e remettidos ao archivo da camara municipal, por intermedio do juiz de paz em exercicio, excepto os que deverem acompanhar ou contrariar recursos interpostos para os juizes de direito, e esses documentos serão entregues aos interessados, se o requererem para aquelle fim ao presidente da junta, ou ao juiz de paz em exercicio, ou ao presidente da camara municipal, em cujo poder ou guarda estiverem.

« Só os recorrentes ou os recorridos poderão requerer os mencionados documentos. Passados, porém, seis mezes, os que tiverem direito aos documentos archivados poderão requere-los ao presidente da camara, passando e deixando recibo.

« Art. 3.º O direito de votar nas assembléas parochiaes é garantido do seguinte modo:

« § 1.º A pronuncia em processo criminal não suspende o exercicio do voto.

« § 2.º O cidadão, mudado de uma parochia, não póde votar nem ser votado nella, embora esteja qualificado; poderá, porém, votar e ser votado na parochia onde residir, se até um mez antes da eleição apresentar certidão authentica, rubricada, a requerimento motivado, pelo juiz de paz da parochia da qual se mudou, de sua qualificação nesta; sendo desde logo inscripto na respectiva lista supplementar.

« § 3.º Tendo o cidadão mais de um domicilio, e estando por isso qualificado em mais de uma parochia, só poderá votar em uma dellas, se houver desistido do exercicio activo do voto em outras, apresentando á mesa daquella parochia certidão requerida ao presidente da mesa da parochia renunciada.

« § 4.º Ao cidadão que concorrendo a chamada, fôr contestada a identidade, é mantido o direito de assignar suas cedulas, ou de faze-las assignar por dous cidadãos qualificados para eleitor, que o conheçam; e as cedulas serão apuradas em separado, se a mesa não convencer-se, até findar-se a ultima chamada, de se ser elle o mesmo individuo alistado.

« § 5.º O erro de nome ou de qualquer dos qualificativos do votante não póde justificar a rejeição de suas cedulas, se a mesa não declarar que no quarteirão existe individuo com o nome e qualificativos mencionados no alistamento. Apezar disso, e no caso de insistencia da mesa, o votante poderá usar do remedio do paragrapho antecedente, relatando se na acta a occurrencia.

« § 6.º Dez cidadãos, qualificados para eleitor, podem contestar a identidade de um votante, apezar do voto contrario da mesa, tanto na hypothese do § 4.º como na do § 5.º, depositando immediatamente declaração assignada, que será rubricada pelos mesarios e inserida na acta: salvo ao votante o remedio do voto em separado.

« § 7.º Os votantes cuja identidade haja sido contestada pela mesa, e cujos votos hajam sido tomados em separado, poderão justifica-las com a citação dos contestantes ante o juizo civil que julgará definitivamente, com preferencia a outro qualquer serviço.

« Com a sentença o votante requererá ao collegio eleitoral para considera-lo na verificação de poderes, reformar a decisão da mesa parochial, e accumular seus votos a quem fôr de direito.

« 8.º Os votantes cuja identidade haja sido contestada por 10 cidadãos, segundo o § 6.º, e cujos votos hajam sido tomados em separado, não a justificarão; ao contrario, o onus da prova incumbe aos contestantes, sob a pena de serem apuradas as cedulas no collegio eleitoral, se os respectivos votos não aproveitarem a qualquer dos mesmos contestantes.

« Nesta ultima hypothese, se o votante quizer utilisar seus votos, deverá justificar sua identidade com citação do eleitor e supplente prejudicado pela accumulação dos mesmos votos a outros.

« § 9.º Os mesarios e cidadãos que, por fraude ou sem conhecimento dos individuos, contestarem a identidade de qualquer votante, commettem o crime previsto no art. 236 § 4.º do codigo criminal.

« § 10. Os individuos que, não sendo os qualificados ou os eleitos, concorrerem á chamada ou de facto votarem nas assembléas parochiaes ou nos collegios eleitoraes commettem o crime previsto nos arts. 301 e 302 do codigo criminal, haja ou não sido contestada a sua identidade.

« § 11. Cada votante depositará na urna duas cedulas, cada qual com um só nome, a primeira para eleitor e a segunda para supplente, com o respectivo sobrescripto.

« § 12. A apuração começará pelas cedulas para eleitores; os mais votados, até completarem o numero fixado para as parochias, serão declarados eleitores.

« O mesmo se procederá com as cedulas para supplentes.

« § 13. Os diplomas do eleitor e do seu respectivo supplente serão uma certidão da votação dada a um e a outro, com a designação do numero que a ambos coube nas classificações dos eleitores e dos supplentes. O supplente de cada eleitor será o que, segundo a classificação resultante da votação obtida por um e por outro, houver alcançado o mesmo numero. O diploma de um será igual ao do outro; assignado pela mesa parochial, o eleitor e o supplente tambem o assignaram, cada qual o seu, á margem, perante ella, e os receberam. Estando ausentos o eleitor ou o supplente, cada qual delles poderá assignar o seu diploma perante o juiz de paz, em exercicio, em cujo poder devem existir.

« Art. 4.º Nos collegios eleitoraes o supplente de eleitor, exhibindo o seu diploma, será admittido a votar em ausencia ou na falta daquelle, independentemente de convocação.

« § 1. Nenhum supplente poderá substituir senão ao eleitor respectivo.

« § 2.º A classificação feita pelas mesas parochiaes soffrerá alteração se os votos tomados em separado por aquellas deverem ser accumulados a quem forem de direito, conforme esta lei, e descollocarem os eleitos. Neste caso a mesa dos collegios eleitoraes certificará nos respectivos diplomas a alteração.

« § 3.º Cada eleitor ou o seu respectivo supplente depositará na urna duas cedulas uma para deputados geraes ou provinciaes, e outra para os supplentes de uns ou de outros, com o necessario sobrescripto.

« Tendo de eleger-se até 8 deputados geraes, cada cedula conterá tres nomes, collocados segundo a preferencia que os candidatos merecerem do eleitor; até 15, 4; até 20, 5.

« Tendo de eleger-se até 20 deputados provinciaes, cada cedula conterá 4 nomes; até 30, 5; até 42, 6.

« § 4.º Na eleição de senador será depositada uma só cedula com tres nomes, conforme a preferencia que os candidatos merecerem do eleitor ou do seu respectivo supplente, se a vaga fôr só uma; duas cedulas, se duas forem as vagas, e assim tantas cedulas quantas forem as vagas, de sorte que sejam submettidas á escolha imperial tantas listas triplices quantas forem as vagas a preencher, de accordo com o art. 43 da constituição politica do imperio.

« O eleitor, na hypothese de duas ou mais vagas, poderá repetir todos ou alguns dos nomes já contemplados na primeira cedula.

« O sobrescripto é essencial, consistirá no nome do senador fallecido.

« § 5.º Contadas, separadas e emmaçadas as cedulas, serão abertas uma a uma, numeradas e rubricadas pelos mesarios á proporção que forem abertas, e transcriptas na acta integralmente, na mesma ordem em que os nomes estiverem collocados.

« § 6.º As cedulas depois de transcriptas na acta serão coordenadas, emmadas, fechadas em involucro lacrado e remettidas com a authentica de que trata o art. 79 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 á camara municipal da capital da provincia.

« § 7.º Aos collegios eleitoraes é applicavel o art. 61 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, no caso de não poder concluir-se o processo da eleição em um só dia.

« § 8.º Os candidatos, ou seus procuradores munidos do necessario instrumento de procuração, têm o direito de admissão no recinto dos collegios eleitoraes para fiscalisarem o respectivo processo e reclamarem o que lhes convier, e assignaram as actas se quizerem.

« Não é essencial a transcripção do instrumento de procuração nas actas; basta a simples menção de sua exhibição e deposito.

« Art. 5.º O ministro do imperio na côrte, e os presidentes nas provincias, logo que receberem as authenticas dos collegios eleitoraes, mandarão publicar no jornal official as cedulas de cada collegio, desde a primeira até a ultima, segundo a discriminação e numeração constantes das mesmas authenticas, e guardada rigorosamente a ordem dos nomes votados em cada uma das ditas cedulas.

« Após o recebimento de cada authentica, a publicação não deverá ser demorada mais de dous dias.

« § 1.º Passados tres dias, depois que fôr feita a publicação exigida neste artigo, a apuração geral das authenticas será feita pela camara municipal da côrte ou pelas das capitaes de provincia.

« § 2.º O tabellião ou o escrivão do juiz de paz, qual delles fôr o competente, segundo a lei de 30 de outubro de 1830, extrahirá do seu livro de notas um traslado da acta nelle transcripta, e concertará com o secretario do collegio eleitoral, e, na falta, com algum dos mesarios, e o remetterá ao governo na côrte, e aos presidentes nas provincias, cobrando da agencia do correio recibo expresso e declarativo para sua resalva, e fechando na presença do agente o involucro que deverá encerrar o mencionado traslado.

« § 3.º Se houver demora ou extravio de alguma authentica de collegio ou do primeiro traslado della, o governo requisitará da camara municipal respectiva uma cópia da que lhe houver sido remettida para a apuração, e por esta mandará fazer a publicação. O governo, porém, sem perda de tempo e por expresso, requisitará da camara municipal, a cujo districto pertencer o collegio eleitoral, cópia authentica das actas dos trabalhos deste, e ordenará ao tabellião ou ao escrivão do juiz de paz a remessa de um segundo traslado da acta transcripta no seu livro de notas, se o primeiro houver sido extraviado.

« Entretanto, qualquer candidato poderá requerer ao governo, prestando algum traslado que haja obtido em virtude do art. 1º § 10 da lei n. 842 de 19 de setembro de 1855, a publicação das cedulas do respectivo collegio por esse traslado, se á camara municipal não houver sido remettida a respectiva authentica, da qual elle deva dar a cópia a que refere-se este paragrapho em seu principio.

« § 4.º O tabellião ou escrivão do juiz de paz não poderá demorar nem recusar a qualquer cidadão traslados da acta; e preferirá sempre, no comprimento dever, o candidato ou cidadão votado áquelle que o não fôr: tudo sob sua responsabilidade criminal.

« Serviço algum, seja de natureza que fôr, será motivo para autorisar a demora e muito menos a recusa de traslados aos interessados: havendo serviço urgente e impreterivel, o serventuario será considerado impedido para effeito de ser nomeado um substituto *ad hoc*, se não houver substituto legal.

« § 5.º As camaras municipaes apuradoras poderão requisitar ao governo dous ou tres empregados de repartições publicas, que as auxiliem na apuração.

« § 6.º O processo da apuração será o seguinte:

« I. Contagem dos eleitores que concorrerem aos diversos collegios; e do numero total delles, repartido pelo dos deputados geraes ou provinciaes a eleger, ou por tres cidadãos que devem compôr uma lista senatorial, verificar-se o quociente, desprezada qualquer fracção da divisão.

« II. Mappa da votação parcial de cada collegio, cedula por cedula, segundo a numeração dada a estas nos collegios e por classes de votos.

« III. Quadro da somma total dos votos dos candidatos em cada classe.

« IV. Relação dos que, com os votos da primeira classe ou da principal classe apurada, obtiveram o quociente, dos que o excederam e dos que não o obtiveram.

« V. Relação dos eleitos que excederam o quociente ou que apenas o alcançaram, desde o mais votado até ao que o houver sido menos, e numeração delles.

« VI. Relação dos que obtiveram o quociente na classe principal immediatamente apurada, e que devem completa-lo nas outras classes.

*(Continuar-se-ha).*

## Errata.

Na poesia a *Terra* hontem publicada, deu-se um engano no segundo verso da ultima quadra da 1ª columna, que deve ler-se: *Dos periodos precedentes*, e não, *dos passados precedentes.*

???

# FOLHETIM

—

## ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO

## A MINHA BOLSA

SUMMARIO — *Sirius; as estrellas; eu, a minha bolsa e o folhetim; o leitor e os assignantes de jornaes; um phantasma e um engeitado; as cousas do arco da velha; os olhos do mundo; os theatros e os espectaculos; honra e gloria; o Sr. José Pancracio e os lundús e cancans; as eleições; os furores mal concentrados e seus congeneres; um pensamento de Schoupenhauer e outro do Sr. José de Alencar.*

—

Se em uma de nossas noutes calmas, serenas e limpidas contemplardes o céo azul recamado de estrellas que cobre o hemispherio em que se assenta garbosa a bella cidade do recife, vereis, estimareis leitores, não longe do equador, uma constelação chamada do *Cão Maior*, cuja estrella mais formosa tem o sympathico nome de *Sirius*.

Contemplai-a por alguns instantes, estudai o cambiante de suas côres, medi a extensão do poder illuminador de seus raios; e estou certo que direis comigo: *fulget angelus!*

Volvei depois uma vista curiosa por todo o espaço celeste, perscrutai-o no mais recondito de seu seio infinito, fazei a anatomia de todas as constelações, pesai no vosso espirito todas as bellezas de cada uma das estrellas; e ainda estou certo que em resultado do confronto repetireis comigo: *fulget angelus!*

*Sirius* é a mais formosa e a mais brilhante estrella do céo; o seu brilho é tal que quasi sempre excede o do gentil planeta Venus.

Deus como que se esmerou em faze-la assim bella, assim soberana entre as suas iguaes, para mostrar-nos a impossibilidade d'essa igualdade absoluta sonhada pelos homens avançados em idéas politicas, verdadeiros uthopistas, que vivem embevecidos nas suas crenças como outr'ora os portuguezes na volta de D. Sebastião.

*Sirius*, meus leitores, *sirius*, minhas encantadoras leitoras, é a minha constante preoccupação; é o meu sonho de todas as noutes e o meu pensamento de todos os dias; é a minha alegria de todas as horas e o meu pezar de todos os minutos. *Sirius* é o nectar que me embriaga os sentidos e o veneno que me carbonisa o coração. *Sirius* é o meu ideal, é a particula ausente de minh'alma, que só agora se acha completa: *sirius* em uma palavra é a minha amada, é a fibra mais doce e sonora de meu coração, é a *ultima racio* de uma alma apaixonada, capaz de todas as virtudes e de todos os crimes, de todas as sublimidades e de todos os desvarios.

Não vos admireis por tanto que eu tenha tomado o seu nome para fechar o meu folhetim: era-me necessario um precioso final, e esse nome que vale um poema inteiro, satisfaz-me perfeitamente.

Agora eu.

Apresentando-me perante vós, revestido da tunica de folhetinista, não o faço arrogantemente. Bem sei que me faltam os dotes de espirito que devem caracterisar o folhetinista; mas é tal o meu desejo de procurar-vos alguns minutos de distracção, que não trepido em metter hombros a empreza, esperando tudo de vossa benevolencia.

— Mas, quem sois vós, perguntar-me-heis?

— E' justo; vou responder-vos:

Lembrais-vos do vosso tempo de crianças, quando para acalentar-vos diziam-vos — *lá vem o bicho,— tátá come elle* etc, etc.?

Pois bem, esse bicho, esse tutú, sou eu, sem tirar nem pôr; e, se não, vêde: vinte e cinco annos de idade, quatro pés e meio de altura, rosto anguloso e oblongo, nariz arqueado e comprido, tendo na extremidade a côr da pimenta malagueta, barba vermelha e cabellos cachados e longos da mesma côr, bocca rasgada, formada por labios grossos e rubros, atravéz dos quaes se ve duas filleiras de dentes alvos e pequeninos, olhos castanhos pequenos e brilhantes; eis os meus principaes traços. Juntai á isto uma pequena e elegante corcunda, duas mãos delgadas e mimosas e um pescoço engravatado como qualquer parisiense; e tereis meu todo completo.

Mas não é essa feia apparencia o que me constitue até certo ponto um herõe; não, não é. O meu prestigio, a minha força, aquillo que me eleva quasi á altura de um herõe e a *minha bolsa.*

— Sabeis o que é a minha bolsa?

E' nada menos que o meu folhetim. E' um sacco portatil de viagem, que trago sempre na mão direita, e onde guardo todas as communicações que recebo e todos os apontamentos que tomo nas minhas viagens.

Ah! é verdade. Ainda vos não disse que sou viajante. Pois bem, sou um amigo eterno das viagens; ando sempre n'uma roda viva, correndo *Secca e Mecca*. As viagens são a minha mania, são a minha idéa fixa; e confesso-vos que tenho aprendido muitas cousas e tomado muitas notas no meu constante caminhar.

Hei de abrir-vos a minha bolsa e dar-vos tudo que n'ella se contém. Não ide suppôr que fallo da bolsa do commercio nem do escondrijo onde guardo alguns parcos vintens que deixou-me o senhor meu pai, que Deus haja. Não, eu fallo do meu companheiro de viagens, do meu sacco portatil. Este é o maior, o unico thesouro que possuo, além de um coração sinceramente devotado ao sexo amavel, á vós, queridas leitoras, de quem me confesso submisso criado e apaixonado admirador, *apezar da minha feia catadura.*

O folhetim, pois, resume-se para mim n'uma velha bolsa de viagem onde se acham agglomerados na mais medonha anarchia de que ha memoria: *contos e historias, verdades e mentiras, pontos e virgulas, passeios humoristicos e carteiras, circulares politicas e commerciaes, vestidos á la mode e flores, resteas de luz e trevas profundas, romances e dramas, comedias e tragedias, joias e quinquilharias, pasteis de nata e sorvetes, perfumes e essencias municipaes*, e tuti quanti.

E como quer que eu seja liberal *á ma manière*, deixar-vos-hei penetrar no amago do.... não é estomago, não,... é da minha bolsa; e lá tereis occasião de ver o que vai pelo mundo, isto é, pelo fundo da minha incomparavel e inseparavel companheira.

Mas, não me affijaes, leitor, com as vossas satyras e doestos, porque prometto-vos ser sincero na exhibição dos meus fundos de reserva.

Bem sei que por via de regra o leitor é inexoravel para com aquelles que procuram distrahi-lo, e por isso mesmo quero tentar fortuna com a minha bolsa; mas repito-vos —sêde indulgentes.

Não é intenção do vosso servo humilissimo tocar na corda sensivel de ninguem; e crêde que se tal acontecer-me será *par fatalité*, visto como nem mesmo dos amigos de ler jornaes por emprestimo, de quem aliás sou acerrimo inimigo, me julgo autorisado á pôr o dedo na chaga.

E, quanto aos assignantes sinceros, não tenham elles receio; amo-os de todo o coração, porque sem duvida *quando-me nos* hão de lançar um olhar, embora triste, para os andares terreos d'este grande sobrado, onde por algum tempo aluguei um quarto.

A proposito de quarto, lembra-me contar-vos uma historia de arripiar. Trata-se nada menos que de um mimoso phantasma que, no primeiro quarto depois da meia noute, apparece na aristocratica rua da Aurora, todos os dias, ou antes todas as noutes.

A principio houve quem dissesse ser elle uma *alma penada*, que procurava quem em seu lugar fosse fazer uma romaria á S. Gonçalo. Depois appareceu um intrepido moço que trocou fallas com a infeliz *alma*.

E, tiradas as contas, quereis saber quem era o phantasma?

Uma pudipunda deidade, que, sempre de trajos brancos, occultava o roste n'um *cache-nez* e conversava amores á taes deshoras.

Coitada! A infeliz soffre e procura alivio aos seus soffrimentos; e o mundo falla e o romance apparece, cheio de vida e de fragancias miasmaticas.

E vós, leitora, que tendes o coração de pomba rôla, que sois a bondade em pessoa, lamentai-a, e rogai á Deus pela vida do innocente que, ha poucos dias, foi deposto á porta de um cidadão prestimoso da rua....e ali recebe o leite que a desnaturada mãi lhe negou.

São estas as historias *chamadas do arco da velha*; cousas do mundo, e de que elle chora por um olho, em quanto brilha no outro um raio da mais doudejante alegria.

Ah! os olhos do mundo veem muito! E, apezar de terem um a lagrima que lembra o cemiterio, e o outro o reflexo de um sorriso que recorda o theatro, elles tem uma força visua de longo alcance.

E' por isso que elles viam outr'ora o *Santa Isabel* saltitante de alegria, regorgitando de povo e levando ao longe seus attractivos; e hoje veem-n'o em ruinas, depois que foi devorado pelas sacrilegas chammas do mais sacrilego de todos os incendios, esperando embalde —*borresco referens!*— pelo maná do orçamento para voltar ao pó dos tempos idos.

E todos choram esses tempos, e todos lamentam a falta de artistas nos theatros. A arte fugio do Recife!

Espectaculos não nos faltam, temo-los até demais, porque temo-los em duplicata, ambos sobre o palco, um das operas, dramas etc. em exhibição, o outro dado pelos pretensos artistas, que, enterrando vivos e desenterrando mortos, levam a arte á ultima degradação e fazem-nos lembrar que, longe da rirmo-nos, devemos chorar porque temos ante os olhos em vez de palcos—cemiterios, em vez de artistas— coveiros, em vez representações —enterramentos.

Quereis provas?

Ide ao Santo Antonio, esse pequeno e mimoso theatrinho, exceptuai Valmonca e Caron, e ouvi não importa o quê. O coração estalar-vos-ha no peito sob o peso da terra que n'aquelle asylo de cadaveres vos lançarão sobre o corpo. E' triste e doloroso!

Ide ao Monteiro, assisti á representação de um drama ou comedia, ouvi uma canção qualquer; e sereis accommettido pelos miasmas dos cemiterios e sentireis cheiro de cêra queimada. *Horribile dictu!*

Ah! Molière e Offenbac, transpondo os humbraes de taes casas, exclamariam sem duvida: estamos no templo da morte, deixemos os nossos livros e musicas para só nos lembrarmos de Deus!

Arte, infeliz arte, quanto vives desprezada! Como soffres entre as mãos de taes verdugos!

Ha poucos dias foi ao theatro do Monteiro; dava-se um espectaculo em festejo á boa vinda de um vulto respeitavel da campanha do Paraguay, do general Victorino. Annunciára-se um drama em um acto— HONRA E GLORIA, da penna do nosso joven e mimoso poeta Victoriano Palhares.

Essse drama, de assumpto militar, é lindo, e bem imaginado e delineado. Seu estylo, adaptado ao assumpto, e o estylo fluente e elevado do poeta pernambucano.

Quereis saber como foi desempenhado? treme-me a penna ao escreve-lo; ouvi antes o Sr. José Pancracio, que alli se achava:

— Dizia o homem cheio de uma nobre indignação: *enterrado*, meu amigo, *completamente enterrado. As lagrimas correram-me dos olhos como as aguas da cascata de Paulo Affonso, ao ver aquelle assassinato. Tive impetos de galgar o palco e rezar um* DE PROFUNDIS! *E a poesia final, esse echo patriotico de uma alma soberanamente grande e bella, aceitada em temperatura de sorvete!*

E o pobre homem chorava, dizendo essas palavras.

Quando entrei de novo na sala dos espectaculos vi o poeta pallido e abatido como o espectro da dôr. Não lhe foi lenitivo bastante a ovação que o publico tributou-lhe chamando-o ao proscenio e desprezando o máo desempenho pelo que de bom tem a composição em si! E' que deve doer muito n'um coração de pai os máos tratos dados á seus filhos; e depois, o máo desempenho de um drama, embora sem razão alguma, sempre vai reflectir no seu autor. E o poeta alli estava, sentindo a cada instante o punhal do assassino entrar-lhe no coração e lançar-lhe veneno na ferida.

O drama de Palhares foi perfeitamente enterrado, com todas as honras devidas á sua gerarchia e aos espectadores de tão desolante espectaculo.

Entretanto houve um artista, o Sr. Peregrino que se esforçou para bem desempenhar o seu papel, que aliás estava estudado; mas a mole tinha-se desprendido e esmagou-o com o seu peso. O Sr. Peregrino foi victima dos seus collegas.

De que valle á um artista saber o que faz, ter consciencia do que diz, esforçar-se para desempenhar bem o seu papel, quando seus companheiros o impedem de satisfazer a espectativa publica, e obrigam-no á succumbir no meio das ruinas que elles proprios cavám?

Taes eram as considerações que, depois do espectaculo, fazia o Sr. Joés Pancracio n'um carro do trem que demandava o Recife e onde o nono de infantaria vinha tocando o lundú paraguayo *Habaneras*.

O Sr. José Pancracio é um cidadão qualificado; foi juiz de paz nos bons tempo do progresso, e ainda hoje tem influencia politica. Suas manias são *os cancans, os lundús* e *as eleições*, sobre tudo os primeiras, pelos quaes dá alma e vida.

O Sr. Pancracio não pode ouvir um *baianinho* que não se remecha todo, atacado por violentissimas commoções.

Na noite á que me refiro, o Sr. José Pancracio esteve impagavel: respirou á longos haustos, saltou, pinoteou e bateu palmas como um louco, quando a Sra. Montani dansou o cancan final na *Noite do Carnaval*. Houve um momento que o seu enthusiasmo tocou os paroxismos do delirio, e por tal fórma que suppuz que se atirasse ao palco para fazer um *duo* com a sympathica actriz.

Depois do espectaculo foi um gosto aprecia-lo no trem. Houve um immenso alvoroto para vê-lo sapatear as *Habaneras* tocando castanholas nos dêdos. A viagem foi soberba.

N'outros tempos, quando o Sr. José Pancracio presidia o collegio eleitoral, a opposição vencia sempre, sem culpa do pobre homem.

Bastava-lhe ouvir os sons de um *choradinho* para perder o equilibrio e a seriedade.

O pobre homem, por mais esforços que fizesse, era sempre arrebatado da mesa pelas ondas sonoras do fatidico lundú. E então era cousa digna de apreço vê-lo extorcer-se nas convulsões da dansa e fazer caretas e tregeitos capazes de provocar o riso ás pedras. Conta-se que em uma dessas occasiões o Sr. Pancracio cahio n'um *poço*, em cujo amago ainda continuou o começado *baiano*, accelerando as caretas com os goles d'agua que era obrigado a engolir.

Para o Sr. Pancracio o tempo de eleições era tempo de festas. Actualmente elle diz cheio de saudades, referindo-se á defunta liga: *no meu tempo as eleições... eram... eram...* e engole o resto da phrase para não comprometter-se.

No *tempo* do Sr. Pancracio as eleições que se approximam seriam um *maná sumsum.*

Eleições!... ser festejado pelos candidatos, prometter votos á todos, e distribuir a chapa que lhe impunham; eram cousas muito simples para o Sr. José Pancracio.

E nesses *bons* tempos os candidatos pouco procuravam os eleitores e os juizes de paz: o directorio era tudo, isto é, um homem, que resumia o directorio, era tudo e mais alguma cousa.

Hoje o negocio fia-se mais fino. Os candidatos já procuram os eleitores, fazendo-lhes muitas barretadas, dão muitos apertos de mão, levam dôces para os filhos dos votantes, gastam dinheiro em carros e circulares, fazem-se recommendar pelos jornaes, etc. etc.

*Quantum mutatus ob illo!*

« Seis lugares n'uma lista para senadores e um chuveiro de candidatos! Que anarchia, que desmoralisação, exclamava outro dia um liberal *enteté!* »

E o homem tinha lá suas razões; no seu tempo o chefe designava os eleitos do povo e a massa votava: eis tudo. Hoje a porta é franca, e o homem estranha isso; tem razão.

Os candidatos ao pastel senatorial formigam á cada canto, acotuvelam-se nas ruas, enchem os camarotes dos theatros e esgotam a paciencia alheia com os seus sermões encommendados. Exemplo: no *Diario* de sabbado ultimo um bôlo de caretas recheado de *furores mal concentrados, fingidas indifferenças, despeitos mal contidos* e outras quejandas iguarias, offerecido por um *amigo* de um candidato aos collegas do obsequiado e elogiado.

*Matheus, primeiro os teus*, disse Christo; e o mundo vai assim: cada um trata primeiro de si e só depois de satisfeito se occupa com o proximo, e muitas vezes é este sacrificado para que cada um faça brilhar o seu *eu*.

Modificando um pensamento de Schopenhauer eu direi: *o genio da politica é um industrial que só cura de progredir. Elle só tem um pensamento positivo e sem poesia, é a conservação de si mesmo e de suas posições.*

E' este o espirito dos nossos homens politicos em geral; as excepções são poucas, mas honrosas......

......... e os candidatos fervilham, e só elles hoje enchem as pernas de ruas, não, eu queria dizer enchem as ruas de pernas.

E paremos aqui, tenho medo dos taes homens, que não são para graças. E por via das duvidas vou me acobertando com o *anonymo*, que, na phrase do Sr. José de Alencar, é o domicilio da consciencia, onde não se penetra senão em nome da lei.

Até outra vez.

SIRIUS.

Y. DO DIARIO — RUA DO DUQUE DE CAXIA

MUTILADO

ILEGÍVEL